SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 25 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VII | Nº 1675

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
PORT. Nº. 207/16 DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* para autorização como Gestor do Fundo Municipal de Saúde, que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

NOMEIA:

Art. 1º. NOMEAR em acordo com a Lei Municipal nº 038/97, de 20 de agosto de 1997, o Sr. ***JECIMAR PINHEIRO MATOS***, portador do RG Nº. 1317855-5 e CPF Nº. 622.678.252-87, Prefeito Constitucional desse município, para **GESTAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ: 11.874.490/0001-71 do Fundo Municipal de Saúde de Anamã.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 01 DE AGOSTO DE 2016.

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:498F93C3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA A LEI MUNICIPAL N.º 372, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA a Lei Municipal n.º 372, de 19 de Agosto de 2016, a qual trata sobre a fixação dos subsídios e valores de diárias do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e dos Subsecretários Municipais, ocupantes de cargos da mesma natureza e servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:
Art. 3º (...)
I – Dentro do Estado:
d) Subsecretário e ou cargos assemelhados – R$ 290,00 (duzentos e noventa reais);
e) Servidores Efetivos e Comissionados – R$ 230,00 (duzentos e trinta reais);

PASSA-SE A LER:
Art. 3º (...)
I – Dentro do Estado:
d) Subsecretário e ou cargos assemelhados – R$ 400,00 (quatrocentos reais);
e) Servidores Efetivos e Comissionados – R$ 400,00 (quatrocentos reais);

ONDE SE LÊ:
Art. 3º (...)
II – Fora do Estado:
d) Subsecretário e ou cargos assemelhados – R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais);
e) Servidores Efetivos e Comissionados – R$ 290,00 (duzentos e noventa reais);

PASSA-SE A LER:
Art. 3º (...)
II – Fora do Estado:
d) Subsecretário e ou cargos assemelhados – R$ 500,00 (quinhentos reais);
e) Servidores Efetivos e Comissionados – R$ 500,00 (quinhentos reais);

Apuí (AM), em 24 de Agosto de 2016.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:228E94ED

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 003/2016, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO que as empresas VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP e W. N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, tendo os licitantes atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;
RESOLVE:
I — ADJUDICAR à empresa VIMED COMERCIO E DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 07.073.210/0001-59, estabelecida na cidade de Manaus – Amazonas na rua José Miranda Coelho nº. 277 – bairro Jorge Teixeira, CEP nº. 69.088-000, no valor global de R$ 1.013.280,00 (Um milhão, treze mil e duzentos e oitenta reais) quando aos itens 01, 02, 08, 16, 17,18, 20, 21,28, 30, 34, 35, 44, 48, 51, 52 54, 56, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 73, 77, 79, 80, 81, 82, 85, , 87, 89, 90, 91, 92, 102, 105, 106 e 107 do grupo da Farmácia Básica; no valor global de R$ 148.440,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta reais) quanto aos itens 01, 03, 04, 06, 10, 12, 13, 15, 18 e 19 do Grupo de Hiperdia e no valor global R$ 67.626,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais) quanto aos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50 e 51 do grupo de material químico – cirúrgico.

II— ADJUDICAR à empresa W. N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, sediada na cidade de Manaus a Av. Maués nº 565-Cachoeirinha, inscrita no CNPJ Nº. 03.442.420/0001-16, no valor global de R$ 1.001.274,00 (um milhão, um mil e duzentos e setenta e quatro reais) quanto aos itens 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 49, 50, 55, 57, 59, 61, 66, 67, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 78, 83, 84, 86, 88, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103 e 104 do Grupo da Farmácia Básica; o valor global de R$ 296.880,00 (duzentos e noventa e seis mil e oitocentos e oitenta reais) quanto aos itens 02, 05, 07, 08, 09, 11, 14, 16, 17 e 20 do Grupo de Hiperdia e o valor global de R$ 47.413,80 (quarenta e sete mil, quatrocentos e treze reais e oitenta centavos) quanto aos itens 03, 10, 11, 13, 19, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35 e 47 do Grupo Químico-cirúrgico;
III - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 003/2016, em favor das empresas vencedoras dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de medicamentos e material químico-cirúrgico, visando atender as necessidades das do município de Boa Vista do Ramos**.

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 24 de agosto de 2016.

AMINTAS JUNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:2D24E8F8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de CARAUARI torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS MOTOS DA SEMSA E GERÊNCIA DE ENDEMIAS
DATA E HORÁRIO: 12 de Setembro de 2016, às 09:00 horas.
Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CARAUARI, sito à Rua Floriano Peixoto, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

CARAUARI/AM 23 de Agosto de 2016.

MARIETA SABINA P. NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:76596B80

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 626/2016 - LDO 2017

LEI MUNICIPAL Nº 626 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

> "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2017 e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Careiro, no Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,
LEI
Art. 1o São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2o, da Constituição, as diretrizes orçamentárias do Município de Careiro para 2017, compreendendo:
I – as metas e prioridades da administração pública Municipal;
II – a estrutura e organização dos orçamentos;
III – a projeção das receitas do exercício financeiro de 2017;
IV – as diretrizes para a elaboração, execução e alterações da Lei Orçamentária Anual de 2017;
V – as diretrizes relativas à política de pessoal;
VI – as disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2.o Em consonância com o art. 165, § 2o, da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2017 são as especificadas no **Anexo I - Anexo de Metas e Prioridades** que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2017, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
Parágrafo único. Integram ainda esta Lei os **Anexos II e III, Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais**, respectivamente, em conformidade com o que dispõem os do art. 4º, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS
Art. 3.º Para efeito desta Lei, entende-se por:
I – **Unidade Orçamentária**, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível de classificação institucional;
II - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
III - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
IV - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
V – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
Parágrafo Único. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades ou projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
Art. 4.° O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:
I – Pessoal e Encargos Sociais - 1;
II – Juros e Encargos da Dívida - 2;
III – Outras Despesas Correntes - 3;
IV – Investimentos - 4;
V – Inversões Financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas - 5; e
VI – Amortização da Dívida - 6.
§ 1.º A Reserva de Contingência, prevista no art. 18 será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere ao grupo de natureza da despesa.
§ 2.º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:
I – mediante transferência financeira:
a) a outras esferas de governo, seus órgãos ou entidades; ou
b) diretamente a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições.
II – diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgãos ou entidades no âmbito do mesmo nível de governo.
§ 3.º A especificação da modalidade de que trata este artigo será efetuada observando-se o seguinte detalhamento:
I – União – 20;
II – Governo Estadual – 30;
III – Entidades Privadas sem Fins Lucrativos – 50;
IV – Consórcios Públicos - 71
V – Aplicação Direta – 90;
VI – Aplicação Direta decorrente de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – 91; ou
VII – a ser definida - 99
§ 4.º É vedada a execução orçamentária com a modalidade de aplicação "a ser definida – 99".
Art. 5° O orçamento compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPITULO III
DA PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Art. 6° As previsões de receita, nos termos do art. 12 da Lei Complementar n. º 101, de 4 de maio de 2000:
I – observarão às normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante;
II – serão acompanhadas de:
a) demonstrativo de sua evolução de 2014 a 2016;
b) da projeção para 2018 e 2019;
c) da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.
§ 1. º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária, nos termos do § 2. º do art. 12 da Lei Complementar n. º 101, de 4 de maio de 2000.
§ 2. º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento da sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo, nos termos do §3.º do art. 12 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICIPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 7. º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2017 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.
Art. 8. º - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
Art. 9.º - Na programação das despesas não poderão ser:
I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;
III - incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição;
Art. 10. - Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar no 101, de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:
I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento; e
II – os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa.
Art. 11. – Para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária, o Poder Legislativo Municipal, terá como limite de despesas correntes e de capital em 2016, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, previsto para o exercício de 2016.
Parágrafo único – Caso o valor estabelecido na proposta orçamentária do Legislativo para 2017, seja inferior ao efetivamente arrecadado ao final do exercício de 2016, dos tributos citados no caput deste artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a tomar as providências cabíveis para atingir o percentual estabelecido.
Art. 12. - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:
I - ações que não sejam de competência exclusiva do município;
II – sindicatos, clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar; e

III – pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Art. 13. - Na programação das despesas, deverão ser observados os percentuais mínimos destinado a despesas com educação e saúde, previsto no art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 14/96 e art. 77 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias e com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 29/2000.

Art. 14. - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II - sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

Art. 15. - É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;

II - voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

III - consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas nacionais de saúde;

Art. 16 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento dos quadros dos Créditos Orçamentários constantes na Lei Orçamentária anual.

§ 1.º - Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional conforme definido nos incisos I e II do artigo 41 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2.º - Para fins do disposto no § 8.º do artigo 157 da Constituição Estadual e no §1.º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em categoria de programação ou subtítulos existentes.

Art. 17. - Os subtítulos, as fontes de recursos e as modalidades de aplicação, aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificados, justificadamente, para atender as necessidades de execução, se autorizados por meio de Portaria do Prefeito.

Art. 18. A lei orçamentária conterá reserva de contingência, equivalente a, no mínimo, 3% (três por cento) da receita corrente líquida prevista, sendo dividido entre as fontes Recursos Próprios e FPM, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, nos termos do inciso III, do art. 5º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 19.º - Os ajustamentos do Plano Plurianual – PPA, se necessários, serão efetivados por meio de projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal até o dia 30 de outubro de 2017.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 20 - Para atender ao disposto no inciso II do § 1° do art. 169 da Constituição da República, ficam autorizados a concessão de vantagem, o aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou a alteração de estrutura de carreiras, conforme lei específica, bem como a admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, observado o disposto na Lei Complementar Federal n° 101, de 2000.

Art. 21 - No exercício de 2017, somente poderão ser admitidos servidores se:

I – existirem cargos vagos a preencher;

II – houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

III – for observado o limite previsto no art. 22 desta Lei.

Art. 22 - As despesas de pessoal ativo e inativos e pensionistas, e respectivos encargos, não poderão ultrapassar o limite de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, sendo 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Legislativo.

§ 1.º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

§ 2.º Os contratos relativos a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais especializados, conceituados pelo Art. 13 da Lei n.º 8.666/93, serão considerados como serviços de terceiros, nos termos do Art. 72 da Lei Complementar n.º 101/2000, bem como poderão ter vigência plurianual.

Art. 23 - Se a despesa total com o pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite de que trata o artigo anterior, aplicam-se as restrições previstas no art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 24 - No exercício de 2017, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no art. 22 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de segurança e saúde, que ensejam situações emergenciais de risco ou prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do chefe do Poder Executivo ou a quem este delegar competência.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2017, cronograma mensal de desembolso, por órgão do Poder Executivo, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Parágrafo único. O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos.

Art. 26 - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento Municipal, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no caixa único da Prefeitura no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 27 - Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo Chefe do Poder Executivo até 31 de dezembro de 2016, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - pagamento de benefícios previdenciários a cargo do Instituto de Previdência Municipal;

III - pagamento do serviço da dívida;

IV – pagamento de despesas decorrentes de contratos e convênios publicados até 31 de dezembro de 2016;

V – programa de duração continuada;

VI – assistência social, saúde e educação;

VII – manutenção das entidades; e

VI - sentenças judiciais transitadas em julgado.

Art. 28 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2°, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 29 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Estado com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 30 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 01 de Agosto de 2016.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

JACKSON CHAGAS SALDANHA
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 205, de 01/04/2016

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:50E01F82

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA Nº 552/2016 – PMC-GP.

CLEMENTE FERNANDES JOSINO DE LIMA, Prefeito do Município de Coari, em Exercício, usando da competência que lhe confere o Art.78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari, e,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 14, inciso II da Lei Municipal nº 441/2005;
CONSIDERANDO, a Informação nº 1069/2015 expedida pelo Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, em 11/12/2015, fls. 03/04 do **Processo nº 5.206/2015-SEMAD-PMC**;
CONSIDERANDO, o Parecer nº 5206/2015-PGM-PMC, exarado em 28/04/2016 (fls. 10/11) e ratificado pelo Parecer nº 1521/2016.CGM.PMC, de 25/05/2016, fls. 12, do supramencionado processo,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a Progressão Horizontal para a **Classe C, Grupo 06, Referência I,** para o servidor municipal **CARLOS ANTONIO PINHO DE MATOS,** Efetivo no cargo de Oficial de Manutenção Civil (Marceneiro), Matrícula nº 286, lotado na Secretaria Municipal de Agroeconomia da Prefeitura de Coari**,** com vencimento básico correspondente ao Anexo VI da Lei Municipal nº 441/2005.
Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 15 de agosto de 2016.

CLEMENTE FERNANDES JOSINO DE LIMA
Prefeito Municipal de Coari, em Exercício

Ciente em ____/_____/_____
_____

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:4471E121

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA Nº 498A/2016-PMC-GP.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, Estado do Amazonas, usando da competência que lhe confere o Art.78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 33 da Lei Municipal N° 662, de 04/11/2015, que institui a Função Gratificada, discriminada no Anexo II da referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Função Gratificada - **FG 4** - para o servidor municipal **ACILMO DA SILVA COELHO**, Efetivo no Cargo de **Assistente Técnico Desenhista**, Matrícula nº 849, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura de Coari, **a contar de 1º de junho de 2016.**
Art. 2º. DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se
Publique-se.
*Cumpra-se***.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de junho de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:2A8486A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA Nº 498B/2016-PMC-GP.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, Estado do Amazonas, usando da competência que lhe confere o Art.78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 33 da Lei Municipal N° 662, de 04/11/2015, que institui a Função Gratificada, discriminada no Anexo II da referida Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER a Função Gratificada **FG-2**, para o servidor **AIRES JOSE GONÇALVES DE MELO**, Efetivo no Cargo de **Assistente Administrativo**, Matrícula nº 274, lotado na função de Diretor Administrativo de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMOSP, da Prefeitura de Coari, **a contar de 1º de junho de 2016.**
Art. 2º. DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
*Cumpra-se***.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de junho de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:159D6508

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA Nº 498C/2016-PMC-GP.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, Estado do Amazonas, usando da competência que lhe confere o Art.78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 33 da Lei Municipal N° 662, de 04/11/2015, que institui a Função Gratificada, discriminada no Anexo II da referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Função Gratificada **FG-2** para a servidora municipal **ANGELA MARIA NASCIMENTO DA SILVA**, Efetiva no Cargo de **Agente Administrativo**, Matrícula nº 8515, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura de Coari, **a contar de 1º de junho de 2016.**
Art. 2º. DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
*Cumpra-se***.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de junho de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:108F2B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA Nº 498D/2016-PMC-GP.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, Estado do Amazonas, usando da competência que lhe confere o Art.78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 33 da Lei Municipal N° 662, de 04/11/2015, que institui a Função Gratificada, discriminada no Anexo II da referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Função Gratificada – **FG 4 -** para o servidor **ANTELMO DOS REIS COELHO**, Efetivo no Cargo de **Oficial de Mecânico de Manutenção**, Matrícula nº 3364, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura de Coari, **a contar de 1º de junho de 2016.**
Art. 2º. DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
*Cumpra-se***.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de junho de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:D6719C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA Nº 498E/2016-PMC-GP.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, Estado do Amazonas, usando da competência que lhe confere o Art.78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 33 da Lei Municipal N° 662, de 04/11/2015, que institui a Função Gratificada, discriminada no Anexo II da referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Função Gratificada **FG-3** para o servidor municipal **AURICELIO CORREIA FERNANDES**, Efetivo no Cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, Matrícula nº 4015, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMOSP, da Prefeitura de Coari, **a contar de 1º de junho de 2016.**
Art. 2º. DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
*Cumpra-se***.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de junho de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:3A8C0D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA Nº 498F/2016-PMC-GP.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, Estado do Amazonas, usando da competência que lhe confere o Art.78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 33 da Lei Municipal N° 662, de 04/11/2015, que institui a Função Gratificada, discriminada no Anexo II da referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Função Gratificada – **FG 4 -** para o servidor municipal **CESAR ORLANDO DA COSTA BARBOSA**, Efetivo no Cargo de **Assistente Administrativo**, Matrícula nº 1790, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, da Prefeitura de Coari, **a contar de 1º de junho de 2016.**
Art. 2º. DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.

Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
*Cumpra-se***.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de junho de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:C5B6F6A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA Nº 498G/2016 – PMC- GP.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, Estado do Amazonas, usando da competência que lhe confere o Art.78, Incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 36 da Lei Municipal N° 662, de 04/11/2015, que institui a Gratificação por Atividade, discriminada no Anexo III dessa Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a Gratificação por Atividade **– GA I –** para o servidor público municipal **CLEOMIR DENYS DE ARAÚJO COSTA,** Efetivo no cargo de **Arquiteto,** Matrícula nª 287, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura de Coari, **a partir de 1º de junho de 2016.**
Art.2º**.** Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
*Cumpra-se***.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de junho de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:04261BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA Nº 498H/2016-PMC-GP.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, Estado do Amazonas, usando da competência que lhe confere o Art.78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 33 da Lei Municipal N° 662, de 04/11/2015, que institui a Função Gratificada, discriminada no Anexo II da referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Função Gratificada - **FG 3 -** para o servidor municipal **EDY CANDIDO MONTEIRO**, Efetivo no Cargo de **Auxiliar Operacional de Saúde**, Matrícula nº 450, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura de Coari, **a contar de 1º de junho de 2016.**
Art. 2º. DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
*Cumpra-se***.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de junho de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:35B8D05B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA Nº 498I/2016-PMC-GP.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, Estado do Amazonas, usando da competência que lhe confere o Art.78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 33 da Lei Municipal N° 662, de 04/11/2015, que institui a Função Gratificada, discriminada no Anexo II da referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Função Gratificada - **FG 4 -** para a servidora municipal **ELIONETE NONATA DOS REIS**, Efetiva no Cargo de **Agente Administrativo**, Matrícula nº 290, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura de Coari, **a contar de 1º de junho de 2016.**
Art. 2º. DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
*Cumpra-se***.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de junho de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:38024C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA Nº 498J/2016 – PMC- GP.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, Estado do Amazonas, usando da competência que lhe confere o Art.78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 33 da Lei Municipal N° 662, de 04/11/2015, que institui a Função Gratificada, discriminada no Anexo II dessa Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Função Gratificada – **FG 4** - para o servidor municipal **EUDIJARA AMAZONAS LABORDA,** Efetivo no Cargo de **Assistente Técnico Eletrotécnico**, Matrícula nº 293, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura de Coari, **a contar de 1º de junho de 2016.**
Art. 2º. DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
*Cumpra-se***.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de junho de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:201CB00F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA Nº 498K/2016-PMC-GP.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, Estado do Amazonas, usando da competência que lhe confere o Art.78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 36 da Lei Municipal N° 662, de 04/11/2015, que institui a Gratificação por Atividade, discriminada no Anexo III da referida Lei.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a Gratificação por Atividade – **GA VII** - para o servidor municipal **GERALDO ROCHA FERREIRA**, Efetivo no Cargo de **Oficial de Manutenção Civil - Pintor**, Matrícula nº 301, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura de Coari, **a contar de 1º de junho de 2016.**
Art. 2º. DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
*Cumpra-se***.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de junho de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:32903073

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA Nº 498L/2016 – PMC- GP.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, Estado do Amazonas, usando da competência que lhe confere o Art.78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 33 da Lei Municipal N° 662, de 04/11/2015, que institui a Função Gratificada, discriminada no Anexo II dessa Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Função Gratificada - **FG 5** - para o servidor **GERÔNCIO RIBEIRO FEITOSA**, Efetivo no Cargo de oficial de Manutenção Civil/Carpinteiro, Matrícula nº 303, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura de Coari, a contar de **1º de junho de 2016.**
Art. 2º. DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
*Cumpra-se***.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de junho de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:03783240

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA Nº 498M/2016-PMC-GP.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, Estado do Amazonas, usando da competência que lhe confere o Art.78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 33 da Lei Municipal N° 662, de 04/11/2015, que institui a Função Gratificada, discriminada no Anexo II da referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Função Gratificada - **FG 4** - para o servidor municipal **LUCIO DOS SANTOS CARVALHO**, Efetivo no Cargo de **Oficial de Manutenção Civil** - Carpinteiro, Matrícula nº 321, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura de Coari, **a contar de 1º de junho de 2016.**
Art. 2º. DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
*Cumpra-se***.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de junho de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:E6D7D7C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA Nº 498N/2016-PMC-GP.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, Estado do Amazonas, usando da competência que lhe confere o Art.78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 33 da Lei Municipal N° 662, de 04/11/2015, que institui a Função Gratificada, discriminada no Anexo II da referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Função Gratificada - **FG 3** - para a servidora municipal **MARCIA ROGERIA VIEIRA GOMES**, Efetiva no Cargo de **Fiscal de Obras**, Matrícula nº 323, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura de Coari, **a contar de 1º de junho de 2016.**
Art. 2º. DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
*Cumpra-se***.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de junho de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:C08B9DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA Nº 498O/2016-PMC-GP.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, Estado do Amazonas, usando da competência que lhe confere o Art.78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 33 da Lei Municipal N° 662, de 04/11/2015, que institui a Função Gratificada, discriminada no Anexo II da referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Função Gratificada - **FG 3** - para o servidor municipal **MARCOS DE JESUS CARDOSO**, Efetivo no Cargo de **Agente Administrativo**, Matrícula nº 324, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura de Coari, **a contar de 1º de junho de 2016.**
Art. 2º. DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
*Cumpra-se***.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de junho de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:9CE3496A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA Nº 498P/2016-PMC-GP.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, Estado do Amazonas, usando da competência que lhe confere o Art.78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 33 da Lei Municipal N° 662, de 04/11/2015, que institui a Função Gratificada, discriminada no Anexo II da referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Função Gratificada – **FG 1** - para a servidora municipal **MARIA ALCILEIDE LIMA DE SOUZA FONSECA**, Efetiva no Cargo de **Assistente Administrativo**, Matrícula nº 326, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura de Coari, **a contar de 1º de junho de 2016.**
Art. 2º. DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
*Cumpra-se***.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de junho de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:9589C875

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA Nº 498Q/2016 – PMC- GP.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, Estado do Amazonas, usando da competência que lhe confere o Art.78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 33 da Lei Municipal N° 662, de 04/11/2015, que institui a Função Gratificada, discriminada no Anexo II dessa Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Função Gratificada – **FG 3 -** para a servidora **MARIA GRACIETE ARRUDA DE LIMA**, Efetiva no Cargo de **Assistente Administrativo**, Matrícula nº 1866, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, da Prefeitura de Coari, **a contar de 1º de junho de 2016.**
Art. 2º. DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
*Cumpra-se***.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de junho de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:AE74D880

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA Nº 498R/2016-PMC-GP.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, Estado do Amazonas, usando da competência que lhe confere o Art.78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 36 da Lei Municipal N° 662, de 04/11/2015, que institui a Função Gratificada, discriminada no Anexo II da referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Função Gratificada – **FG 1 -** para o servidor municipal **MAX AUSFELD FERNANDES**, Efetivo no Cargo de **Mestre de Obras**, Matrícula nº 329, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura de Coari, **a contar de 1º de junho de 2016.**
Art. 2º. DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
*Cumpra-se***.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de junho de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:2D1C1E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA Nº 498S/2016-PMC-GP.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, Estado do Amazonas, usando da competência que lhe confere o Art.78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 33 da Lei Municipal N° 662, de 04/11/2015, que institui a Função Gratificada, discriminada no Anexo II da referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Função Gratificada - **FG 4** - para o servidor municipal **RAIMUNDO DA SILVA ALMEIDA**, Efetivo no Cargo de **Oficial de Mecânico de Manutenção**, Matrícula nº 192, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura de Coari, **a contar de 1º de junho de 2016.**
Art. 2º. DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
*Cumpra-se***.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de junho de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:4D5C2385

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA Nº 498T/2016-PMC-GP.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, Estado do Amazonas, usando da competência que lhe confere o Art.78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 36 da Lei Municipal N° 662, de 04/11/2015, que institui a Gratificação por Atividade, discriminada no Anexo III da referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Gratificação por Atividade – **GA VII -** para o servidor municipal, **RONALDO FERREIRA BATISTA**, Efetivo no Cargo de **Mestre de Obras**, Matrícula nº 343, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura de Coari, **a contar de 1º de junho de 2016.**
Art. 2º. DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
*Cumpra-se***.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de junho de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:F5C2EC9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA Nº 498U/2016-PMC-GP.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, Estado do Amazonas, usando da competência que lhe confere o Art.78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 36 da Lei Municipal N° 662, de 04/11/2015, que institui a Gratificação por Atividade, discriminada no Anexo III da referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Gratificação por Atividade – **GA IX** - para o servidor municipal **VALCEMIR DE OLIVEIRA FERREIRA**, Efetivo no Cargo de **Oficial de Manutenção Civil - Carpinteiro**, Matrícula nº 349, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura de Coari, **a contar de 1º de junho de 2016.**
Art. 2º. DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
*Cumpra-se***.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de junho de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:C67401BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA Nº 498V/2016-PMC-GP.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, Estado do Amazonas, usando da competência que lhe confere o Art.78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 33 da Lei Municipal N° 662, de 04/11/2015, que institui a Função Gratificada, discriminada no Anexo II da referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Função Gratificada - **FG 4** - para o servidor municipal **WERLES DA CRUZ MONTEIRO**, Efetivo no Cargo de **Motorista**, Matrícula nº 874, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura de Coari, **a contar de 1º de junho de 2016.**
Art. 2º. DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
*Cumpra-se***.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de junho de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:B2CFA306

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 632, DE 06 DE JULHO DE 2016.

Anular o Decreto Nº 631, de 04 de julho de 2016, e dá outras providencias.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 78, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Coari, e,
CONSIDERANDO que o poder de autotutela da Administração Pública é matéria sumulada através do verbete 473 STF, que a consagrou, da seguinte forma: "A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivos de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";
CONSIDERANDO que em virtude do princípio da autotutela administrativa, a Administração deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público e se verificar que os atos e medidas contêm ilegalidades, poderá anulá-los por si própria; se concluir no sentido da inoportunidade e inconveniência poderá revogá-los;

DECRETA:

Art. 1º - FICA ANULADO o Decreto Municipal nº 631, de 04 de julho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de Julho de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:81C9261E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/14 – DISPENSA 004.14

Contratante: Prefeitura Municipal de Codajás. **Contratado:** Eudson Bastos Rocha. **Fundamentação Legal:** Cláusula III do Contrato originário vinculado a Dispensa de Licitação 004.14. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo, por mais 05 (cinco) meses, passando o seu término para a data de 30 de dezembro de 2016, ficando como valor global de R$ 5.000,00 (cinco

mil reais). **Ratificação:** As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. **Data:** Codajás (AM), 29 de julho de 2016. **Assinaturas:** Abraham Lincoln Dib Bastos (Prefeito Municipal – Contratante) e Eudson Bastos Rocha (contratado).

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:1E0B32B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/15 – DISPENSA 023.15

Contratante: Prefeitura Municipal de Codajás. **Contratado:** João da Rocha Braga **Fundamentação Legal:** Cláusula III do Contrato originário vinculado a Dispensa de Licitação 023.15. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo, por mais 05 (cinco) meses, passando o seu término para a data de 30 de dezembro de 2016 e ficando com o valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Ratificação:** As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. **Data:** Codajás (AM), 08 de agosto de 2016. **Assinaturas:** Abraham Lincoln Dib Bastos (Prefeito Municipal – Contratante) e João da Rocha Braga (Contratado).

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:3BA94CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/14 – DISPENSA 005.14

Contratante: Prefeitura Municipal de Codajás. **Contratada:** Adina Bastos Reis Maia. **Fundamentação Legal:** Cláusula III do Contrato originário vinculado a Dispensa de Licitação 005.14. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo, por mais 05 (cinco) meses, passando o seu término para a data de 30 de dezembro de 2016, ficando com valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Ratificação:** As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. **Data:** Codajás (AM), 29 de julho de 2016. **Assinaturas:** Abraham Lincoln Dib Bastos (Prefeito Municipal – Contratante) e Adina Bastos Reis Maia(contratada).

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:1EADC21E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2016-PMC, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2016

ESPECIE: Termo de Contrato nº 012/2016-PMC, oriundo da **Tomada de Preço nº. 003/2016**
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS e COMPASSO CONSTRUÇÕES E REFORMAS PREDIAL.
OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica, através da realização de TOMADA DE PREÇO, visando a pintura, manutenção elétrica e hidráulica nas escolas e no conselho tutelar do município”**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.06.01-Órgão -Secretária municipal de Educação;
12.361.0062.2014 - Reforma e conservação de unidades educacionais do Ensino fundamental;
33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 219.105,44 (duzentos e dezenove mil, cento e cinco e quarenta e quatro centavos).**
VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: O contrato administrativo terá o prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias ou encerra-se logo após o pagamento e a conclusão dos serviços prestados.

Codajás, 18 de agosto de 2016.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:C97399CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 003/16

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Tomada de Preço 003/16, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa **COMPASSO CONSTRUÇÕES E REFORMAS PREDIAIS LTDA,** compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, atendendo a todas as exigências editalícias no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Lei Federail n.º8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa COMPASSO CONSTRUÇÕES E REFORMAS PREDIAI, C.N.P.J. 63.688.337/0001-53, estabelecida na Rua Edson Bitar, nº 48, Cj. Kissia, Dom Pedro, Manaus-AM, o objeto da Tomada de Preço n.º 003/16, realizado pelo critério empreitada por preço global de R$ 219.105,44(duzentos e dezenove mil, cento e cinco reais e quarenta e quarto centavos).
II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do **Tomada de Preço n. º 003/16**, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada **“Contratação de pessoa jurídica, através da realização de TOMADA DE PREÇO, visando a pintura, manutenção elétrica e hidráulica nas escolas e no conselho tutelar do município”.**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás, 16 de agosto de 2016.

_____
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:4560A550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2016– CML/CODAJÁS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2016–CML/CODAJÁS**, **no dia 12 de setembro de 2016, às14h00min**, objetivando a Contratação de empresa especializada no

fornecimento de motocicletas, tendo por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Representação da Prefeitura Municipal de Codajás, em Manaus, no período de 25/08/2016 a 09/09/2016, localizada n**a sede da Comissão Municipal de Licitação,** localizada na Rua 5 de Setembro, n. 592, Centro, CEP 69.450-000, Codajás (AM no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Codajás (AM), 19 de agosto de 2016.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:7169BFE6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016 - CPL** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO CIRÚRGICO,** pelo menor preço por item, para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedoras do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016 - CPL** as empresas: **A R RODRIGUEZ & CIA LTDA,** vencedora dos itens **01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43 e 47,** com valor global de **R$ 728.740,00 (Setecentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta reais)** e a empresa **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA,** vencedora dos itens **04, 05, 06, 11, 23, 24, 25, 26, 27, 34, 35, 38, 44, 45 e 46,** com valor global de **R$ 475.500,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Envira (AM), em 24 de agosto de 2016.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:883B7FB5

GAB. DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016 - CPL** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA AÇÕES DE SAÚDE BUCAL,** para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016 - CPL** as empresas: **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA,** vencedora dos itens **01, 02, 04, 11, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 58 e 59,** com valor global de **R$ 284.859,90 (Duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais e noventa centavos)** e **MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME,** vencedora dos itens **03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 38, 41, 42, 43, 44, 46, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 60,** com valor global de **R$ 86.637,75 (Oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Envira (AM), em 24 de agosto de 2016.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:CC1C3856

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 62/2016/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 30 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE DO RESSARCIMENTO DE DIÁRIAS AO FUNCIONÁRIO JOSÉ RAIMUNDO FÉLIX DE OLIVEIRA, PARA EFETUAR VIAGEM À CIDADE DE PORTO VELHO-RO. A SERVIÇO DESTE PODER LEGISALATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - *RESSARCIR* ao SENHOR JOSÉ RAIMUNDO FÉLIX DE OLIVEIRA (MOTORISTA), 02 (DUAS) diárias na quantia de R$: 1.000,00 (UM MIL REAIS), para REALIZAR SERVIÇOS EM DIVERSOS ÓRGAOS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, A PEDIDO DO PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS, no período de 27 a 29.06.2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.
SAIDA: 05:OO horas
DATA: 27/06/2016
CHEGAGA: 16:40 horas
DATA: 29/06/2016

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Vereador Presidente da Câmara M. de Humaitá

Ciente: 30.06.2016

_____
JOSÉ RAIMUNDO FÉLIX DE OLIVEIRA

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:D50A278B

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 063 /2016/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 30 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE DO RESSARCIMENTO DE DIÁRIAS AO VEREADOR AULINEI MALTA DE CARVALHO, PARA EFETUAR VISITAS ÀS COMUNIDADES DE BARREIRA DE TAMBAQUI, LARANJEIRAS, SÃO PAULO, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - *RESSARCIR* ao Vereador AULINEI MALTA DE CARVALHO, 05 (CINCO) diárias na quantia de R$: 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA EFETUAR VISITAS ÀS COMUNIDADES DE BARREIRA DO TAMBAQUI (REFORMA DA ESCOLA), SÃO PAULO (VERIFICAR O MOTOR DE LUZ), E LARANJEIRAS (POÇO ARTESIANO), NOS DIAS 15 a 20/06/2016.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.
SAIDA: 07:OO horas
DATA: 15/06/2016
CHEGAGA: 18:00 horas
DATA: 20/06/2016

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 30.06.2016

_____
AULINEI MALTA DE CARVALHO

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:FC98C466

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 64/2016/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 30 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR JOEL JAIRO GUERRA DE SOUZA, PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE MANAUS-AMAZONAS, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - *AUTORIZAR* ao Vereador JOEL JAIRO GUERRA DE SOUZA, (04) QUATRO DIÁRIAS NO VALOR DE R$: 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE MANAUS-AMAZONAS PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NO CCOTI, EFETUAR VISITAS AO DEPUTADO JOSUÉ NETO E ADJUTO AFONSO, nos dias 30/06/2016 e 08.07.2016.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.
SAIDA: 14:OO horas
DATA: 30/06/2016
CHEGAGA 19:00 horas
DATA: 08/07/2016

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 30.06.2016

_____
JOEL JAIRO GUERRA DE SOUZA

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:5F614636

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº.65/2016/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 30 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE DO RESSARCIMENTO DE DIÁRIAS AO VEREADOR EDVALDO FRANÇA MOREIRA, PARA EMPREENDER VIAGEM À COMUNIDADE DE SANTA CÍVITA (LAGO DO ACARÁ), A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - *RESSARCIR* ao Vereador EDVALDO FRANÇA MOREIRA, (03) TRÊS DIÁRIAS, NO VALOR DE R$: 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA EFETUAR VISITAS ÀS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DE MIRARI, BARREIRA DO TAMBAQUI, SALOMÃO, PARAÍSO GRANDE E LARANJAL, NOS DIAS 27 a 30.06.2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.
SAIDA:07:OO horas
DATA: 27/06/2016
CHEGAGA 10:00 horas
DATA: 30/06/2016.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 30.06.2016

_____
EDVALDO FRANÇA MOREIRA

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:C2D1B647

HUMAITÁPREV
12ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITÁPREV

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV realizada no dia vinte e oito de julho do ano de dois mil e dezesseis às nove horas na sala dos conselheiros na sede do HUMAITÁPREV. Sendo a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade. Estiveram presentes os senhores conselheiros (as) Aldemi de Oliveira Costa, Ligiane Kléner Vieira Thíbes, Rosicleia Lima Leite, João Leite de Almeida e Marcos Roberto. Estando todos os conselheiros presentes o senhor presidente declara aberta a reunião. Iniciando a reunião os senhores conselheiros solicitaram do Gestor de Benefícios os processos de perícias médicas referentes ao pagamento do mês de abril. A conselheira Ligiane Klener Vieira Thibes relata que existe algo no processo de Julia Gomes de Moraes Neves não bate devido que as perícias realizadas foras das datas em que o laudo do especialista foi apresentado, o laudo da Dr. Michele foi em outubro de 2015 e o da Dr. Tainá somente em março de 2016, os laudos foram analisados sem a presença do paciente. Nesse momento foi solicitada a presença do gestor de benefícios para explanar o processo. O senhor gestor do benefício Honda explica que existe uma forma no qual o beneficiário recolhe os documentos monta o processo e só depois é que o perito faz a análise. Com a palavra a conselheira Ligiane Klener Vieira Thibes, comenta que o processo de Osmarina Ramos Maciel Silva está ok e que já era para a mesma está aposentada, da mesma forma que a Geiciane Morais dos Santos, as análises dos laudos estão sendo feitos por meio não presencial, onde segundo o gestor de benefícios nos informou que são exigidos apenas a primeira pericia presencial, as demais apenas análises documentais. Após as informações esplanadas a Conselheira Ligiane Klener Vieira Thibes, comenta que não está de acordo com a forma de como as perícias estão sendo feita no Humaitáprev, não presencial e que deveria ser revisto, pois está muito negligente a forma da perícia, pois deixa brecha para haver fraude nas perícias. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerra a sessão às dez horas e trinta minutos, e para constar eu Rosicleia Lima leite, Secretária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV, lavrei a presente **ATA** que será assinada por todos os conselheiros presentes.

ALDEMI DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

LIGIANE KLENER VIEIRA THIBES
Vice Presidente

ROSICLEIA LIMA LEITE
Secretária

JOAO LEITE DE ALMEIDA
Membro

MARCOS ROBERTO
Membro

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:CF328BFF

HUMAITÁPREV
13ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITÁPREV

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV realizada no dia três de agosto do ano de dois mil e dezesseis às nove horas na sala dos conselheiros na sede do HUMAITÁPREV. Sendo a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade. Estiveram presentes os senhores conselheiros (as) Aldemi de Oliveira Costa, Ligiane Kléner Vieira Thíbes, Rosicleia Lima Leite, João Leite de Almeida e Marcos Roberto. Estando todos os conselheiros presentes o senhor presidente declara aberta a reunião. Iniciando a reunião o senhor presidente diz que a reunião será para aprovação da dos balancetes do mês de abril e maio. Em seguida o senhor presidente coloca em votação o balancete do mês de abril com a seguinte ressalva: que foi detectado que o gestor de benefícios não estava cumprindo rigorosamente as exigências referentes às perícias médicas e que a partir de agora se atenha ao artigo 60 da lei municipal nº. 652/2013 e dos incisos I, II e III do decreto nº. 073/2014/GAB. PREF., onde regulamenta como devem ser feitas as perícias para a concessão de benefícios. Sendo os conselheiros de acordo com a ressalva aprovam o balancete do mês de abril do ano de 2016. Em seguida foi coloca o balancete do mês de maio para ser analisado e após análise foi colocado em votação o mesmo sendo aprovado por unanimidade. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerra a sessão às dez horas, e para constar eu Rosicleia Lima leite, Secretária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV, lavrei a presente ***ATA*** que será assinada por todos os conselheiros presentes.

ALDEMI DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

LIGIANE KLENER VIEIRA THIBES
Vice Presidente

ROSICLEIA LIMA LEITE
Secretária

JOAO LEITE DE ALMEIDA
Membro

MARCOS ROBERTO
Membro

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:52D39816

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10/2016

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ipixuna, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Ipíxuna, anexado ao Processo Administrativo no. 12/2016,

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão SRP nº 12/2016- CPL/PMI,

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vicio ou irregularidade,

RESOLVE:

I- Homologar a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão SRP, sob o nº 12/2016 – CPL/PMI – Processo nº 12/2016,**Pregão Presencial Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando serviços e aquisição de Material Gráfico, tendo por finalidade atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ipixuna.,** Pelo menor preço unitário por item, as empresas a seguir vencedoras dos itens com os valores unitários a:

EMPRESA F. R. DA SILVA COMERCIAL-ME: item 01 R$ 90,00(noventa reais),**Item 02**R$ 80,00 (oitenta reais),**Item 03**R$ 230,00 (duzentos e trinta reais),**Item 04**R$ 90,00 (noventa reais), **Item 05**R$ 130,00 (cento e trinta reais), **Item 06**R$ 300,00 (trezentos reais),**Item 07**R$ 1,00 (Um real),**Item 08** R$ 2,00 (dois reais),**Item 09**R$ 0,50 (cinquenta centavos),**Item 10**R$ 6,00 (seis reais),**Item 11** R$ 8,00 (oito reais),**Item 12**R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos),**Item 13**R$ 9,00 (nove reais), **Item 14** R$ 10,00 (dez reais), **Item 15** R$ 20,00 (vinte reais), **Item 16** R$ 70,00 (setenta reais), **Item 17** R$ 70,00 (setenta reais), **Item 18** R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), **Item 19** R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), **Item 20** R$ 21,00 (vinte e um reais), **Item 21** R$ 21,00 (vinte e um reais), **Item 22** R$ 23,00 (vinte e três reais), **Item 23** R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), **Item 24** R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), **Item 25** R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), **Item 26** R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), **Item 27** R$ 1,30 (um real e trinta centavos), **Item 28** R$ 1,30 (um real e trinta centavos), **Item 29** R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), **Item 30** R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), **Item 31** R$ 1,20 (um real e vinte centavos), **Item 32** R$ 1,00 (um real), **Item 33** R$ 3,00 (três reais), **Item 34** R$ 3,00 (três reais), **Item 35** R$ 3,00 (três reais), **Item 36** R$ 1,30 (um real e trinta centavos), **Item 37** R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), **Item 38** R$ 17,00 (dezessete reais), **Item 39** R$ 17,00 (dezessete reais), **Item 40** R$ 3,00 (três reais), **Item 41** R$ 23,00 (vinte e três reais), **Item 42** R$ 7,00 (sete reais), **Item 43** R$ 30,00 (trinta reais), **Item 44** R$ 30,00 (trinta reais), **Item 45** R$ 25,00 (vinte e cinco reais), **Item 46** R$ 1,00 (um real), **Item 47** R$ 0,60 (sessenta centavos), **Item 48** R$ 17,00 (dezessete reais), **Item 49** R$ 23,00 (vinte e três reais), **Item 50** R$ 23,00 (vinte e três reais), **Item 51** R$ 25,00 (vinte e cinco reais), **Item 52** R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), **Item 53** R$ 0,90 (noventa centavos), **Item 54** R$ 1,00 (u real), **Item 55** R$ 3,00 (três reais), **Item 56** R$ 2,00 (dois reais), **Item 57** R$ 2,00 (dois reais), **Item 58** R$ 2,00 (dois reais), **Item 59** R$ 2,00 (dois reais), **Item 60** R$ 2,00 (dois reais), **Item 61** R$ 2,00 (dois reais), **Item 62** R$ 23,00 (vinte e três reais), **Item 63** R$ 23,00 (vinte e três reais), **Item 64** R$ 23,00 (vinte e três reais), **Item 65** R$ 23,00 (vinte e três reais), **Item 66** R$ 0,70 (setenta centavos), **Item 67** R$ 0,70 (setenta centavos), **Item 68** R$ 0,70 (setenta centavos), **Item 69** R$ 1,00 (um real), **Item 70** R$ 23,00 (vinte e três reais), **Item 71** R$ 23,00 (vinte e três reais), **Item 72** R$ 25,00 (vinte e cinco reais), **Item 73** R$ 21,00 (vinte e um reais), **Item 74** R$ 21,00 (vinte e um reais), **Item 75** R$ 9,00 (nove reais), **Item 76** R$ 9,00 (nove reais), **Item 77** R$ 23,00 (vinte e três reais), **Item 78** R$ 23,00 (vinte e três reais), **Item 79** R$ 17,00 (dezessete reais), **Item 80** R$ 23,00 (vinte e três reais), **Item 81** R$ 17,00 (dezessete reais), **Item 82** R$ 4,00 (quatro reais), **Item 83** R$ 3,00 (três reais), **Item 84** R$ 2,00 (dois reais), **Item 85** R$ 70,00 (setenta reais), **Item 86** R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), **Item 87** R$ 60,00 (sessenta reais).

II – Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas.

Ipixuna (AM), 20 de Julho de 2016.

AGUIMAR SILVERIO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Junior Seabra de Souza
Código Identificador:C4B8DE51

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – NO 016/2016

A Comissão Geral de Licitação - CGL da Prefeitura de Iranduba, torna público aos interessados que realizará no próximo dia 13 de setembro de 2016, às 10:00, o certame licitatório na modalidade acima, tendo por objeto "Aquisição de Gás de Cozinha (GLP), para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura de Iranduba-Am", os interessados poderão adquirir o Edital pertinente e seus anexos, mediante o pagamento de R$ 2,00 (dois reais) por folha impressa, emitida diariamente das 08h: 00 às 12h:00, na sala da CGL, Av. Rio Madeira, 1221- Altos – Centro – Iranduba/AM

Iranduba - AM, 24 de agosto de 2016

PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR
Presidente da CGL
Portaria 260/2016

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:33CA802B

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 462/2016-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 14/06/2016, Edição, que trata da NOMEAÇÃO do Sr. PAULO BORBA DE LIRA, na função de GESTOR ESCOLAR DA E.M. SANTA LUZIA – NÍVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, a partir do dia 02/06/2016. Código Identificador: BF1E9DBD.

ONDE LÊ: A PARTIR DO 02/06/2016

LEIA-SE: A PARTIR DO 01/07/2016

Permanece em vigor os artigos desta PORTARIA Nº 462/2016 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 24 de Agosto de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:6916EA3B

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 348/2016-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 25/05/2016, Edição, que trata NOMEAR o Sr. NESTOR GOMES GUIMARÃES, a contar do dia 02 de Maio de 2016, no cargo de CHEFE DE GABINTE DO SECRETARIO MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Código Identificador: 002EB303.

ONDE LÊ: A CONTAR DO DIA 02 DE MAIO DE 2016

LEIA-SE: A CONTAR DO DIA 02 DE MAIO DE 2016

Permanece em vigor os artigos desta PORTARIA Nº 348/2016 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 24 de Agosto de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:D57A8BE4

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 629/2016-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 30/06/2016, Edição, que trata da EXONERAÇÃO da Sra. GISELE SILVA DE SOUZA, na função de GESTORA ESCOLAR DA CRECHE SANDRA BRAGA – NÍVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, a partir do dia 30/06/2016. Código Identificador: A9E42D34.

ONDE LÊ: A PARTIR DO 30/06/2016

LEIA-SE: A PARTIR DO 01/07/2016

Permanece em vigor os artigos desta PORTARIA Nº 629/2016 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 24 de Agosto de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:33592144

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 561/2016-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 01/06/2016, Edição, que trata da EXONERAÇÃO da Sra. CLENILDE GOMES GOUVEIA, na função de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, a partir do dia 30/06/2016. Código Identificador: B8B5B55D.

ONDE LÊ: A PARTIR DO 30/06/2016

LEIA-SE: A PARTIR DO 01/07/2016

Permanece em vigor os artigos desta PORTARIA Nº 561/2016 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 24 de Agosto de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:238B91C7

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 643/2016-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 01/06/2016, Edição, que trata da EXONERAÇÃO da Sra. CLENILDE GOMES GOUVEIA, na função de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, a partir do dia 30/06/2016. Código Identificador: 55077147.

ONDE LÊ: DIRETOR DE DEPARTAMENTO

LEIA-SE: ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO

Permanece em vigor os artigos desta PORTARIA Nº 643/2016 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 24 de Agosto de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:5622F0AB

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 627/2016-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 01/06/2016, Edição, que trata da EXONERAÇÃO da Sra. SÔNIA SANTOS MONTEIRO, na função de GESTORA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL NEJMI AZIZ – NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, a partir do dia 30/06/2016. Código Identificador: 0FD7F229.

ONDE LÊ: DIRETOR DE DEPARTAMENTO

LEIA-SE: ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO

Permanece em vigor os artigos desta PORTARIA Nº 627/2016 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 24 de Agosto de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:CD7106FE

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 631/2016-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 30/06/2016, Edição, que trata da EXONERAÇÃO da Sra. MARIA DOS ANJOS BEZERRA DE SENA, na função de GESTORA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL NEJMI AZIZ – NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, a partir do dia 30/06/2016. Código Identificador: 44FA4233.

ONDE LÊ: A PARTIR DO DIA 30/06/2016

LEIA-SE: A PARTIR DO DIA 01/07/2016

Permanece em vigor os artigos desta PORTARIA Nº 631/2016 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 24 de Agosto de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:19E2D8CF

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 612/2016-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 01/07/2016, Edição, que trata da EXONERAÇÃO do Sr. KENNEDY LUIZ SOUZA DOS SANTOS, na função de GESTOR ESCOLAR DA E. M. SÃO FRANCISCO I – NIVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, a partir do dia 01/07/2016. Código Identificador: 2CA0F68D.

ONDE LÊ: NIVEL III

LEIA-SE: A NÍVEL I

Permanece em vigor os artigos desta PORTARIA Nº 612/2016 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 24 de Agosto de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:A933BB04

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 585/2016-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 01/06/2016, Edição, que trata da NOMEAÇÃO da Sra. ADRIANE DA COSTA FRAZÃO, na função de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, a partir do dia 01/06/2016. Código Identificador: AZE6BC4C.

ONDE LÊ: DIRETORA DE DEPARTAMENTO

LEIA-SE: CHEFE DE SETOR

Permanece em vigor os artigos desta PORTARIA Nº 585/2016 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 24 de Agosto de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:E13E459C

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 635/2016-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 30/06/2016, Edição, que trata da EXONERAÇÃO da Sra. SANDRA MATOS SAMPAIO, na função de GESTORA DA CRECHE SANDRA BRAGA – NÍVEL II, com lotada na SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, a partir do dia 30/06/2016. Código Identificador: A3503E97.

ONDE LÊ: A CONTAR DO DIA 30/06/2016

LEIA-SE: A CONTAR DO DIA 01/07/2016

Permanece em vigor os artigos desta PORTARIA Nº 635/2016 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 24 de Agosto de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:18FADE2D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 668/2016 – GAB/PMI

CANCELA PORTARIA Nº 661/2016-GAB/PMI, que EXONERA no cargo de Provimento AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR PORTARIA Nº 661/2016-GAB/PMI, de **EXONERAÇÃO do** Sr. **JARDEL CARLOS SOUZA TAVARES**, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do dia 04/08/2016.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 24 de Agosto de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:3B5B7A99

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL N.º 438, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

Decreto Municipal, Publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 23 de agosto de 2016, Edição 1673.

ONDE SE LÊ:
"Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência no município de Humaitá-AM, conforme Parecer nº. 002/2016 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-CONDEC, em virtude do desastre deSECA(COBRADE 1.4.1.2.0) - conforme IN/MI nº 01/2012";

LEIA-SE:
"Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência no município de Itamarati-Am, conforme Parecer nº. 002/2016 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-CONDEC, em virtude do desastre de SECA (COBRADE 1.4.1.2.0) - conforme IN/MI nº 01/2012";

Itamarati-AM, 16 de agosto de 2016.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:1C5E66CA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016, da Comissão Permanente de Licitação;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016, realizado pela Comissão Permanente de Licitação.
II – ADJUDICAR a Empresa **J. S. AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP – CNPJ Nº 22.566.217/0001-04,** no valor global de **R$ 1.190.412,91 (Hum milhão cento e noventa mil quatrocentos e doze reais e noventa e um centavos)**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, em 15 de Agosto de 2016.

NADIEL SERRÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:B757C62E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 005/2016
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016
ASSINATURA: 16 de Agosto de 2016.
VIGÊNCIA: de 16 de Agosto de 2016 a 16 de Dezembro de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA e a empresa **J. S. AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP – CNPJ Nº 22.566.217/0001-04**
OBJETO: Serviços de Engenharia para Recuperação de Vias e Estradas Vicinais na sede do Município de Itapiranga/AM, necessário para a execução dos serviços desta Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte pelo período de 120 dias;
VALOR GLOBAL: R$ 1.190.412,91 (Hum milhão cento e noventa mil quatrocentos e doze reais e noventa e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Unidades Orçamentárias:
0209 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte
Classificação Programática: 26.782.0091.1.019 – Abertura, Drenagem e Obras de Artes Especiais em Estradas Vicinais.
Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações.
Recurso: Recursos Próprios.

Gabinete do Prefeito em Itapiranga/AM, 16 de agosto de 2016.

NADIEL SERRÃO DO NASCIMENTO
Prefeito de Itapiranga

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:D0C1BC91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016, da Comissão Permanente de Licitação;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016, realizado pela Comissão Permanente de Licitação.
II – ADJUDICAR a Empresa **J. S. AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP – CNPJ Nº 22.566.217/0001-04,** no valor global de **R$ 676.818,78 (Seiscentos e setenta e seis mil oitocentos e dezoito reais e setenta e oito centavos)**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, em 15 de Agosto de 2016.

NADIEL SERRÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:783AAB03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 006/2016
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

ASSINATURA: 16 de Agosto de 2016.
VIGÊNCIA: de 16 de Agosto de 2016 a 16 de Outubro de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA e a empresa **J. S. AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP – CNPJ Nº 22.566.217/0001-04**
OBJETO: Serviços de Engenharia para Recuperação de Pavimento Asfáltico (Tapa Buraco) das Ruas do Município de Itapiranga/AM, necessário para a execução dos serviços desta Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte pelo período de 120 dias;
VALOR GLOBAL: R$ 676.818,78 (Seiscentos e setenta e seis mil oitocentos e dezoito reais e setenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Unidades Orçamentárias:
0209 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Classificação Programática: 15.451.0091.1.011 – Abertura, Drenagem e/ou Pavimentação de Ruas e Avenidas.
Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações.
Recurso: Recursos Próprios.

Gabinete do Prefeito em Itapiranga/AM, 16 de agosto de 2016.

NADIEL SERRÃO DO NASCIMENTO
Prefeito de Itapiranga

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:E061B44A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 080/2016-PMM PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2016-CGPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007/2016-PMM

ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 080/2016, celebrado em 18/08/2016.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.562.591/0001-41.
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Oral, Tópico, Controlados, Diabetes, Hipertensão, Injetável e Odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manacapuru.
VALOR GLOBAL: R$ 940.702,77 (Novecentos e quarenta mil setecentos e dois reais e setenta e sete centavos)..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias – Classificação orçamentária:
10.302.11.2.013 Manutenção da Secretaria de Saúde,
10.302.52.2069 Bloco Assistencia Financeira - Programa de Assistencia Farmácia Básica,
10.302.52.2054 Bloco MAC Ambulatorial_Encargos com o Programa Teto Municipal Media e Alta Complexidade - Natureza da Despesa 33.90.30 Material de Consumo; 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente..
PRAZO DE FORNECIMENTO: 04 (quatro) meses, que corresponde ao período de 19.08.2016 a 17.12.2016.
OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato n° 080/2016.

Manacapuru, 18 de Agosto de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:CCF6EC8D

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 081/2016-PMM PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2016-CGPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007/2016-PMM

ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 081/2016, celebrado em 18/08/2016.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e DECARES COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.708.499/0001-59.
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Oral, Tópico, Controlados, Diabetes, Hipertensão, Injetável e Odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manacapuru.
VALOR GLOBAL: R$ 2.319.694,26 (Dois milhões trezentos e dezenove mil seiscentos e e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias – Classificação orçamentária:
10.302.11.2.013 Manutenção da Secretaria de Saúde,
10.302.52.2069 Bloco Assistencia Financeira - Programa de Assistencia Farmácia Básica,
10.302.52.2054 Bloco MAC Ambulatorial_Encargos com o Programa Teto Municipal Media e Alta Complexidade - Natureza da Despesa 33.90.30 Material de Consumo; 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente..
PRAZO DE FORNECIMENTO: 04 (quatro) meses, que corresponde ao período de 19.08.2016 a 17.12.2016.
OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato n° 081/2016.

Manacapuru, 18 de Agosto de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:7208669D

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 082/2016-PMM PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2016-CGPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007/2016-PMM

ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 082/2016, celebrado em 18/08/2016.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.214.086/0001-06.
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Oral, Tópico, Controlados, Diabetes, Hipertensão, Injetável e Odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manacapuru.
VALOR GLOBAL: R$ 817.623,73 (Oitocentos e dezessete mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias – Classificação orçamentária: 10.302.11.2.013 Manutenção da Secretaria de Saúde, 10.302.52.2069 Bloco Assistencia Financeira - Programa de Assistencia Farmácia Básica, 10.302.52.2054 Bloco MAC Ambulatorial_Encargos com o Programa Teto Municipal Media e Alta Complexidade - Natureza da Despesa 33.90.30 Material de Consumo; 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente..
PRAZO DE FORNECIMENTO: 04 (quatro) meses, que corresponde ao período de 19.08.2016 a 17.12.2016.
OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato n° 082/2016.

Manacapuru, 18 de Agosto de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:8624EF16

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 083/2016-PMM PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2016-CGPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007/2016-PMM

ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 083/2016, celebrado em 18/08/2016.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e MT PORTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o n° 05.750.635/0001-20.
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Oral, Tópico, Controlados, Diabetes, Hipertensão, Injetável e Odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manacapuru.
VALOR GLOBAL: R$ 829.166,00 (Oitocentos e vinte e nove mil cento e sessenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias – Classificação orçamentária:
10.302.11.2.013 Manutenção da Secretaria de Saúde,
10.302.52.2069 Bloco Assistencia Financeira - Programa de Assistencia Farmácia Básica,
10.302.52.2054 Bloco MAC Ambulatorial_Encargos com o Programa Teto Municipal Media e Alta Complexidade - Natureza da Despesa 33.90.30 Material de Consumo; 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente..
PRAZO DE FORNECIMENTO: 04 (quatro) meses, que corresponde ao período de 19.08.2016 a 23.12.2016.
OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato n° 083/2016.

Manacapuru, 18 de Agosto de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:5A087601

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 084/2016-PMM PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2016-CGPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007/2016-PMM

ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 084/2016, celebrado em 18/08/2016.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o n° 24.218.223/0001-98.
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Oral, Tópico, Controlados, Diabetes, Hipertensão, Injetável e Odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manacapuru.
VALOR GLOBAL: R$ 1.365.819,00 (Um milhão trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e dezenove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias – Classificação orçamentária:
10.302.11.2.013 Manutenção da Secretaria de Saúde,
10.302.52.2069 Bloco Assistencia Financeira - Programa de Assistencia Farmácia Básica,
10.302.52.2054 Bloco MAC Ambulatorial_Encargos com o Programa Teto Municipal Media e Alta Complexidade - Natureza da Despesa 33.90.30 Material de Consumo; 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente..
PRAZO DE FORNECIMENTO: 04 (quatro) meses, que corresponde ao período de 19.08.2016 a 23.12.2016.
OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato n° 084/2016.

Manacapuru, 18 de Agosto de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:404375FF

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 085/2016-PMM PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2016-CGPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/2016-PMM

ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 085/2016, celebrado em 22/08/2016.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.562.591/0001-41.
OBJETO: Fornecimento de material especializado em odontologia, químico cirúrgico, odontológico, semipermanente, odontológico consumo laboratorial, odontopermanente, odonto semipermanente 1, odontosemipermanente 2 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manacapuru.
VALOR GLOBAL: R$ 2.904.561,09 (Dois milhões novecentos e quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias – Classificação orçamentária:
10.302.11.2.013 Manutenção da Secretaria de Saúde,
10.302.52.2069 Bloco Assistencia Financeira - Programa de Assistencia Farmácia Básica,
10.302.52.2054 Bloco MAC Ambulatorial_Encargos com o Programa Teto Municipal Media e Alta Complexidade - Natureza da Despesa 33.90.30 Material de Consumo; 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente..
PRAZO DE FORNECIMENTO: 04 (quatro) meses, que corresponde ao período de 23.08.2016 a 21.12.2016.
OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato n° 085/2016.

Manacapuru, 22 de Agosto de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:90CE9230

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 086/2016-PMM PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2016-CGPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/2016-PMM

ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 086/2016, celebrado em 22/08/2016.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e DECARES COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.708.499/0001-59.
OBJETO: Fornecimento de material especializado em odontologia, químico cirúrgico, odontológico, semipermanente, odontológico consumo laboratorial, odontopermanente, odonto semipermanente 1, odontosemipermanente 2 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manacapuru.
VALOR GLOBAL: R$ 1.142.957,83 (Um milhão cento e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias – Classificação orçamentária:
10.302.11.2.013 Manutenção da Secretaria de Saúde,
10.302.52.2069 Bloco Assistencia Financeira - Programa de Assistencia Farmácia Básica,
10.302.52.2054 Bloco MAC Ambulatorial_Encargos com o Programa Teto Municipal Media e Alta Complexidade - Natureza da Despesa 33.90.30 Material de Consumo; 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente..
PRAZO DE FORNECIMENTO: 04 (quatro) meses, que corresponde ao período de 23.08.2016 a 21.12.2016.
OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato n° 086/2016.

Manacapuru, 22 de Agosto de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:5CF63969

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 087/2016-PMM PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2016-CGPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/2016-PMM

ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 087/2016, celebrado em 22/08/2016.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.214.086/0001-06.
OBJETO: Fornecimento de material especializado em odontologia, químico cirúrgico, odontológico, semipermanente, odontológico consumo laboratorial, odontopermanente, odonto semipermanente 1, odontosemipermanente 2 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manacapuru.
VALOR GLOBAL: R$ 1.011.279,08 (Um milhão onze mil duzentos e setenta e nove reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias – Classificação orçamentária:
10.302.11.2.013 Manutenção da Secretaria de Saúde,
10.302.52.2069 Bloco Assistencia Financeira - Programa de Assistencia Farmácia Básica,
10.302.52.2054 Bloco MAC Ambulatorial_Encargos com o Programa Teto Municipal Media e Alta Complexidade - Natureza da Despesa 33.90.30 Material de Consumo; 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente..
PRAZO DE FORNECIMENTO: 04 (quatro) meses, que corresponde ao período de 23.08.2016 a 21.12.2016.
OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato n° 087/2016.

Manacapuru, 22 de Agosto de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:DD6A73F1

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 088/2016-PMM PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2016-CGPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/2016-PMM

FGESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 088/2016, celebrado em 22/08/2016.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e KE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 07.443.753/0001-10.
OBJETO: Fornecimento de material especializado em odontologia, químico cirúrgico, odontológico, semipermanente, odontológico consumo laboratorial, odontopermanente, odonto semipermanente 1, odontosemipermanente 2 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manacapuru.
VALOR GLOBAL: R$ 2.223.806,06 (Dois milhões duzentos e vinte e três mil oitocentos e seis reais e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias – Classificação orçamentária:
10.302.11.2.013 Manutenção da Secretaria de Saúde,
10.302.52.2069 Bloco Assistencia Financeira - Programa de Assistencia Farmácia Básica,
10.302.52.2054 Bloco MAC Ambulatorial_Encargos com o Programa Teto Municipal Media e Alta Complexidade - Natureza da Despesa 33.90.30 Material de Consumo; 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente..
PRAZO DE FORNECIMENTO: 04 (quatro) meses, que corresponde ao período de 23.08.2016 a 21.12.2016.
OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato n° 088/2016.

Manacapuru, 22 de Agosto de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:D203B059

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 089/2016-PMM PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2016-CGPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/2016-PMM

ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 089/2016, celebrado em 22/08/2016.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e MT PORTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o n° 05.750.635/0001-20.
OBJETO: Fornecimento de material especializado em odontologia, químico cirúrgico, odontológico, semipermanente, odontológico consumo laboratorial, odontopermanente, odonto semipermanente 1, odontosemipermanente 2 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manacapuru.
VALOR GLOBAL: R$ 377.549,12 (Trezentos e setenta e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias – Classificação orçamentária:
10.302.11.2.013 Manutenção da Secretaria de Saúde,
10.302.52.2069 Bloco Assistencia Financeira - Programa de Assistencia Farmácia Básica,
10.302.52.2054 Bloco MAC Ambulatorial_Encargos com o Programa Teto Municipal Media e Alta Complexidade - Natureza da Despesa
33.90.30 Material de Consumo;
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 04 (quatro) meses, que corresponde ao período de 23.08.2016 a 21.12.2016.
OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato n° 089/2016.

Manacapuru, 22 de Agosto de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:09E7B4CE

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 090/2016-PMM PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2016-CGPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/2016-PMM

ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 090/2016, celebrado em 22/08/2016.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o n° 24.218.223/0001-98.
OBJETO: Fornecimento de material especializado em odontologia, químico cirúrgico, odontológico, semipermanente, odontológico consumo laboratorial, odontopermanente, odonto semipermanente 1, odontosemipermanente 2 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manacapuru.
VALOR GLOBAL: R$ 422.913,82 (Quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e treze reais e oitenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias – Classificação orçamentária:
10.302.11.2.013 Manutenção da Secretaria de Saúde,
10.302.52.2069 Bloco Assistencia Financeira - Programa de Assistencia Farmácia Básica,

10.302.52.2054 Bloco MAC Ambulatorial_Encargos com o Programa Teto Municipal Media e Alta Complexidade - Natureza da Despesa 33.90.30 Material de Consumo;
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 04 (quatro) meses, que corresponde ao período de 23.08.2016 a 21.12.2016.
OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato n° 090/2016.

Manacapuru, 22 de Agosto de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:495D0FCE

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CV 109-2016

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 109/2016-CGPL - PROCESSO Nº. 8525/1131.0003685/2016-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa para o fornecimento de câmaras e rodas aro, para serem utilizados nos ônibus e micro-ônibus do FNDE que atendem os alunos do Sistema Municipal de Ensino de Manacapuru durante o 2º Semestre de 2016, conforme termo de referência, oriundo do processo administrativo nº. 8525/1131.0003685/2016-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **M G DA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-EPP, CNPJ 15.277.683/0001-04 com o valor global de R$ 52.032,00 (Cinquenta e Dois Mil e Trinta e Dois Reais)** com fornecimento em 30(trinta) dias**,** Classificação Orçamentária:
12.361.0062.2073 Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 0189-PNATE, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 8525/1131.0003685/2016-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 03 de agosto de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:0862562C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO DECRETO GP/PMM Nº 681/2015 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Onde se lê:
Conforme assegura o artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal.

Leia-se:
Conforme assegura o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:5AC59E07

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 129/2016 – GP, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, § 4º, I e II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador para representar este Poder Legislativo Municipal junto aos órgãos e instituições públicas ou privadas, instaladas na Cidade de Manaus – Capital do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Exmo. Senhor **EMIR PEDRAÇA DE FRANÇA** – Vereador da Câmara Municipal, viajar para o Município de Manaus - Capital do Estado do Amazonas – representar este Poder Legislativo, no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/AM), no Gabinete do Deputado Estadual Belarmino Lins, na Control, na Amazonas Energia, sede I e II e no Diretório Estadual do PMN, entre outras instituições.

Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 06 (seis) diárias, no valor de R$ 3.317,76 (três mil, trezentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) ao referido Vereador, para custear as despesas com transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 11 (onze) de Agosto de 2016 (dois mil e dezesseis).

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Vereador Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:2C69FF2A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 068A/2016.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, **CNPJ** nº 04.282.869/0001-27 e o Sra. **MARIA DO ROSÁRIO BARBOSA,** CPF n.º 781.934.002-91.
DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, PARA SERVIÇO DE

LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO FLUVIAL COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE SERVIDORES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE".
DO PRAZO: 06 (seis) meses com início em **24 de junho de 2016** e término em **31 de dezembro de 2016.**
DO VALOR GLOBAL: R$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais).
DA DOTAÇÃO: Código da Secretária: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Dotação Orçamentária: 10.302.0051.2.017 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 – Outras Serviços de Terceiros-Pessoa Física.
Fonte dos Recursos: 10 – Recurso Próprio

Maués - AM, 24 de junho de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:2F030074

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 084/2015.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, **CNPJ** nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **B. M. J. COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ:** 042.958.822/0001-06.
DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 90 (noventa) dias, com início no dia 04/07/2016 e término dia 01/10/2016, do Termo de Contrato firmado em 28/11/2015, referente à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia para a execução de serviços de engenharia visando os serviços das obras complementares no Posto de Saúde da Maresia CSII, de acordo com a proposta de preços adjudicada e homologada em favor da contratada e nos termos consignados no Projeto Básico, parte integrante deste ajuste. TP 020/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Termo de Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste aditivo.

Maués – AM, 21 de junho de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:851C90AB

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2015.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, **CNPJ** nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **ALPES ENGENHARIA LTDA CNPJ:** 04.249.518/0001-14.
DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 01/08/2016 e término dia 28/11/2016, do Termo de Contrato firmado em 28/04/2015, referente à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia para construção de uma quadra coberta com vestiário, na comunidade Bom Jesus, Médio Apocuitaua - Zona Rural de Maués adjudicado. Tomada de Preços nº 009/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Termo de Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste aditivo.

Maués - AM, 15 de julho de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:41026E42

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2015.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, **CNPJ** nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **ALPES ENGENHARIA LTDA CNPJ:** 04.249.518/0001-14.
DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 01/08/2016 e término dia 28/11/2016, do Termo de Contrato firmado em 28/04/2015, referente à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia para construção de uma quadra coberta com vestiário, na Comunidade Liberdade, alto apocuitaua - Zona Rural de Maués. Tomada de Preços nº 010/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Termo de Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste aditivo.

Maués - AM, 15 de julho de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:C82F83F7

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 293/2013.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, **CNPJ** nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **B. M. J. COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ:** 84.544.469/0001-81.
DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 15/06/2016 e término dia 12/10/2016, do Termo de Contrato firmado 16/12/2013, referente a serviços de engenharia, referentes à REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA LUZIA, Tomada de Preços nº 003/2013 – CML/PMM.
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Termo de Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste aditivo.

Maués - AM, 01 de junho de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:72C4D335

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0877, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Constituí Comissão de Regime Disciplinar – CRD/SEPLAN, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Maués EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 92 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 008, de 01 de Julho de 1985, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués e dá outras providencias, e demais legislações correlatas no âmbito do Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída em caráter permanente, a Comissão de Regime Disciplinar – CRD/SEPLAN, órgão colegiado aprovado pelo Decreto nº. 1.358/2009, de 28 de Abril de 2009, responsável pelo controle disciplinar dos servidores municipais, tendo por finalidade promover a apuração da busca da verdade real, mediante processo disciplinar competente, assegurando a ampla defesa, das infrações ou ilícitos administrativos, praticados por integrantes da Administração Pública Municipal.

Art. 2º- São atribuições básicas da **Comissão de Regime Disciplinar**:
a) Apurar, mediante processo disciplinar, as faltas de natureza grave, imputadas aos servidores municipais.
b) Assegurar aos servidores o amplo direito de defesa para os processos imputados por faltas graves.
c) Analisar os processos enviados pelos órgãos da Administração Direta, Indireta, Autarquias e Fundações.
d) Contatar e oficiar com outros órgãos, para colher subsídios referentes à instrução dos processos administrativo-disciplinares.
e) Promover reuniões dos membros da Comissão para deliberação, em plenário, dos processos administrativo-disciplinares.
f) Manter organizados os serviços administrativos da Comissão, no que se refere a lavratura de termos, composição de autos, preparação de documentos para serem usados nos processos, expedição e encaminhamento de documentos, bem como proceder a distribuição dos processos entre os membros da Comissão.
g) Manter atualizada a legislação referente ao Colegiado, bem como organizar o arquivo dos documentos necessários ao trâmite dos processos.
h) Exercer outras atribuições que, no campo de sua atuação, sejam incumbidas.

Art. 3º - A **Comissão de Regime Disciplinar** de que trata o artigo 1º será composta pelos servidores efetivos adiante nomeados, ficando a Presidência sob a responsabilidade do primeiro:
- MARIA HELENA PENA, matrícula nº 681;
- FRANCISMAR MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 876;
- ADRIANO RALPH NOGUEIRA COSTA, matrícula nº 056;
- JOSE ROCELINE CARVALHO SOARES, matrícula nº 1526;
- ARMANDO ALVES DA COSTA, matrícula nº 122.

Art. 4º - A Comissão nomeada pelo artigo anterior atuará por designação por ato próprio, em número nunca inferior a três (03) membros, quando tratar-se de apuração de Inquérito Administrativo Disciplinar.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUES, EM 21 DE JUNHO DE 2016.

MARIO ADRIANO CUNHA MAIA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ELIANE MARIA DIAS MACAMBIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daleth da Cruz Lima
Código Identificador:FD56C797

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

4º - Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria Jurídica em Matéria Ambiental, que entre si firmaram o Município de Nova Olinda do Norte/Am e a Empresa Alencar de Queiroz, Maduro e Pinheiro Advogados – ME; CNPJ: 04.845.593/0001-48; objetivando a "Prestação de Serviços de Consultoria Jurídica em Matéria Ambiental" para prorrogação de prazo por 6(seis) meses a contar de 01/01/2016.

Nova Olinda do Norte, 02 de Janeiro de 2016.

JOSEIAS LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte

Publicado por:
Eligelson Lacerda da Silva
Código Identificador:F5CD62CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

5º - Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria Jurídica em Matéria Ambiental, que entre si firmaram o Município de Nova Olinda do Norte/Am e a Empresa Alencar de Queiroz, Maduro e Pinheiro Advogados – ME; CNPJ: 04.845.593/0001-48; objetivando a "Prestação de Serviços de Consultoria Jurídica em Matéria Ambiental" para prorrogação de prazo por 6(seis) meses a contar de 01/07/2016.

Nova Olinda do Norte, 30 de Junho de 2016.

JOSEIAS LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte

Publicado por:
Eligelson Lacerda da Silva
Código Identificador:2582F91B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 133/CMP, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

DESIGNA integrantes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, no uso da competência que lhe conferem o Art. 33, da Lei Orgânica, Art. 28, do Regimento Interno e tendo em vista o disposto nos Arts. 194, 199 e 202, da Lei nº 06, de 22 de agosto de 1969, e,

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Auditoria da Câmara Municipal de Parintins, nomeado mediante Portaria nº 073-CMP, de 15 de abril de 2016, no qual apontou transferências de recursos indevidos a contas de terceiros sem nenhum vínculo com a Câmara Municipal de Parintins-AM;

CONSIDERANDO ainda, o Termo de Confissão de Culpa e Responsabilidade de desvio de conduta com compromisso de devolução aos cofres públicos da Câmara Municipal de Parintins de recursos desviados, assinado em 07 de maio de 2016, pelo Ex-Secretário de Contabilidade **Sr. DAIROLSON MATOS DEVEZA**, no qual assume inteira responsabilidade pelo desvio de R$ 103.359,89 (cento e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos); e

CONSIDERANDO por fim o teor do Ofício nº 167/2016-1ª PJP (PIC 004/2016-1ª PJPIN),datado de 16 de agosto de 2016, no qual o Exmo. Sr. Dr. FRÁVIO MOTA MORAIS SILVEIRA, Promotor de Justiça da Comarca de Parintins, recomenda a instauração de Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **DIELSON CANTO BRELAZ (Presidente),** Secretário de Contabilidade, matrícula nº 395; **JOSUÉ CANTO BRELAZ (Membro),** Diretor do Departamento de Recursos Humanos, matrícula nº 384 e **NONATO DA SILVA QUEIROZ (Membro),** Diretor do Departamento de Execução Orçamentária, matrícula nº 398, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de responsabilidades administrativas praticadas Pelo Ex-Secretário de Contabilidade **Sr. DAIROLSON MATOS DEVEZA**, já devidamente reconhecidos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Parintins, em 24 de agosto de 2016.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:72EDB4EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 081/2016-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Parintins – LOMP,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. ERIC RAFAEL CANTO DOS SANTOS, do cargo de Assessor Jurídico, junto à Procuradoria Geral do Município de Parintins – PGMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições da Portaria Nº 053B/2013-GABINETE-PGMP.

Registre-se;
Cumpra-se e
Publique-se.

Parintins, 15 de agosto de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:A5558B2C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 084/2016-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Parintins – LOMP,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. REGINALDO SILVA DE LIMA, do cargo de Coordenador de Administração e Finanças, junto a Secretaria Municipal Obras – SEMOSB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições contrárias.

Registre-se;
Cumpra-se e
Publique-se.

Parintins, 15 de agosto de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:29F7831C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 087/2016-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Parintins – LOMP,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. SILVIA LETICIA DA SILVA E SILVA, do cargo de Assessora Administrativa, junto a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMPPOM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições contrárias.

Registre-se;
Cumpra-se e
Publique-se.

Parintins, 15 de agosto de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:A0AC4969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 067/2016-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Parintins – LOMP,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. LUIS ORESTE AZEVEDO PESSOA, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, junto a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições do Decreto nº 037/2016-PGMP.

Registre-se;
Cumpra-se e
Publique-se.

Parintins, 15 de agosto de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:DE6C138F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 074/2016-PGMP

DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 06 DE SETEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor *CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Parintins – LOMP;

CONSIDERANDO, as atividades cívicas do dia 05 de setembro, data de elevação do Amazonas à Categoria de Província;

CONSIDERANDO, as atividades cívicas do dia 07 de setembro, data da Proclamação da Independência do Brasil,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa nos dias que intercalam feriados e fins de semana;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais o **dia 06 de setembro de 2016 (terça-feira),** por medida de economia**.**

Art. 2º. Excetuam-se do presente Decreto os Órgãos considerados essenciais para o bem-estar da coletividade, ressalvadas assim as atividades essenciais definidas em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 22 de agosto de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:EB8C312F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 068/2016-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA*,** Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Parintins – LOMP,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA ANTONIA MONTE VERDE TAVARES, do cargo de Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, junto a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMPPOM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições do Decreto nº 049/2016-PGMP.

Registre-se;
Cumpra-se e
Publique-se.

Parintins, 15 de agosto de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:B10AD739

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 069/2016-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA*,** Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Parintins – LOMP,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. NEZIAS BRELAZ DOS SANTOS, do cargo de Diretor Presidente, junto a Empresa Municipal de Trânsito e Transporte – EMTT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições do Decreto nº 051A/2015-GABINETE-PGMP.

Registre-se;
Cumpra-se e
Publique-se.

Parintins, 15 de agosto de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:D859FA3C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 072/2016-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA*,** Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Parintins – LOMP,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. NILZOMAR FERREIRA BARBOSA, do cargo de Secretário Municipal de Produção, Abastecimento e desenvolvimento Econômico Sustentável, junto à Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico Sustentável – SEMPAD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições contrárias.

Registre-se;
Cumpra-se e
Publique-se.

Parintins, 15 de agosto de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:8CF2B7D7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 073/2016-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA*,** Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Parintins – LOMP,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. LUIS FERNANDO RIBEIRO PEREIRA, do cargo de Gerente Administrativo, junto a Diretoria do Hospital Regional Doutor Jofre Matos Cohen.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições contrárias.

Registre-se;
Cumpra-se e
Publique-se.

Parintins, 15 de agosto de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:3BB6FABF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 071/2016-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Parintins – LOMP,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. WEBER CARDOSO SILVA, do cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEPLAD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições do Decreto nº 079/2015-GABINETE-PGMP.

Registre-se;
Cumpra-se e
Publique-se.

Parintins, 15 de agosto de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:78BA2A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016-CML
ESPÉCIE: Termo de Contrato firmado em 19 de agosto de 2016, entre Prefeitura Municipal de Parintins e a Empresa E. B. Tavares -ME CNPJ: 09.041.319/0001-30, com endereço na Rua Laureano Tavares, 308 - Bairro Centro, CEP 69.160-000 – Barreirinha – Amazonas, com o valor global de R$ 599.940,00 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta reais), para a prestação dos serviços " EMERGENCIAIS de Transporte Escolar, do Município de Parintins/Am". Prazo do Contrato: 90 (noventa) dias. Dotação: Unidade Orçamentária: 02.04.01 – Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer; Programa de Trabalho: 12.361.0062.2.018 – Encargos com o Transporte Escolar – Ensino Fundamental; Natureza da Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 10 Recursos Ordinários; 11 – FUNDEB 40%; 30 – PNATE E 32 - QSE.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 19 de agosto de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:4E60774A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016

Processo n.º 052/2016 – Dispensa de Licitação nº 01/2016**.** Objeto: Prestação de Serviço Emergencial de Transporte Escolar no Município de Parintins. Contratante: Prefeitura Municipal de Parintins - Contratado: E. B. Tavares -ME CNPJ: 09.041.319/0001-30, valor: R$ 599.940,00 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta reais). Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 18 de agosto de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:039B515B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
PORTARIA Nº 013/2016-GP/CMRPE.

EXONERA a pedido, do Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
I – EXONERAR, o servidor JOSE RAIMUNDO PEREIRA LIMA, portador do CPF nº. 525.848.872-15, do Cargo de Provimento em Comissão, CHEFE DE GABINETE, Símbolo CC-III, desta **Casa Legislativa**.
II – Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, EM 29 DE JULHO DE 2016.

FRANCISCO BATISTA SILVA
Presidente da Camara

Publicado por:
Bianca Cortez da Silva
Código Identificador:EC4439C2

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
PORTARIA Nº 014/2016-GP/CMRPE

NOMEIA, para o Cargo de Provimento efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
I – NOMEAR HAIARA ALFA MAIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº. 010.697.442-47, para o Cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR LEGISLATIVO**, **Nível 1, Classe A**, nos termos da Lei 001 de 2011 e suas alterações, em vista de aprovação no Concurso Público (Edital 001/2015), **desta Casa Legislativa**.
II – Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, EM 22 DE AGOSTO DE 2016.

FRANCISCO BATISTA DA SILVA
Presidente da Camara

Publicado por:
Bianca Cortez da Silva
Código Identificador:91ACC4C3

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
PORTARIA Nº 015/2016-GP/CMRPE

NOMEIA, para o Cargo de Provimento efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
I – NOMEAR BIANCA CORTEZ DA SILVA, portadora do CPF nº. 729.714.602-15, para o Cargo de Provimento efetivo de **AGENTE LEGISLATIVO**, **Nível 1, Classe A**, nos termos da Lei 001 de 2011 e suas alterações, em vista de aprovação no Concurso Público (Edital 001/2015), **desta Casa Legislativa**.
II – Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, EM 22 DE AGOSTO DE 2016.

FRANCISCO BATISTA DA SILVA
Presidente da Camara

Publicado por:
Bianca Cortez da Silva
Código Identificador:C38435E8

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
PORTARIA Nº 016/2016-GP/CMRPE

NOMEIA, para o Cargo de Provimento efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
I – NOMEAR LEANDRO POTIGUARA BRAGA GONZAGA, portador do CPF nº. 620.965.942-20, para o Cargo de Provimento efetivo de **AGENTE LEGISLATIVO**, **Nível 1, Classe A**, nos termos da Lei 001 de 2011 e suas alterações, em vista de aprovação no Concurso Público (Edital 001/2015), **desta Casa Legislativa**.
II – Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, EM 22 DE AGOSTO DE 2016.

FRANCISCO BATISTA DA SILVA
Presidente da Camara

Publicado por:
Bianca Cortez da Silva
Código Identificador:516CD404

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
PORTARIA Nº 017/2016-GP/CMRPE

NOMEIA, para o Cargo de Provimento efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
I – NOMEAR DENIS AUGUSTO GOMES DE SOUZA, portador do CPF nº. 015.364.242-42, para o Cargo de Provimento efetivo de **MOTORISTA**, **Nível 1, Classe A**, nos termos da Lei 001 de 2011 e suas alterações, em vista de aprovação no Concurso Público (Edital 001/2015), **desta Casa Legislativa**.
II – Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, EM 22 DE AGOSTO DE 2016.

FRANCISCO BATISTA DA SILVA
Presidente da Camara

Publicado por:
Bianca Cortez da Silva
Código Identificador:FC282F3E

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
PORTARIA Nº 018/2016-GP/CMRPE

NOMEIA, para o Cargo de Provimento efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
I – NOMEAR JÉSSICA CARNOSKI DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº. 007.620.852-40, para o Cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **Nível 1, Classe A**, nos termos da Lei 001 de 2011 e suas alterações, em vista de aprovação no Concurso Público (Edital 001/2015), **desta Casa Legislativa**.
II – Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE
E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, EM 22 DE AGOSTO DE 2016.

FRANCISCO BATISTA DA SILVA
Presidente da Camara

Publicado por:
Bianca Cortez da Silva
Código Identificador:EFFC98E7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091 DE 23 DE GOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à Senhora **KELLY MARIA BRUNO DE ALBUQUERQUE**, servidora contratada desta Prefeitura Municipal no cargo de Técnica em Enfermagem, Licença Maternidade, de 180 (cento e oitenta) dias, amparada nos temos do artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal alterada pelo artigo 1º da Lei 11.770 – CF, no período 16/08/2016 a 16/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 23 de agosto de 2016.

ALMIRO GÓES DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:6746611F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 92 DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do deslocamento da Secretária Municipal de Assistência Social à Capital do Estado do Amazonas para tratar de assuntos de interesse do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** a Senhora **ROSANA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE,** Secretária de Assistência, para viajar a cidade de Manaus/AM para tratar de assuntos junto a Secretaria Estadual de Assistência Social - SEAS, no período de 23 a 26 de agosto de 2016.

Art. 2º - Atribuir a mesma, 04 (quatro) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento da funcionária no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, a funcionária acima designada deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 22 de agosto de 2016.

ALMIRO GÓES DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:D88B96EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 93 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do deslocamento do Secretário Municipal de Administração à Capital do Estado do Amazonas para tratar de assuntos de interesse do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o funcionário **ROSALINO DE VASCONCELOS LIMA,** Secretário de Administração, para viajar a cidade de Manaus/AM para tratar de assuntos junto ao escritório de contabilidade, no período de 23 a 26 de agosto de 2016.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 04 (quatro) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 23 de agosto de 2016.

ALMIRO GÓES DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:825C6A67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 94 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do deslocamento do Secretário Municipal de Saúde à Capital do Estado do Amazonas para tratar de assuntos de interesse do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o Senhor **FÁBIO LOBATO SAMPAIO,** Secretário de Saúde, para viajar a cidade de Manaus/AM para tratar de assuntos junto a SUSAM, no período de 23 a 26 de agosto de 2016.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 04 (quatro) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 23 de agosto de 2016.

ALMIRO GÓES DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:E80078F1

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 001/2016 – SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Cirscuntanciada da Sessão Pública do Pregão Presencial n° 001/2016 – Sistema de Registro de Preço, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular em obediência a legislação vigente, não

sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, que a empresa vencedora, conforme consta registro na Ata da Sessão Pública, apresentaram todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos do Edital no que se refere a proposta de preços e habilitação.

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente homologação do resultado;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME,** C.N.P.J. 19.079.504/0001-77, estabelecida Rua dos Navegantes, 01 Cidade Nova, Manaus/AM para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30,31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52** do PREGÃO 001/2016, em razão de ter apresentado a menor proposta por item a ela adjudicado.

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial n° 001/2016 em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto **aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Santa Isabel do Rio Negro,** de acordo com as especificações constantes nos termos de referência, pelo critério menos preço por item.

lll – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, 22 DE AGOSTO DE 2016

CORNÉLIO DIMAS ALBUQUERQUE
Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:231D5527

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPECIE: Contrato nº 018/2016-PM, oriundo da **ADESÃO À** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013/2016/MAUÉS do PREGÃO N° 022/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO e a empresa CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - ME.

OBJETO: Aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo de contrato correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária.
PAGAMENTO: O pagamento devido pela execução deste Contrato será feito em parcelas mensais, de acordo com as medições, contra a emissão de Nota Fiscal e Fatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código da Secretaria:
02.02 - Secretaria Municipal de Administração.
Projeto Atividade:
04.122.0011.2005 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
Elemento de Despesa:
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
VALOR: R$ 310.238,15
Fonte: 10 Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 310.238,15 (trezentos e dez mil duzentos e trinta e oito reais e quinze centavos centavos),** referentes à contratação dos itens 10 a 13, 31, 44, 45, 46, 58, 67, 68, 69, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119 de acordo com a proposta apresentada pela empresa.
VIGÊNCIA: 150 (duzentos e dez) dias, a contar de sua assinatura.

Santa Isabel do Rio Negro, 15 de julho de 2016

CORNÉLIO DIMAS DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:A7C196DE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 503/2016 DE 01 DE AGOSTO DE 2016- NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº. 503/2016 de 01 de Agosto de 2016.

"NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Tefé,Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Tefé - AM, e;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica **NOMEADO**, ao cargo de Secretário Municipal de Turismo, Comércio e Indústria do Município de Tefé, o senhor ***CHRISTOPHAN MOTA***.

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 01 de Agosto de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas de Oliveira Pinheiro
Código Identificador:964FC370

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 502/2016 DE 01 DE AGOSTO DE 2016- NOMEIA SUB SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 502/2016 de 01 de Agosto de 2016.

"NOMEIA SUB SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Tefé,Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Tefé - AM, e;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica **NOMEADO**, ao cargo de Sub Secretário Municipal de Transporte, o senhor ***REGIS DO SOCORRO LIMA SOUZA***.

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 01 de Agosto de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas de Oliveira Pinheiro
Código Identificador:25EF9130

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016/SRP-CML/PM-TONANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Tonantins torna público que realizará o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016/CML/PM-TONANTINS**, no dia 09 de Setembro de 2016(Sexta-feira), às 09h00min, objetivando o Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para Fornecimento de Alimentação,fim de atender especificamente as necessidades da Secretaria Municipal de Educação na realização da III, IV e V etapas do programa de Formação de Professores Indígenas – Projeto Pirayawara, objetivando alcançar 58 (cinquenta e oito) Professores das Etnias a TIKUNA, KAIXANA e KOCAMA no Município de Tonantins, de acordo com o Termo de Referência.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponívelna Sede da Prefeitura Municipal de Tonantins, no setor de licitação CML, no período de 24/08/2016 a 08/09/2016, localizada na cidade de Tonantins, Estado do Amazonas, na Rua Leopoldo Peres, s/n, Centro, CEP 69.680-000 no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Tonantins(AM), 24 de Agosto de 2016.

ODINEI DA SILVA GARCIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação- CML

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:1AF6C4DB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL-1º SEM-2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PERÍODO: JULHO/2015 À JUNHO/2016

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")		R$1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (JUL/2014 à JUN/2015)**	
	LIQUIDADAS	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.312.177,08	
Pessoal Ativo	1.312.177,08	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	16.815,68	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	9.448,82	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	7.366,86	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**1.295.361,40**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	*VALOR*	*% SOBRE A RCL*
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**33.707.111,63**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) (IIIa + IIIb)	**1.295.361,40**	**3,84**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	**2.022.426,70**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**1.921.305,36**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º art. 59 da LRF)	**1.820.184,03**	**5,40**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos à pagar não processadas são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei n° 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos à Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

ALMIR FERNANDES GUIMARÃES
Presidente
CPF. N° 025.593.402-59

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7.905

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:804B4BA4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.629.283/0001-96, com sede administrativa na rua Senador José Esteves neste ato representada pelo Sr. **AMINTAS JUNIOR LOPES PINHEIRO**, Prefeito, considerando o resultado final da licitação deflagrada na modalidade de Pregão Presencial, **autuada sob a numeração 003/2016**, tendo por objeto **Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos e material químico-cirúrgico, RESOLVE** registrar os preços das empresas **VIMED COMERCIO E DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 07.073.210/0001-59, estabelecida na cidade de Manaus – Amazonas na rua José Miranda Coelho nº. 277 –bairro Jorge Teixeira, CEP nº. 69.088-000, neste ato representado pelo Sr. **ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA** portador da cédula de identidade nº. 14097524 -SSP-AM e a

empresa **W. N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO e representação ltda**, sediada na cidade de Manaus a Av. Maués nº 565-Cachoeirinha, inscrita no CNPJ Nº. 03.442.420/0001-16, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO VALDISNEY SANTIAGO, brasileiro, casado, domiciliado e residente na cidade de Manaus na rua 4 nº 41-conjunto Jardim Petrópolis, portador do RG nº. 0491913-0/SSP/Am de acordo com os itens adjudicados e nas quantidades cotadas e estabelecidas nas propostas de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir..

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando a aquisição medicamentos e químico-cirúrgico, tendo por finalidade atender as necessidades do município de Boa Vista do Ramos, pelo período de 12 (doze) meses,** conforme os itens especificados no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 003/2016, parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.

2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

GRUPO 01 – FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	Valor unitário	Valor global	EMPRESA VENCEDORA
1	AAS DE 500 MG	36.000	COMP	R$ 0,06	R$ 2.160,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
2	ACICLOVIR DE 200MG	6.000	COMP	R$ 0,18	R$ 1.080,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
3	ACIDO ASCORBICO	2.400	INJ	1,26	R$ 3.024,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
4	ACIDO FOLICO 5MG	60.000	COMP	0,09	R$ 5.400,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
6	AMBROXOL ADULTO SUSP 30MG/5ML	4.800	FR	2,83	R$ 13.584,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
7	AMBROXOL ADULTO SUSP 15MG/5ML	4.800	FR	2,63	R$ 12.624,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
8	AMOXICILINA 250MG COMP.	4.800	FR	R$ 4,00	R$ 19.200,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
9	AMOXICILINA 500MG COMP.	60.000	COMP	0,31	R$ 18.600,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
10	AMPICILINA 250 MG/5ML/FR 60ML	4.800	FR	4,60	R$ 22.080,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
11	AMPICILINA 500 MG	60.000	COMP	0,37	R$ 22.200,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
12	AZITROMICINA 500MG/COMPRIMIDO	60.000	COMP	1,07	R$ 64.200,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
13	AZITROMICINA 600MG/15ML	4.800	FR	4,64	R$ 22.272,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
14	BENZIL PENICILINA DE 1.200UI	2.400	INJ	8,28	R$ 19.872,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
15	BENZIL PENICILINA DE 600UI	2.400	INJ	9,18	R$ 22.032,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
16	BROMETO DE IPATROPRIO 0,25 MG/ML	600	FR	R$ 1,60	R$ 960,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
17	carbamazepina 200MG/COMP	24.000	COMP	R$ 0,18	R$ 4.320,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
18	carbamazepina 20MG/ML SUSP	6.000	FRASCO	R$ 10,10	R$ 60.600,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
19	carbamazepina 400MG	12.000	COMP	R$ 0,56	R$ 6.720,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
20	CEFALEXINA 250MG/SUSP 5 ML	4.800	FR	R$ 8,60	R$ 41.280,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
21	CEFALEXINA 500MG	60.000	COMP	R$ 0,99	R$ 59.400,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
22	CETOCONAZOL 200MG	36.000	COMP	0,24	R$ 8.640,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
23	CIMETIDINA 200MG	96.000	COMP	0,18	R$ 17.280,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
24	CINARIZINA 75MG COMP	60.000	COMP	0,31	R$ 18.600,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
25	CIPROFLOXACINA 500 MG/COMP	72.000	COMP	0,38	R$ 27.360,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
26	CLONAZEPAM 2 MG	48.000	COMP	0,13	R$ 6.240,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
27	CLORETO DE SODIO 0,9MG+CLORETO DE BENZALCONIO INF.	2.400	FR	5,10	R$ 12.240,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
28	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA 0,5 MG+CLORETO DE SODIO AD.	2.400	FR	R$ 12,90	R$ 30.960,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
29	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	60.000	COMP	R$ 0,10	R$ 6.000,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
30	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	48.000	INJ	R$ 0,15	R$ 7.200,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
32	COLAGENAZE POMADA 0,6U/MG/30G	1200	BISNA	R$ 17,31	R$ 20.772,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
33	COMPLEXO B	2400	INJ	R$ 1,63	R$ 3.912,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
34	DEXAMETAXONA COLIRIO 1mg/ml	4800	FR	R$ 14,00	R$ 67.200,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
35	DEXAMETAXONA SUSP 0,1mg/ml	4800	FR	R$ 2,30	R$ 11.040,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
36	DEXAMETAZONA CRÈME 1MG/G	3600	BISNAGA	R$1,67	R$ 6.012,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E

						REPRESENTAÇÃO LTDA.
37	DEXAMETOSA 1MG+CIPROFLOXACINO 3,5MG COLIRIO	6000	FR	R$ 15,18	R$ 91.080,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
38	DEXCLORFENIRAMINA SUSP 2,8mg/ml (0,4 MG/ML)	4800	FR	R$ 1,53	R$ 7.344,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
39	DEXCLORFENIRAMINA 2MG - COMP.	60000	COMP	R$ 0,19	R$ 11.400,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
40	DIAZEPAN 10MG COMP	6000	COMP	R$ 0,09	R$ 540,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
41	DIAZEPAN 10MG/ML	1200	INJ	R$ 1,74	R$ 2.088,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
42	DICLOFENACO DE SÓDICO 75 MG/ML	2400	INJ	R$ 1,44	R$ 3.456,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
43	DICLOFENACO SODICO COMP 50mg	96000	COMP	R$ 0,07	R$ 6.720,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
44	DICLOFENACO SUSP DE 15MG/ML	3600	FR	R$ 5,20	R$ 18.720,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
45	DIPIRONA 500MG COMP.	96000	COMP	R$ 0,15	R$ 14.400,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
46	DIPIRONA 500MG GTS C/10ML	9600	FR	R$ 1,19	R$ 11.424,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
47	ERITROMICINA 25MG/ML SUSP. ORAL C/60ML	4800	FR	R$ 8,89	R$ 42.672,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
48	ERITROMICINA 500MG COMP	60000	COMP	R$ 1,10	R$ 66.000,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
49	ESCOPOLAMINA 20 MG/ML	4800	INJ	R$ 1,75	R$ 8.400,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
50	ESCOPOLAMINA COMP 10Mg + Dipirona Sódica	72000	COMP	R$ 0,77	R$ 55.440,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
51	ESCOPOLAMINA GOTAS 10MG/ML	4800	SUSP	R$ 3,70	R$ 17.760,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
52	FENITOÍNA SÓDICA 20MG COMP	24000	COMP	R$ 0,33	R$ 7.920,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
54	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML INJ	3600	INJ	R$ 3,05	R$ 10.980,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
55	FENOBARBITAL 100MG COMP	24000	COMP	R$ 0,22	R$ 5.280,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
56	FENOBARBITAL 100MG/ML INJ	1200	INJ	R$ 1,70	R$ 2.040,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
57	FENOBARBITAL 4MG/ML FR	2400	FR	R$ 4,54	R$ 10.896,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
58	FENOTEROL 0,1 MG POR DOSE X 10 ML	1200	FR	R$ 4,20	R$ 5.040,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
59	FLUCONAZOL 150MG COMP	36000	COMP	R$ 0,43	R$ 15.480,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
60	GENTAMICINA 40 MG INJ.	2400	AMP	R$ 1,18	R$ 2.832,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
61	GENTAMICINA 80 MG INJ.	2400	AMP	1,36	R$ 3.264,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
62	GLICOSÍMETRO	12	UNIDADE	R$ 95,00	R$ 1.140,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
63	HIDROCORTIZONA 100 MG INJ.	3600	AMP	R$ 6,90	R$ 24.840,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
64	HIDROCORTIZONA 500 MG INJ.	3600	AMP	R$ 9,10	R$ 32.760,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
65	HIDROXICO DE ALUMINIO SUSP. ORAL 6%	4800	FR	R$ 4,10	R$ 19.680,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
66	IBUPROFENO 300MG COMP	120000	COMP	0,10	R$ 12.000,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
67	IBUPROFENO 600MG COMP	120000	COMP	0,14	R$ 16.800,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
68	ITRACONAZOL 100 MG	3600	COMP	R$ 1,08	R$ 3.888,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
69	IVERMECTINA 6MG	3600	COMP	R$ 1,05	R$ 3.780,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
70	LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG	105000	COMP	0,15	R$ 15.750,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
71	LIDOCAINA 2%	1200	BISNAGA	3,03	R$ 3.636,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
72	LORATADINA 10MG COMP	48000	COMP	R$ 0,16	R$ 7.680,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
73	MEBENDAZOL SUSP 100MG/5ML	96000	FR	R$ 1,55	R$ 148.800,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
74	MEBENDAZOL 100 MG COMP	120000	COMP	R$ 0,09	R$ 10.800,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
75	METOCLOPRAMIDA 10 MG	24000	COMP	R$ 0,16	R$ 3.840,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
76	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML	3600	FC	R$ 1,07	R$ 3.852,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
77	METRONIDAZOL 250MG COMP	72000	COMP	R$ 0,19	R$ 13.680,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
78	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100MG/ 50G	4800	BISNA	R$ 4,17	R$ 20.016,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
79	METRONIDAZOL ML - SUSP. C/ 40MG/ML 80 ML	6000	FR	R$ 3,28	R$ 19.680,00	VIMED COMÉRCIO E

						REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
80	MICONAZOL DERMATOLOGICO 20MG/G	3600	BISNAGA	R$ 2,50	R$ 9.000,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
81	MICONAZOL VAGINAL 20MG/G	4800	BISNA	R$ 8,10	R$ 38.880,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
82	NEOMICINA 3,5MG/G CRÈME BISN. 15 G	36000	BISNAGA	R$ 2,50	R$ 90.000,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
83	NISTATINA 100.000UI/ML SUSP ORAL 40ML	3600	FR	4,79	R$ 17.244,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
84	NISTATINA CRÈME VAGINAL 25.000.00UI/G	6000	BISNA	4,19	R$ 25.140,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
85	ÓLEO MINERAL 100%	3600	FR	R$ 4,15	R$ 14.940,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
86	OMEPRAZOL 20MG COMP	72000	COMP	R$ 0,09	R$ 6.480,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
87	PARACETAMOL 100MG/ML GTS C/ 15ML	9600	FR	R$ 0,95	R$ 9.120,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
88	PARACETAMOL 750MG COMP	120000	COMP	R$ 0,14	R$ 16.800,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
89	PASTA D´ÁGUA CREME	2400	BSG	R$ 7,40	R$ 17.760,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
90	PETIDINA AMP 100	3600	INJ	R$ 3,00	R$ 10.800,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
91	POLIVITAMINA XAROPE	6000	FR	R$ 3,90	R$ 23.400,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
92	PREDINISONA 20MG	6000	COMP	R$ 0,28	R$ 1.680,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
93	PREDINISONA 5MG	6000	COMP	R$ 0,23	R$ 1.380,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
94	RANITIDINA 150MG COMP	60000	COMP	R$ 0,16	R$ 9.600,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
95	RANITIDINA SUSP DE 75MG/5ML	4800	FR	R$ 15,09	R$ 72.432,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
96	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL	60000	PC	R$ 0,85	R$ 51.000,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
97	SALBUTAMOL 100MG/ML FR	1200	FR	R$ 2,03	R$ 2.436,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
98	SECNIDAZOL COMP 1G	6000	COMP	R$ 0,86	R$ 5.160,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
99	SIMETICONA 75 MG/ML	1200	FR	R$ 2,05	R$ 2.460,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
100	SINVASTATINA 20 Mg	6000	COMP	R$ 0,13	R$ 780,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
101	SULFADIAZINA 500MG COMP	96000	COMP	0,27	R$ 25.920,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
102	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G	1200	PT	R$ 42,00	R$ 50.400,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
103	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40+8MG SUSP.C/ 50ML.	4800	FC	R$ 2,15	R$ 10.320,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
104	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80MG COMP.	60000	COMP	R$ 0,17	R$ 10.200,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
105	SULFATO FERROSO COMP 300 MG	60000	COMP	R$ 0,08	R$ 4.800,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
106	SULFATO FERROSO GTS 125/ML	6000	FR	R$ 1,52	R$ 9.120,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
107	TIRAS REAGENTES PARA GLICEMIA CAPILAR	360	caixa	R$ 79,00	R$ 28.440,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

GRUPO 2 – HIPERDIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	Valor unitário	Valor global	EMPRESA VENCEDORA
1	AAS DE 100 MG	72.000	COMP	R$ 0,06	R$ 4.320,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
2	ATENOLOL 50 MG	60.000	COMP	R$ 0,08	R$ 4.800,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
3	BENCILATO DE ANLODIPINO 10 MG	24.000	COMP	R$ 0,08	R$ 1.920,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
4	BENCILATO DE ANLODIPINO 5 MG	24.000	COMP	0,09	R$ 2.160,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
5	CAPTOPRIL 25 MG	96.000	COMP	R$ 0,04	R$ 3.840,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
6	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG	60.000	COMP	R$ 0,55	R$ 33.000,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
7	ENALAPRIL 10MG	60.000	COMP	R$ 0,11	R$ 6.600,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
8	FUROSEMIDA 40 MG	96.000	COMP	R$ 0,07	R$ 6.720,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
9	GLIBENCLAMIDA 5 MG	96.000	COMP	R$ 0,06	R$ 5.760,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
10	GLIMEPIRIDA 4 MG	60.000	COMP	R$ 0,65	R$ 39.000,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS

						HOSPITALARES LTDA – EPP
11	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	72.000	COMP	R$ 0,05	R$ 3.600,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
12	ISOSORBIDA 5MG	60.000	COMP	R$ 0,14	R$ 8.400,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
13	LORATADINA 10MG COMP	72.000	COMP	R$ 0,11	R$ 7.920,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
14	LORATADINA 1MG/ML SUSP	60.000	FR	R$ 4,11	R$ 246.600,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
15	LOSARTANA 100MG COMP	60.000	COMP	R$ 0,38	R$ 22.800,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
16	LOSARTANA 50MG COMP	60.000	COMP	R$ 0,09	R$ 5.400,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
17	METFORMINA 850 MG	60.000	COMP	R$ 0,13	R$ 7.800,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
18	METILDOPA 250 MG	60.000	COMP	R$ 0,38	R$ 22.800,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
19	PROMETAZINA 25 MG	36.000	COMP	R$ 0,17	R$ 6.120,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
20	PROPANOLOL 40MG COMP	96.000	COMP	R$ 0,06	R$ 5.760,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

3 – QUÍMICO-CIÚRGICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	Valor unitário	Valor global	EMPRESA VENCEDORA
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	120	Pacote	R$ 6,00	R$ 720,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
2	ALCOOL 70 x 01 litro	240	Frasco	R$ 8,30	R$ 1.992,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
3	ALCOOL GEL	240	Frasco	R$ 8,57	R$ 2.056,80	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
4	AGUA DESTILADA INJ x 05 ml	600	tubo	R$ 0,49	R$ 294,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
5	AGULHA 25 x 0,70 mm (22g x 1¨)	3.600	unid	R$ 0,08	R$ 288,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
6	AGULHA 25 x 0,80 mm (21g x 1¨)	3.600	unid	R$ 0,08	R$ 288,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
7	AGULHA 30 X 0,70 mm (22g x 1 1/4¨)	3.600	unid	R$ 0,08	R$ 288,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
8	AGULHA 30 X 0,80 mm (21g x 1 1/4¨)	3.600	unid	R$ 0,08	R$ 288,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
9	ALGODÃO HIDROFILO	180	Pacote	R$ 15,80	R$ 2.844,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
10	ALGODÃO BOLA	120	Pacote	R$ 3,17	R$ 380,40	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
11	APARELHO DE PRESSAO	60	unid	R$ 123,57	R$ 7.414,20	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
12	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA C/10 UND	240	Pacote	R$ 28,50	R$ 6.840,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
13	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8 M	240	unid	R$ 1,98	R$ 475,20	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
14	BISTURI N 11	1.200	unid	R$ 0,35	R$ 420,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
15	BISTURI N 15	1.200	unid	R$ 0,35	R$ 420,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
16	BISTURI N 21	1.200	unid	R$ 0,35	R$ 420,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
17	BISTURI N 22	1.200	unid	R$ 0,35	R$ 420,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
18	BISTURI N 24	1.200	unid	R$ 0,35	R$ 420,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
19	COMPRESSA CIRURGICA 45 cm X 50 cm	120	Pacote	R$ 96,89	R$ 11.626,80	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
20	COLETOR PERFURO CORTANTE 07 LITROS	240	unid	R$ 3,30	R$ 792,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
21	COLETOR PERFURO CORTANTE 10 LITROS	240	unid	R$ 4,70	R$ 1.128,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
22	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS	240	unid	R$ 5,80	R$ 1.392,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
23	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LITROS	240	unid	R$ 8,20	R$ 1.968,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
24	EQUIPO MACRO	240	unid	R$ 1,70	R$ 408,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
25	ESPARADRAPO 10 cm X 4,5 m	600	unid	R$ 10,50	R$ 6.300,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.

26	ESTETOSCOPIO DUPLO	60	unid	R$ 25,90	R$ 1.554,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
27	FIXADOR CITOLOGICO	120	unid	R$ 10,75	R$ 1.290,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
28	GASE HIDRÓFILA 91 cm x 91 cm	120	Pacote	R$ 62,66	R$ 7.519,20	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
29	GELCO N 20G	600	unid	R$ 1,45	R$ 870,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
30	GEL DE ULTRASON DE 01 LITRO	120	Frasco	R$ 4,70	R$ 564,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
31	GLICOSE 5 % x 250 ml	60	pacote	R$ 5,50	R$ 330,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
32	IODOPOLIVIDONA	120	frasco	R$ 23,41	R$ 2.809,20	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
33	KIT PAPANICOLAU Tamanho P	600	conjunto	R$ 4,02	R$ 2.412,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
34	KIT PAPANICOLAU Tamanho M	1.200	conjunto	R$ 4,36	R$ 5.232,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
35	KIT PAPANICOLAU Tamanho G	600	conjunto	R$ 4,69	R$ 2.814,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
36	LUVAS TAMANHO P	360	caixa	R$ 28,90	R$ 10.404,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
37	LUVAS TAMANHO M	360	caixa	R$ 28,90	R$ 10.404,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
38	LUVAS TAMANHO G	240	caixa	R$ 28,90	R$ 6.936,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
39	MASCARA C/50	120	caixa	R$ 8,00	R$ 960,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
40	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70 CMX50M	60	ROLOS	R$ 13,50	R$ 810,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
41	SCALP 19G	600	unid	R$ 0,38	R$ 228,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
42	SCALP 21G	600	unid	R$ 0,38	R$ 228,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
43	SCALP 23G	1.200	unid	R$ 0,38	R$ 456,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
44	SCALP 25G	1.200	unid	R$ 0,38	R$ 456,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
45	SERINGA 20 ML	1.200	unid	R$ 0,80	R$ 960,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
46	SERINGA 10 ML	1.200	unid	R$ 0,70	R$ 840,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
47	SERINGA 05 ML	2.400	unid	0,40	R$ 960,00	W.N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
48	SERINGA 03 ML	1.200	unid	R$ 0,50	R$ 600,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
49	SERINGA 01 ML	1.200	unid	R$ 0,50	R$ 600,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
50	SORO FISIOLOGICO ClNa 0,9 % x 500 ml	600	bolsa	R$ 4,80	R$ 2.880,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
51	PROPÉDESCARTAVEL	120	PCT	R$ 17,00	R$ 2.040,00	VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.

2.2. O valor global registrado para eventual contratação das empresas **VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** será de **R$ 1.229.346,00 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil e trezentos e quarenta e seis reais) e W. N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA será de R$ 1.345.567,80 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos),** conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados na planilha transcrita acima.

2.3. Os valores registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

2.4. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada, sendo a publicação de seu extrato resumido no órgão de imprensa oficial condição para sua eficácia.

4. CONDIÇÕES E PRAZOS DE FORNECIMENTO

4.1. A solicitação para o fornecimento dos itens, respeitados os quantitativos máximos registrados em ata, será feita de acordo com a necessidade da Administração Pública, formalizada através de autorização de compra, emissão de nota de empenho ou formalização de contrato administrativo, sendo que, neste último caso, a celebração do instrumento contratual vinculará a Administração à contratação de determinado valor, sendo necessário, também a indicação de dotação orçamentária. Em não havendo a assinatura de termo de contrato, o Poder Público não estará obrigado a adquirir os quantitativos globais registrados, fazendo de acordo com suas necessidades, através da emissão de autorizações de compra ou nota de empenho, tendo o fornecedor, a partir de seu recebimento, o prazo de 10 (dez) dias para promover a efetiva entrega dos produtos, sob pena do ente público adotar as medidas cabíveis, previstas na Lei Federal 10.520/02, salvo em casos excepcionais, previamente justificados por escrito pelo fornecedor, e acatados pela Prefeitura Municipal.

5. PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado às EMPRESAS VENCEDORAS através de transferência bancária na conta corrente indicada pela empresa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da efetiva entrega dos produtos solicitados pela Administração Municipal e ateste recebido na(s) Notas(s) Fiscal(is) emitida(s), de acordo com as autorizações de compra emitidas, devendo o documento fiscal conter o endereço, o CNPJ, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da empresa.

6. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. Os produtos objeto do presente edital deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, salvo se, mediante comunicação prévia, a Administração Municipal solicitar a entrega diretamente na sede da Representação do Município, em Manaus.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas serão informados tempestivamente pelo Ilustre Secretário Municipal de Finanças, quando da emissão da Nota de Empenho ou documento equivalente.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A contratada se compromete e se obriga junto à contratante, dentre outros, a cumprir o estabelecido a seguir:

na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

realizar a entrega do objeto, de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência, respeitando as normas técnicas e regulamentares pertinentes à matéria;

responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados;

responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à contratante ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais, assumindo o compromisso de manter, durante a execução do contrato, inclusive para pagamento, todas as condições de habilitação, qualificação e regularidades exigidas na licitação;

garantir a qualidade da prestação dos serviços, de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

8.1. A contratada não será responsável:

• por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;
• por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Contrato.

8.2. A contratante não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: A contratante, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

• proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso de representantes da contratada às dependências da contratante relacionadas à execução do contrato;
• promover os pagamentos dentro do(s) prazo(s) estipulado(s) neste contrato, salvo motivo de força maior ou fato superveniente;
• fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
• designar formalmente, após a assinatura do contrato, se entender cabível, uma comissão de servidores para exercerem acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 73, inciso I ou II, da Lei nº 8.666/93.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1 Os objetos deverão ser entregues mantendo-se a qualidade dos produtos finais, respeitando as especificações descritas neste Termo de Referência, sob pena de devolução e adoção das providências cabíveis previstas na Ata de Registro de Preços e no eventual Contrato;

10.2. Os valores registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues;

10.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **24 de agosto 2016**, vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boa Vista do Ramos, 24 de agosto 2016.

AMINTAS JUNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

W.N Comércio, Importação e Representação LTDA
CNPJ Nº. 03.442.420/0001
FRANCISCO VALDISNEY SANTIAGO
RG nº. 0491913-0/SSP/AM
Representante Legal da Empresa

Vimed Comercio e de Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ Nº. 07.073.210/0001-59
ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA
RG nº. 14097524 -SSP-AM
Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:C602A915

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016 - SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO CIRÚRGICO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO.

Fornecedores: **A R RODRIGUEZ & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 04.562.591/0001-41, estabelecida na Avenida Joaquim Nabuco, nº 2235, Centro, Manaus/AM e a empresa **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 04.214.086/0001-06, estabelecida na Avenida Ayrão, nº 690, Centro, Manaus/AM.

Órgão Gerenciador: Gabinete Civil do Prefeito.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa **A R RODRIGUEZ & CIA LTDA,** com valor global de **R$ 728.740,00 (setecentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta reais)** e **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA,** com valor global de **R$ 475.500,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais).**

Empresa: A R Rodriguez & Cia Ltda						
Item	**Objeto**	**Descrição dos Produtos**	**Und.**	**Quant.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
1	Água para injeção	Caixa com 200 unidades	50	Cx	145,00	7.250,00
2	Agulha 25/8	Caixa com 100 unidades	100	Cx	16,50	1.650,00
3	Álcool 70%	Etlico-solução 70%	400	Frasco	16,50	6.600,00
7	Equipo microgotas	Unidades	4.000	Und	4,05	16.200,00
8	Esparadrapo	5 cm x 4.5m	400	Rolo	11,00	4.400,00
9	Esparadrapo	10 cm x 4.5m	3000	Rolo	12,00	36.000,00
10	Fita para exame de glicemia	Accu-chek active	200	Cx	158,00	31.600,00
12	Iodo	Povidona-solução degermante 10% (1% iodo ativo)	150	Frasco	44,00	6.600,00
13	Lamina de bisturi	Material cirúrgico	2.000	Und	0,55	1.100,00
14	Luvas de procedimentos tam G	Caixa de luvas de procedimento com 100 unidades. Não estéril, lisa, com pó biabsorvível e hipoalergênica. Indicada para procedimentos que exijam sensibilidade ao toque. Produto lubrificado com finíssimo pó bioabsorvível. Possui espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm.	400	Cx	29,50	11.800,00
15	Luvas de procedimentos tam M	Caixa de luvas de procedimento com 100 unidades. Não estéril, lisa, com pó biabsorvível e hipoalergênica. Indicada para procedimentos que exijam sensibilidade ao toque. Produto lubrificado com finíssimo pó bioabsorvível. Possui espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm.	900	Cx	29,50	26.550,00
16	Luvas de procedimentos tam P	Caixa de luvas de procedimento com 100 unidades. Não estéril, lisa, com pó biabsorvível e hipoalergênica. Indicada para procedimentos que exijam sensibilidade ao toque. Produto lubrificado com finíssimo pó bioabsorvível. Possui espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm.	800	Cx	29,50	23.600,00
17	Lancetas para exame capilar	Material para exame laboratorial caixa com 200 unidades	6.000	Und	0,13	780,00
18	Povidine degemante	Frasco de 1000 mL,Solução de iosopolividona a 10% com tensoativos Registro na ANVISA: 1.03.382-8 Fbricante: VIC PHARMA	250	Frasco	45,00	11.250,00
19	Povidine tópico	Riodeine Dermo Suave Tópico é um produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado como antisseptico para curativos em geral.	300	Frasco	39,00	11.700,00
20	Scalp 21	Material de uso hospitalar	7.000	Und	0,43	3.010,00
21	Scalp 23	Material de uso hospitalar	6.000	Und	0,48	2.880,00
22	Scalp 25	Material de uso hospitalar	5.000	Und	0,40	2.000,00
28	Soro fisiológico	Solução fisiológica estéril de Cloreto de Sódio a 0,9%. Embalagem de 500mg	5.000	Frasco	6,20	31.000,00
29	Soro fisiológico	Solução fisiológica estéril de Cloreto de Sódio a 0,9%. Embalagem de 250mg	7.000	Frasco	4,40	30.800,00
30	Soro glicosado de 500 ml	Solução de Glicose 5% solução injetável. Apresentação: Caixa com 30 frascos de plástico transparente com 500 ml	800	Caixa	6,40	5.120,00
31	Gase	Campo Operatório (Gase) 23x25 cm 8 gramas, pacote com 50 unidades	100	Pct	94,00	9.400,00
32	Gase	Campo Operatório (Gase) 45x50 cm 35 gramas, pacote com 50 unidades	300	Pct	173,00	51.900,00
33	Gase	Campo Operatório (Gase) 46x46 cm 27 gramas, pacote com 50 unidades	400	Pct	150,00	60.000,00
36	Algodão	Algodão em Rolo de 500g	400	Rolo	25,00	10.000,00
37	Termômetro	Ponta flexível, mais conforto. Verificados e aprovados pelo INMETRO.100% resistentes à água. Desligamento automático. Indicador de bateria fraca.	280	Und	24,00	6.720,00
39	Pomada Kollagenase	Kollagenase 0,6 u/g. Bisnaga de 30g	4.000	Bisnaga	70,00	280.000,00
40	Lamina de bisturi numero 15	Lâmina de Bisturi número 15. Utilizada em cabo n. 4. Material: Carbono caixa com 100 unid	200	Cx	37,00	7.400,00
41	Lamina de bisturi numero 20	Lâmina de Bisturi número 20. Utilizada em cabo n. 4. Material: Carbono caixa com 100 unid	200	Cx	47,00	9.400,00
42	Lamina de bisturi numero 24	Lâmina de Bisturi número 24. Utilizada em cabo n. 4. Material: Carbono caixa com 100 unid	200	Cx	52,00	10.400,00
43	Fixador cipatológico	Fixador cipatológico 100ml. Embalado em caixa com 12 Frascos, Solução alcoolica, embalado em frascos com valvula atomizadora sitema splay	50	Caixa	15,00	750,00
47	Abaixador de Línguas	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 unidades.	1000	Pct	10,88	10.880,00
Valor Total Licitado						**728.740,00**

Empresa: Instrumental Técnico Ltda						
Item	**Objeto**	**Descrição dos Produtos**	**Und.**	**Quant.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**

4	Atadura	Atadura 15 x 1,8 cm	7.000	Und	1,77	12.390,00
5	Atadura	Atadura 20 x 1,8 cm	6.000	Und	2,25	13.500,00
6	Atadura	Atadura 30 x 1,8 cm	5.000	Und	3,29	16.450,00
11	Fita para exame de glicemia	G.tech	200	Cx	89,50	17.900,00
23	Seringas 10 ml agulha 25x7	Material de 10 ml, com agulha de 25x7	10.000	Und	0,79	7.900,00
24	Seringa 1ml	Seringa descartável de 1 ml	7.000	Und	1,99	13.930,00
25	Seringas 20 ml agulha 25x7	Seringa descartável 20 ml com agulha de 25x7	9.000	Und	0,99	8.910,00
26	Seringas 3 ml 20 x 5,5	Seringa descartável de 3 ml 20x5,5	6.000	Und	0,69	4.140,00
27	Seringas 5 ml 25x6	Seringa descartável 5ml - agulha 25x6	7.000	Und	0,69	4.830,00
34	Gase	Gase em rolo tipo queijo de 91cm x 91 m	150	Pct	168,00	25.200,00
35	Gase	Gase compressa 7,5 x 7,5 pacote com 50 unidades	5.000	Pct	47,50	237.500,00
38	Pomada Neomicina	Neomicina + bacitracina zíncica 5mg/g + 250UI/g	5.000	Und	4,90	24.500,00
44	Kit para preventivo Tam P	1 Espéculo vaginal descartavél.1 Escova Cervical. 1 Espátula de Ayres em madeira.1 Luva E.V.A. 1 Estojo porta-laminas.1 Lámina de vidro	5.000	Und	5,89	29.450,00
45	Kit para preventivo Tam M	1 Espéculo vaginal descartavél.1 Escova Cervical. 1 Espátula de Ayres em madeira.1 Luva E.V.A. 1 Estojo porta-laminas.1 Lámina de vidro	6.000	Und	5,89	35.340,00
46	Kit para preventivo Tam G	1 Espéculo vaginal descartavél.1 Escova Cervical. 1 Espátula de Ayres em madeira.1 Luva E.V.A. 1 Estojo porta-laminas.1 Lámina de vidro	4.000	Und	5,89	23.560,00
Valor Total Licitado						**475.500,00**

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 021/2016 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 021/2016 - SRP.

Envira, 24 de Agosto de 2016.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 24 de Agosto de 2016, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:07D823D7

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 - SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA AÇÕES DE SAÚDE BUCAL, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO.

Fornecedores: MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.611.514/0001-89, estabelecida na Avenida Borba, nº 1135 A, Cachoeirinha, Manaus/AM e a empresa **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 04.214.086/0001-06, estabelecida na Avenida Ayrão, nº 690, Centro, Manaus/AM.

Órgão Gerenciador: Gabinete Civil do Prefeito.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa **MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME,** com valor global de **R$ 86.637,75 (oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)** e **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA,** com valor global de **R$ 284.859,90 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).**

Empresa: Medhaus Comércio Produtos Hospitalares Eireli - ME						
Item	**Objeto**	**Descrição dos Produtos**	**Und.**	**Quant.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
3	Alcool 70%	Produto de uso hospitalar. Frasco de 1.000 ml	180	Frasco	11,50	2.070,00
5	Avental Descartável	Avental descartavél TNT manga curta gramatura pacote com 10 unidades	200	Pct	25,00	5.000,00
6	Avental Descartável	Avental descartavél TNT manga longa gramatura pacote com 10 unidades	200	Pct	27,00	5.400,00
7	Bandeja 30 X 20 X 04	Bandeja Instrumental 30 X 20 X 04 S/Tampa Inox	10	Und	87,90	879,00
8	Caneta Odontológica	Caneta Odontológia de alta rotação	20	Und	485,00	9.700,00
9	Clorexidina 0,12% com 10ml	Produto de uso odontológico 0,12% com 10ml Clorhexidina Clorexoral Gel 2% - Biodinâmica	45	Litro	21,90	985,50
10	Clorexidina 2%	Clorexidina 2% Limp Cav Gel Clorexoral-Biodinamica, frasco com 1000ml	40	Litro	18,00	720,00
12	Espatula	Espatula dupla n 7	30	Und	7,50	225,00
13	Espátula	Espátula Dupla Para Cera Nº 31 Duflex	30	Und	21,00	630,00
14	Espátula	Espátula Simples Nº 24	25	Und	8,50	212,50
15	Espelho Clinico Odontológico	Espelho Clinico Odontológico com cabo nº 5	20	Und	7,75	155,00
17	Fime de PVC rolo	Filme PVC Rolo Royal Pack 15M	15	Rolo	21,20	318,00
22	Fixador Odontologico	Fixador Raio X Odontológico 475ML	55	Und	10,85	596,75
27	Kit Clinico Odontológico	Kit Clinico Odontológico C/ Escavador 17 E Espatula 1	20	Kit	54,50	1.090,00
28	Kit de Brocas	Kit de Brocas multilaminadas para acabamento	40	Kit	51,65	2.066,00
29	Lamina de Bisturi n 12	Caixa com 10 unidades	150	Cx	30,85	4.627,50
30	Lamina de Bisturi n 15	Caixa com 10 unidades	150	Cx	30,85	4.627,50
31	Lixa acabamento resina	Produto de uso odontológico pacote com 50 unidades	80	Pct	9,10	728,00
32	Luvas de procedimentos Tam G	Caixa de luvas de procedimento com 100 unidades.	400	Cx	26,20	10.480,00

		Não estéril, lisa, com pó biabsorvível e hipoalergênica. Indicada para procedimentos que exijam sensibilidade ao toque. Produto lubrificado com finíssimo pó bioabsorvível. Possui espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm.				
33	Luvas de procedimentos Tam M	Caixa de luvas de procedimento com 100 unidades. Não estéril, lisa, com pó biabsorvível e hipoalergênica. Indicada para procedimentos que exijam sensibilidade ao toque. Produto lubrificado com finíssimo pó bioabsorvível. Possui espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm.	600	Cx	26,20	15.720,00
38	Matriz poliester	Indicada para uso geral em procedimentos de restauração classe II com compósitos fotopolimerizáveis e amálgama de prata.	150	Und	5,10	765,00
41	Microbrush fino c/100 und	Possui haste dobrável e pode-se aplicar quantidade tão pequena quanto a 1/16 de gota com o Aplicador Descartável KG Brush Extra Fine (1,0 mm).Fino com 100 unidades	50	Cx	16,30	815,00
42	Óculos de Proteção	Óculos de Proteção 3m Maxim OC CA 13812	20	Und	5,05	101,00
43	Otosporin 10ml	Produto de uso Odontológico. Otosporin Sol Oto FR GTS 10ML Farmaquimica Produto de 10 ml	60	Frasco	16,70	1.002,00
44	Oxido de zinco eugenol c/ 50g	Óxido de Zinco produto de uso odontológico,com Eugenol é usado no capeamento pulpar, na obturação temporária de cavidades, na cimentação provisória de peças protéticas e como cimento cirúrgico.Frasco com 50g	100	Frasco	12,00	1.200,00
46	Prilocaína 3%	Anestésico Injetável Local à base de Cloridrato de Prilocaína. Vaso-constritor: Felipressina, Caixa com 50 unidades	55	Cx	85,00	4.675,00
52	Revelador Odontológico	Utilizado para fixação da imagem do exame na película de filme. O Fixador em conjunto com revelador possibilita que a imagem extraída do paciente seja transferida para película para que o exame possa ser visualizado em qualquer local que tenha luz. Fixador frasco c/ 475ml. Pronto para o uso. Isento de Registro na Anvisa.	80	Und	11,80	944,00
53	Rolete Algodão	Produto em rolete para uso odontológico, pacote com 100 unidades	600	Pct	5,60	3.360,00
54	Seringa Descartável 10 ml	Confeccionadas em polipropileno especialmente desenvolvimento para as seringas BD, proporcionando maior transparência; Siliconização interna que garante suavidade no deslize e no controle preciso para aplicação e aspiração de medicamentos;	4.000	Und	0,67	2.680,00
55	Soro fisiológico -0,9% 250	Produto 0,9% -250 caixa com 12 unidades	200	Cx	4,50	900,00
56	Sugador descartável c/40	Pacote com 40 unidades	300	Pct	6,20	1.860,00
57	Tesoura Cirurgica	Tesoura Cirurgica Curva	10	Und	63,50	635,00
60	Verniz Cavitário 10ml	Embalagem : caixa com 01 frasco contendo 10 ml de Varnal.	150	Und	9,80	1.740,00
Valor Total Licitado						**86.637,75**

Empresa: Instrumental Técnico Ltda						
Item	**Objeto**	**Descrição dos Produtos**	**Und.**	**Quant.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
1	Água Oxigenada vol. 10 de 1 litro	Produto utilizado em uso hospitalar.Água Oxigenada Rioquímica - Antisséptico Local. Composição: Peróxido de hidrogênio e Água purificada.	50	Litro	4,60	230,00
2	Agulha curta caixa com 100 und	Caixa com 100 unds, utilizada para todos os tipos de anestesia.	100	Cx	79,80	7.980,00
4	Alveolex 10g	Alveolex (10g) - Biodinâmica, curativo alveolar com propolis. De uso exclusivo do cirurgião dentista.	70	Und	42,90	3.003,00
11	Escova de Robson branca plana	Produto em nylon, uso odontológico Escova Robson Reta Para Dentistas pacote com 50 unidades	200	Pct	149,50	29.900,00
16	Esponja hemostop colágeno	É uma solução hemostática à base de cloreto de alumínio. Apresenta grande ação adstringente e não possui epinefrina em sua composição. 10ml	230	Cx	38,80	8.924,00
18	Fio sutura calgut	Caixa com 24 unidades n. 2-0	60	Cx	99,50	5.970,00
19	Fio sutura calgut	Caixa com 24 unidades n. 3-0	50	Cx	99,50	4.975,00
20	Fio sutura seda 3.0	Tem como função a aposição das bordas do ferimento, facilitando a sua cicatrização e o seu processo de restauração; É indicado para o uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas.	80	Cx	45,60	3.648,00
21	Fita adesiva para autoclave	Fita Autoclave 19MM X 30M.Fita indicadora de esterilizacao a VAPOR. Indicada para aderir a uma variedade de pacotes, incluindo tecidos de algodao e papel.	400	Und	7,75	3.100,00
23	Flúor gel 200 ml neutro	Fluor Gel Menta Neutro 2% 200ML - DFL	200	Und	6,95	1.390,00
24	Formocresol 10ml	A formulação do Formocresol obedece a padrões orientados pelas pesquisas atuais, sendo, portanto, mais diluído que a composição padrão de Buckley, mas tendo a mesma ou superior eficácia e uma maior compatibilidade biológica.	80	Und	11,98	958,40
25	Gaze 7.5x7.5	De 7.5x7.5 de fio 11	500	Pct	28,90	14.450,00
26	Hemostop solução de 10 ml	Solução de 10 ml	100	Und	35,90	3.590,00
34	Luvas de procedimentos Tam P	Caixa de luvas de procedimento com 100 unidades. Não estéril, lisa, com pó biabsorvível e hipoalergênica. Indicada para procedimentos que exijam sensibilidade ao toque. Produto lubrificado com finíssimo pó bioabsorvível. Possui espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm.	500	Cx	24,00	12.000,00
35	Máscara (elástica)	Caixa com 50 unidades (tripla)	200	Cx	13,20	2.640,00
36	Matriz de aço 05 mm	Banda Matriz De Aço INOX 0,05 x 7 MM (50 CM)	200	Und	1,98	396,00
37	Matriz de aço 07 mm	Banda Matriz De Aço INOX 0,05 x 7 MM (50 CM)	100	Und	2,98	298,00
39	Mepivacaica Anestésico 2%cv	Produto de 2% com vaso, caixa com 50 und	250	Cx	124,90	31.225,00
40	Mepivacaica Anestésico 3%sv	Produto de 3% sem vaso, caixa com 50 und	180	Cx	134,80	24.264,00
45	Pasta profilática de 90 gr	Produto de uso odontológico tubo de 90 gr	200	Tubo	9,95	1.990,00
47	Resina A1Z350	Produto Odontológico A1 Z350	130	Tubo	195,50	25.415,00
48	Resina A2 Z350	Produto Odontológico A2 Z350	130	Tubo	195,50	25.415,00
49	Resina A3 Z350	Produto Odontológico A3 Z350	130	Tubo	195,50	25.415,00
50	Resina A35 Z350	Produto Odontológico A35 Z350	130	Tubo	195,50	25.415,00
51	Resina B2 Z350	Produto Odontológico B 2 Z350	100	Tubo	195,50	19.550,00

58	Touca Sanfonada 30 gr	Touca de TNT Sanfonada Branca com 100 Unidades Bioservice, recomendado para laboratórios, clinicas, dentistas e etc	130	Pct	10,95	1.423,50
59	Tricresol 10ml	Tricresol Formalina 10ml Biodinamica - -Antisséptico e desinfetante usado como curativo de demora em casos de necrose pulpar, que alia as propriedade do Formaldeído com o Cresol.	100	Und	12,95	1.295,00
Valor Total Licitado						**284.859,90**

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 020/2016 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 020/2016 - SRP.

Envira, 24 de Agosto de 2016.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 24 de Agosto de 2016, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:B631FC31

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2016 – SEMAD/PMI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2016 – CPL/PMI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2016 – SEMAD/PMI

No dia vinte e um (21) do mês de Julho do ano de dois mil e dezesseis (2016), são registrados os valores unitário das empresas a baixos identificadas, para Eventual contratação de Registro de Preços para Eventual aquisição de material escolar, tendo por finalidade atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, resultante do Pregão nº 12/2016, para Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 12/2016 – SEMAD, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput*e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**

EMPRESA: F R DA SILVA COMERCIAL - ME CNPJ 04.831.339/0001-90				
Itens	**DESCRIÇÃO**	**Unid.**	**QT**	**VALOR UNTÁRIO**
1	Banner - 380g em Lona Vinílica, impresso digitalmente em policromia, 4/0 cores, acabamento com bastão de madeira, ponteira de borracha, e cordão para pendular O,90cm x 1,20cm. Conforme a arte atualizada na época da solicitação.	Unid.	500	R$ 90,00
2	Banner Horizontal 1,20m x 5,00m, impressão em 4 cores em lona acabamento em ilhós.	Unid.	650	R$ 80,00
3	Faixa - Em Lona Vinílica, impresso digitalmente em policromia, em 4/0 cores, acabamento com bastão de madeira, ponteiras de borracha, medindo, 0,70 x 3m, conforme arte atualizada na época da solicitação.	Unid.	30	R$ 230,00
4	Faixa em plástico com Serigrafia 2m x 60cm. (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante).	Unid.	120	R$ 90,00
5	Faixa em plástico com Serigrafia 3m x 60cm. (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante).	Unid.	125	R$ 130,00
6	Faixa em PVC com Serigrafia, medindo 3m x 70cm. (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante).	Unid.	500	R$ 300,00
7	Ampliação de documentos - A3	Unid.	1150	R$ 1,00
8	Cópia colorida - A4	Unid.	5000	R$ 2,00
9	Cópia preto e branco - A4	Unid.	150000	R$ 0,50
10	Encadernação - 01 a 50 folhas	Unid.	1000	R$ 6,00
11	Encadernação - 50 a 100 folhas	Unid.	1000	R$ 8,00
12	Encadernação - 100 a 150 folhas	Unid.	1000	R$ 8,50
13	Encadernação - 150 a 200 folhas	Unid.	500	R$ 9,00
14	Encadernação - 200 a 250 folhas	Unid.	500	R$ 10,00
15	Bonés, 100% algodão com serigrafia, tamanho Único. (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante).	Unid.	2000	R$ 20,00
16	Calça comprida, Tamanho 38, em Brin. (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante).	Unid.	500	R$ 70,00
17	Calça comprida, Tamanho 40, em Brin. (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante).	Unid.	500	R$ 70,00
18	Atestado de Saúde - 50x1, 1 via 15x21cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	Blocos	1000	R$ 8,50
19	Atestado Médico - 50x1, 1 via 15x21cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	Blocos	1000	R$ 8,50
20	Bloco 100x2, Ficha, formato 29,5cm x 21cm. Papel Offset, 90g/m², impressão 2/0 cores, frente e verso. Acabamento colado e acondicionado. Conforme arte fornecida pelo órgão solicitante atualizada na época da solicitação.	Bloco	140	R$ 21,00
21	Bloco 100x2, Formulário diversos, formato 29,5 x 21cm. Papel Offset, 90g/m², impressão 2/ O cores, frente e verso. Acabamento colado e acondicionado. Conforme arte fornecido pelo órgão solicitante atualizada na época da solicitação.	Unid.	850	R$ 21,00
22	Bloco 50x3, Formulário diversos, formato 29,5 x 21cm. Papel Offset, 90g/m², impressão 2/0 cores, frente e verso. Acabamento colado e acondicionado. Conforme arte fornecido pelo órgão solicitante atualizada na época da solicitação.	Unid.	600	R$ 23,00
23	CAPA PARA PROCESSO, confeccionado em cartolina (180 g), na cor branco. com 490 x 320 mm, impressão do brasão da "Prefeitura Municipal de Ipixuna" em uma cor: Preta, Cx Primaria 100 Unid, Embalagem Secundaria 10 Pct com 10 Unidades.	UNID.	500	R$ 1,50
24	CAPA PARA PROCESSO, confeccionado em cartolina (180 g), na cor amarela. com 490 x 320 mm, impressão do brasão da "Prefeitura Municipal de Ipixuna" em uma cor: Preta, Cx Primaria 100 Unid, Embalagem Secundaria 10 Pct com 10 Unidades.	UNID.	500	R$ 1,50
25	CAPA PARA PROCESSO, confeccionado em cartolina (180 g), na cor verde, com 490 x 320 mm, impressão do brasão da "Prefeitura Municipal de Ipixuna" em uma cor: Preta. Cx Primaria 100 Unid, Embalagem Secundaria 10 Pct com 10 Unidades.	UNID.	500	R$ 1,50
26	CAPA PARA PROCESSO, confeccionado em cartolina (180 g), na cor vermelha, com 490 x 320 mm,	UNID.	500	R$ 1,50

	impressão do brasão da "Prefeitura Municipal de Ipixuna" em uma cor: Preta. Cx Primaria 100 Unid, Embalagem Secundaria 10 Pct com 10 Unidades.			
27	Cartão da Mulher - 29.7x21cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 180g. Saida em CTP Dobrado = 2 paralelas.	Unid.	8000	R$ 1,30
28	Cartão de Vacinação - 20x9.5cm, 4x1 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 180g. Saida em CTP Dobrado.	Unid.	12000	R$ 1,30
29	Cartaz F2 - 40x60cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Couche Brilho 115g. Saida em CTP.	Unid.	10000	R$ 2,50
30	Cartaz F4 - 43x29.7cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Couche Brilho 115g. Saida em CTP.	Unid.	10000	R$ 1,50
31	Cartaz, formato 29,7 x 42cm, Impressão 4/0 cores, papel couchê brilho, 120g/m², Acabamento acondicionado. Conforme arte atualizada na época da solicitação	Unid.	4000	R$ 1,20
32	Cartaz, formato 42 x 59,4cm, Impressão 4/4 cores, papel couchê brilho, 150g/m², Acabamento acondicionado. Conforme arte atualizada na época da solicitação	Unid.	5000	R$ 1,00
33	Cartaz, formato 67 x 51cm, Impressão 4/0 cores, papel couchê brilho, 120g/m², Acabamento acondicionado. Conforme arte atualizada na época da solicitação	Unid.	5000	R$ 3,00
34	Cartaz, formato 72 x 102cm, Impressão 4/0 cores, papel couchê brilho, 150g/m², Acabamento acondicionado. Conforme arte atualizada na época da solicitação	Unid.	5000	R$ 3,00
35	Cartazes - Formato 44 x 64cm. Impressão 4/0 cores, papel couchê brilho, 150g/m², acabamento acondicionados. Conforme arte atualizada na época da solicitação.	Unid.	1000	R$ 3,00
36	Carteira da Saúde - 15x10cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 180g. Saida em CTP.	Unid.	6000	R$ 1,30
37	Carteira do Usuário, formato 7 x 11cm, com uma dobra em papel cartão, 120g/m², impressão 1/0 cores, frente e verso. Acabamento acondicionado. Conforme arte atualizada na época da solicitação	Unid.	25000	R$ 1,50
38	Cartilha - ABC Projeto Trilhas - Plano 1: 15x21cm, 4x4 cores TNT. Escala Europa em Papel Couche Brilho 120g. Saida em CTP. Miolo: 200 pág, 15x21cm, 4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 90g. Saida em CTP. Dobrado, Furado, Com Espiral.	Unid.	500	R$ 17,00
39	Cartilhas, confeccionada em papel couchê brilho 120g/m², c/24 páginas, 15 x 21cm, impressão em 4/4 cores, frente e verso. Conforme arte atualizada na época da solicitação.	Unid.	15000	R$ 17,00
40	Certificado Escolar - 30x21cm, 2x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Couche Brilho 120g. Saida em CTP.	Unid.	15000	R$ 3,00
41	Contra referência CRAS - Volante, formato 29,5 x 21cm. Papel Offset, 90g/m², impressão 2/O cores, frente e verso. Acabamento colado e acondicionado. Conforme arte atualizada na época da solicitação.	Bloco	100	R$ 23,00
42	Crachás em couchê liso, 300gr em tamanho 10cm x 15cm, em 4 cores, acabamento cordão em Nylon.	Unid.	4795	R$ 7,00
43	Diario de Classe Ed. Fundamental 1 ao 5 ano - Capa: 29.7x42cm, 4x1 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Triplex 250g. Saida em CTP. Miolo: 300 págs, 29.7x21cm, 1 cor, TNT. Preto Europa em Papel Off-set 90g. Saida em CTP. Dobrado, Grampeado.	Unid.	1000	R$ 30,00
44	Diario de Classe Ed. Fundamental 6 ao 9 ano - Capa: 29.7x42cm, 4x1 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Triplex 250g. Saida em CTP. Miolo: 174 págs, 29.7x21cm, 1 cor, TNT. Preto Europa em Papel Off-set 90g. Saida em CTP. Dobrado, Grampeado.	Unid.	800	R$ 30,00
45	Diario de Classe Ed. Infantil - Capa: 29.7x42cm, 4x1 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Triplex 250g. Saida em CTP. Miolo: 212 págs, 29.7x21cm, 1 cor, TNT. Preto Europa em Papel Off-set 90g. Saida em CTP. Dobrado, Grampeado.	Unid.	300	R$ 25,00
46	Envelope tipo A4, cor Branco, com logomarca e endereço em cores, formato 340mm x 240mm, gramatura 120g/m2 policromia frente e verso (fechado, modelo a ser fornecido pelo órgão solicitante). Fornecido em pacote com 100 unidades.	Pct	1640	R$ 1,00
47	Envelope tipo Ofício, cor Branco, com logomarca e endereço em cores, formato 114mm x 229mm, gramatura 120g/m² policromia frente e verso (fechado, modelo a ser fornecido pelo órgão solicitante). Fornecido em pacote com 100 unidades.	Pct	1327	R$ 0,60
48	Exames Pezinho - 50x1, 1 via 15x21cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	Blocos	460	R$ 17,00
49	Ficha de Atendimento - 50x1, 1 via 29.7x21cm, 4x1 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	Blocos	180	R$ 23,00
50	Ficha de Notificação/Conclusão - 50x1, 1 via 29.7x21cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	Blocos	150	R$ 23,00
51	Ficha de Pre Natal - 50x1, 1 via 29.7x21cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	Blocos	500	R$ 25,00
52	Ficha Individual do Aluno - 29.5x21cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Couche Brilho 120g. Saida em CTP.	Unid.	10000	R$ 1,50
53	Flyer - 10x21 cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Couche Brilho 250g. Saida em CTP.	Unid.	100000	R$ 0,90
54	Folder - Papel couchê brilho 120g/m², formato 21 x 29,7cm. Com impressão 4/4 cores, acabamento com duas dobras e acondicionados, conforme arte atualizada na época da solicitação.	Unid.	3000	R$ 1,00
55	Folder Grande - 42x30cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Couche Brilho 115g. Saida em CTP. Dobrado.	Unid.	20000	R$ 3,00
56	Folder, papel couchê 90 g/m², formato 20,5 x 20cm impressão 4/4 cores, acabamento: com uma dobra e acondicionados, conforme arte atualizada na época da solicitação.	Unid.	20000	R$ 2,00
57	Folder, papel couchê 90 g/m², formato 21 x 29,7cm impressão 4/4 cores, acabamento: com duas dobras e acondicionados, conforme arte atualizada na época da solicitação.	Unid.	20000	R$ 2,00
58	Folder, papel couchê 90 g/m², formato 21x 19,5cm impressão 4/4 cores, acabamento: com duas dobras e acondicionados, conforme arte atualizada na época da solicitação.	Unid.	20000	R$ 2,00
59	Folder, papel couchê brilho 120 g/m², formato 12 x 16cm impressão 4/4 cores, acabamento: com duas dobras e acondicionados, conforme arte atualizada na época da solicitação.	Unid.	20000	R$ 2,00
60	Folders - 20x21cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Couche Brilho 115g. Saida em CTP. Dobrado.	Unid.	20000	R$ 2,00
61	Folders - 29.7x21 cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Couche Brilho 150g. Saida em CTP. Dobrado	Unid.	20000	R$ 2,00
62	Formulário de Busca Ativa - 50x1, 1 via 29.7x21cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	Blocos	200	R$ 23,00
63	Laudo Anti-HIV - 50x1, 1 via 29.7x21cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	Blocos	100	R$ 23,00
64	Laudo Hepatite B - 50x1, 1 via 29.7x21cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	Blocos	100	R$ 23,00
65	Laudo Para Sifilis - 50x1, 1 via 29.7x21cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	Blocos	100	R$ 23,00
66	Panfleto 15x21cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Couche Brilho 115g. Saida em CTP.	Unid.	50000	R$ 0,70
67	Panfleto informativo, formato 12 x 16cm, couchê 90g/m² impressão 4/4 cores, acabamento: acondicionados. Conforme arte atualizada na época da solicitação	Unid.	10000	R$ 0,70
68	Panfletos - Dimensões 15 x 21cm. 4/0 cores. Em papel Couchê 115 g.	Unid.	4000	R$ 0,70
69	Parecer Individual Educação Infantil 29.5x21cm, 2x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Couche Brilho 120g. Saida em CTP.	Unid.	5000	R$ 1,00
70	Planilha de Casos de Diarreia - 50x1, 1 via 29.7x21cm, 4x1 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	Blocos	50	R$ 23,00
71	Prescrição Multidisciplinar - 50x1, 1 via 29.7x21cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	Blocos	50	R$ 23,00
72	Procedimento Executados - 50x1, 1 via 29.7x21cm, 4x1 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	Blocos	50	R$ 25,00
73	Prontuário - 50x1, 1 via 29.7x21cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	Blocos	50	R$ 21,00
74	Prontuário Ficha de Atenção Básica - 50x1, 1 via 29.7x21cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	Blocos	200	R$ 21,00
75	Receituário Médico - 50x1, 1 via 15x21cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	Blocos	250	R$ 9,00

76	Receituário Simples - 50x1, 1 via 15x21cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	Blocos	250	R$ 9,00
77	Relatório de Enfermagem - 50x1, 1 via 29.7x21cm, 4x1 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	Blocos	100	R$ 23,00
78	Requisição de Exame - 50x1, 1 via 29.7x21cm, 4x1 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	Blocos	100	R$ 23,00
79	Sistema de Informação Negativa Sarampo - 50x1, 1 via 15x21cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	Blocos	150	R$ 17,00
80	Sistema de Monitoramento e Avaliação do Pré Natal - 50x1, 1 via 29.7x21cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	Blocos	200	R$ 23,00
81	Solicitação de Exames Raio - X - 50x1, 1 via 15x21cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 75g. Saida em CTP Colado.	Blocos	500	R$ 17,00
82	Ventarola 43x29.7cm, 4x4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Triplex 250g. Saida em CTP. Corte/Vinco	Unid.	50000	R$ 4,00
83	Ventarolas - Em papel couchê, 4/0 cores, tamanho 20 x 27cm. Acabamento sem Verniz.	Unid.	3000	R$ 3,00
84	Vigilância Epidemiológica Agravados Negativos - 15x8.5cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 180g. Saida em CTP.	Unid.	80000	R$ 2,00
85	Calça comprida, Tamanho 42, em Brin. (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante).	Unid.	500	R$ 70,00
86	Camisa com serigrafia, Tamanho GG e M, em malha poli viscose (67% poliéster e 33% viscose) malha fria, com gola redonda em punho, com silk na frente e silk com policromia na costa (Modelo, Cor a ser fornecido pelo órgão solicitante).	Unid.	1500	R$ 55,00
87	Camisas GOLA POLO, 100% Algodão, Tamanho G, GG e M, manga curta, cor Azul, Malha Brim, impressão em serigrafia (silk screen), na frente desenho em policromia, com imagem e texto, medindo 20cm x 20cm e nas costas 8cm x 15cm.	Unid.	1500	R$ 60,00

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Ipixuna-AM, 21 de Julho de 2016.

AGUIMAR SILVERIO DA SILVA
Prefeita Municipal do Municipio de Ipixina

F.R DA SILVA COMERCIAL - ME

Publicado por:
Francisco Junior Seabra de Souza
Código Identificador:073B70F8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO FEVEREIRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.345.224,41	46.345.224,41	7.622.505,59	16,45	7.622.505,59	16,45	38.722.718,82
RECEITAS CORRENTES	46.345.224,41	46.345.224,41	7.560.834,21	16,30	7.560.834,21	16,30	38.784.390,20
Receita Tributaria	576.911,62	576.911,62	252.472,99	43,80	252.472,99	43,80	324.438,63
Impostos	572.223,79	572.223,79	225.452,65	39,40	225.452,65	39,40	346.771,14
Taxas	4.687,83	4.687,83	122,50	2,60	122,50	2,60	4.565,33
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	26.897,84	0,00	26.897,84	0,00	-26.897,84
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	11.720,14	11.720,14	17.163,69	146,40	17.163,69	146,40	-5.443,55
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	11.720,14	11.720,14	17.163,69	146,40	17.163,69	146,40	-5.443,55
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita De Cessão Do Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria da Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	116.767,70	116.767,70	0,00	0,00	0,00	0,00	116.767,70
Transferencias Correntes	45.593.117,87	45.593.117,87	7.266.965,84	15,90	7.266.965,84	15,90	38.326.152,03
Transferencias Intergovernamentais	45.589.781,33	45.589.781,33	7.266.965,84	15,90	7.266.965,84	15,90	38.322.815,49
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	3.336,54	3.336,54	0,00	0,00	0,00	0,00	3.336,54
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO FEVEREIRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO- FEVEREIRO							
RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Outras Receitas Correntes	46.707,08	46.707,08	24.231,69	51,90	24.231,69	51,90	22.475,39
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	46.707,08	46.707,08	24.231,69	51,90	24.231,69	51,90	22.475,39
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	61.671,38	0,00	61.671,38	0,00	-61.671,38
Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	0,00	0,00	61.671,38	0,00	61.671,38	0,00	-61.671,38
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	61.671,38	0,00	61.671,38	0,00	-61.671,38
Transferencia de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trsnsferencia do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa Prove de Mortiz de Empres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituição de Pagamento indevido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo de exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Da Receita Corrente	-4.561.269,13	-4.561.269,13	-670.355,55	14,70	-670.355,55	14,70	-3.890.913,58
(R) Deduções Da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Das Receitas De Transferências Correntes	-4.561.269,13	-4.561.269,13	-670.355,55	14,70	-670.355,55	14,70	-3.890.913,58
(R) Deduções Das Receitas De Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO FEVEREIRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	46.345.224,41	46.345.224,41	7.622.505,59	61.687,69	7.622.505,59	61.687,69	38.722.718,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III +IV)	46.345.224,41	46.345.224,41	7.622.505,59	61.687,69	7.622.505,59	61.687,69	38.722.718,82
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII)=(V + VI)	46.345.224,41	46.345.224,41	7.622.505,59	61.687,69	7.622.505,59	61.687,69	38.722.718,82
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Despesas Empenhadas		SALDO (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	41.783.955,28	43.937.252,31	18.644.166,59	18.644.166,59	25.293.085,72	7.174.303,84	7.174.303,84	36.762.948,47	7.145.083,68	
DESPESAS CORRENTES	37.821.141,63	39.261.523,36	16.427.426,32	16.427.426,32	22.834.097,04	6.350.922,66	6.350.922,66	32.910.600,70	6.321.702,50	
Pessoal E Encargos Sociais	19.536.737,89	20.612.364,92	12.059.549,15	12.059.549,15	8.552.815,77	3.892.035,47	3.892.035,47	16.720.329,45	3.892.035,47	
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	18.284.403,74	18.649.158,44	4.367.877,17	4.367.877,17	14.281.281,27	2.458.887,19	2.458.887,19	16.190.271,25	2.429.667,03	
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	18.284.403,74	18.649.158,44	4.367.877,17	4.367.877,17	14.281.281,27	2.458.887,19	2.458.887,19	16.190.271,25	2.429.667,03	
DESPESAS DE CAPITAL	3.280.559,56	4.675.728,95	2.216.740,27	2.216.740,27	2.458.988,68	823.381,18	823.381,18	3.852.347,77	823.381,18	
Investimentos	3.128.761,56	4.405.728,95	1.949.803,60	1.949.803,60	2.455.925,35	759.503,60	759.503,60	3.646.225,35	759.503,60	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao Da Divida	151.798,00	270.000,00	266.936,67	266.936,67	3.063,33	63.877,58	63.877,58	206.122,42	63.877,58	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	682.254,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO FEVEREIRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO	
RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)	R$ 1,00

Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**41.783.955,28**	**43.937.252,31**	**18.644.166,59**	**18.644.166,59**	**25.293.085,72**	**7.174.303,84**	**7.174.303,84**	**36.762.948,47**	**7.145.083,68**	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	**41.783.955,28**	**43.937.252,31**	**18.644.166,59**	**18.644.166,59**	**25.293.085,72**	**7.174.303,84**	**7.174.303,84**	**36.762.948,47**	**7.145.083,68**	
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448.201,75	0,00	00,00	00,00
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	**41.783.955,28**	**43.937.252,31**	**18.644.166,59**	**18.644.166,59**	**25.293.085,72**	**7.174.303,84**	**7.622.505,59**	**36.762.948,47**	**7.145.083,68**	

RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	Receitas Realizadas			SALDO (a-c)
				% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais - Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições p/ Financ. Seguridade Social - Intra-Orçamentario	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Para O Financiamento Da Seguridade Social - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal para a Assistência Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Previd. Regime Proprio - Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra-Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil - Intra-Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil - Intra-Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previd. para Amortização do Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previd. em Regime de Parcelamento de Debitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuiçoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Saude do Servidor Regime de Parcelamento de Debitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:53ACC778

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO FEVEREIRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**Receitas Realizadas**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**46.345.224,41**	**46.345.224,41**	**7.622.505,59**	**16,45**	**7.622.505,59**	**16,45**	**38.722.718,82**
RECEITAS CORRENTES	**46.345.224,41**	**46.345.224,41**	**7.560.834,21**	**16,30**	**7.560.834,21**	**16,30**	**38.784.390,20**
Receita Tributaria	576.911,62	576.911,62	252.472,99	43,80	252.472,99	43,80	324.438,63
Impostos	572.223,79	572.223,79	225.452,65	39,40	225.452,65	39,40	346.771,14
Taxas	4.687,83	4.687,83	122,50	2,60	122,50	2,60	4.565,33
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	26.897,84	0,00	26.897,84	0,00	-26.897,84
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	11.720,14	11.720,14	17.163,69	146,40	17.163,69	146,40	-5.443,55
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	11.720,14	11.720,14	17.163,69	146,40	17.163,69	146,40	-5.443,55
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita De Cessão Do Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria da Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	116.767,70	116.767,70	0,00	0,00	0,00	0,00	116.767,70
Transferencias Correntes	45.593.117,87	45.593.117,87	7.266.965,84	15,90	7.266.965,84	15,90	38.326.152,03
Transferencias Intergovernamentais	45.589.781,33	45.589.781,33	7.266.965,84	15,90	7.266.965,84	15,90	38.322.815,49
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	3.336,54	3.336,54	0,00	0,00	0,00	0,00	3.336,54
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO FEVEREIRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Outras Receitas Correntes	46.707,08	46.707,08	24.231,69	51,90	24.231,69	51,90	22.475,39
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	46.707,08	46.707,08	24.231,69	51,90	24.231,69	51,90	22.475,39
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**61.671,38**	**0,00**	**61.671,38**	**0,00**	**-61.671,38**
Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	0,00	0,00	61.671,38	0,00	61.671,38	0,00	-61.671,38
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	61.671,38	0,00	61.671,38	0,00	-61.671,38
Transferencia de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trsnsferencia do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa Prove de Mortiz de Empres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituição de Pagamento indevido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo de exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Da Receita Corrente	-4.561.269,13	-4.561.269,13	-670.355,55	14,70	-670.355,55	14,70	-3.890.913,58
(R) Deduções Da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Das Receitas De Transferências Correntes	-4.561.269,13	-4.561.269,13	-670.355,55	14,70	-670.355,55	14,70	-3.890.913,58
(R) Deduções Das Receitas De Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO FEVEREIRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	**46.345.224,41**	**46.345.224,41**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**38.722.718,82**
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III +IV)	**46.345.224,41**	**46.345.224,41**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**38.722.718,82**
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII)=(V + VI)	**46.345.224,41**	**46.345.224,41**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**38.722.718,82**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	**0,00**	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Despesas Empenhadas		SALDO (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**41.783.955,28**	**43.937.252,31**	**18.644.166,59**	**18.644.166,59**	**25.293.085,72**	**7.174.303,84**	**7.174.303,84**	**36.762.948,47**	**7.145.083,68**	
DESPESAS CORRENTES	**37.821.141,63**	**39.261.523,36**	**16.427.426,32**	**16.427.426,32**	**22.834.097,04**	**6.350.922,66**	**6.350.922,66**	**32.910.600,70**	**6.321.702,50**	
Pessoal E Encargos Sociais	19.536.737,89	20.612.364,92	12.059.549,15	12.059.549,15	8.552.815,77	3.892.035,47	3.892.035,47	16.720.329,45	3.892.035,47	
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	18.284.403,74	18.649.158,44	4.367.877,17	4.367.877,17	14.281.281,27	2.458.887,19	2.458.887,19	16.190.271,25	2.429.667,03	
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	18.284.403,74	18.649.158,44	4.367.877,17	4.367.877,17	14.281.281,27	2.458.887,19	2.458.887,19	16.190.271,25	2.429.667,03	
DESPESAS DE CAPITAL	**3.280.559,56**	**4.675.728,95**	**2.216.740,27**	**2.216.740,27**	**2.458.988,68**	**823.381,18**	**823.381,18**	**3.852.347,77**	**823.381,18**	
Investimentos	3.128.761,56	4.405.728,95	1.949.803,60	1.949.803,60	2.455.925,35	759.503,60	759.503,60	3.646.225,35	759.503,60	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao Da Divida	151.798,00	270.000,00	266.936,67	266.936,67	3.063,33	63.877,58	63.877,58	206.122,42	63.877,58	
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
RESERVA DE CONTINGENCIA	**682.254,09**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO FEVEREIRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO										
RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										R$ 1,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**41.783.955,28**	**43.937.252,31**	**18.644.166,59**	**18.644.166,59**	**25.293.085,72**	**7.174.303,84**	**7.174.303,84**	**36.762.948,47**	**7.145.083,68**	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	**41.783.955,28**	**43.937.252,31**	**18.644.166,59**	**18.644.166,59**	**25.293.085,72**	**7.174.303,84**	**7.174.303,84**	**36.762.948,47**	**7.145.083,68**	
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448.201,75	0,00	00,00	00,00
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	**41.783.955,28**	**43.937.252,31**	**18.644.166,59**	**18.644.166,59**	**25.293.085,72**	**7.174.303,84**	**7.622.505,59**	**36.762.948,47**	**7.145.083,68**	

RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**Receitas Realizadas**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais - Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições p/ Financ. Seguridade Social - Intra-Orçamentario	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Para O Financiamento Da Seguridade Social - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal para a Assistência Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Previd. Regime Proprio - Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra-Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil - Intra-Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil - Intra-Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previd. para Amortização do Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previd. em Regime de Parcelamento de Debitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuiçoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Saude do Servidor Regime de Parcelamento de Debitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO FEVEREIRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receita Patrimonial - Intra-Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias Alugueis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:9ECFB8E3

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO FEVEREIRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO- FEVEREIRO							
RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**Receitas Realizadas**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**46.345.224,41**	**46.345.224,41**	**7.622.505,59**	**16,45**	**7.622.505,59**	**16,45**	**38.722.718,82**
RECEITAS CORRENTES	**46.345.224,41**	**46.345.224,41**	**7.560.834,21**	**16,30**	**7.560.834,21**	**16,30**	**38.784.390,20**
Receita Tributaria	576.911,62	576.911,62	252.472,99	43,80	252.472,99	43,80	324.438,63
Impostos	572.223,79	572.223,79	225.452,65	39,40	225.452,65	39,40	346.771,14
Taxas	4.687,83	4.687,83	122,50	2,60	122,50	2,60	4.565,33
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	26.897,84	0,00	26.897,84	0,00	-26.897,84
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	11.720,14	11.720,14	17.163,69	146,40	17.163,69	146,40	-5.443,55
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	11.720,14	11.720,14	17.163,69	146,40	17.163,69	146,40	-5.443,55
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita De Cessão Do Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria da Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	116.767,70	116.767,70	0,00	0,00	0,00	0,00	116.767,70

Transferencias Correntes	45.593.117,87	45.593.117,87	7.266.965,84	15,90	7.266.965,84	15,90	38.326.152,03
Transferencias Intergovernamentais	45.589.781,33	45.589.781,33	7.266.965,84	15,90	7.266.965,84	15,90	38.322.815,49
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	3.336,54	3.336,54	0,00	0,00	0,00	0,00	3.336,54
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO FEVEREIRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Outras Receitas Correntes	46.707,08	46.707,08	24.231,69	51,90	24.231,69	51,90	22.475,39
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	46.707,08	46.707,08	24.231,69	51,90	24.231,69	51,90	22.475,39
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**61.671,38**	**0,00**	**61.671,38**	**0,00**	**-61.671,38**
Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	0,00	0,00	61.671,38	0,00	61.671,38	0,00	-61.671,38
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	61.671,38	0,00	61.671,38	0,00	-61.671,38
Transferencia de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trsnsferencia do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa Prove de Mortiz de Empres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituição de Pagamento indevido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo de exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Da Receita Corrente	-4.561.269,13	-4.561.269,13	-670.355,55	14,70	-670.355,55	14,70	-3.890.913,58
(R) Deduções Da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Das Receitas De Transferências Correntes	-4.561.269,13	-4.561.269,13	-670.355,55	14,70	-670.355,55	14,70	-3.890.913,58
(R) Deduções Das Receitas De Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO FEVEREIRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	**46.345.224,41**	**46.345.224,41**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**38.722.718,82**
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III +IV)	**46.345.224,41**	**46.345.224,41**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**38.722.718,82**
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII)=(V + VI)	**46.345.224,41**	**46.345.224,41**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**38.722.718,82**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	**0,00**	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Despesas Empenhadas		SALDO (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**41.783.955,28**	**43.937.252,31**	**18.644.166,59**	**18.644.166,59**	**25.293.085,72**	**7.174.303,84**	**7.174.303,84**	**36.762.948,47**	**7.145.083,68**	
DESPESAS CORRENTES	**37.821.141,63**	**39.261.523,36**	**16.427.426,32**	**16.427.426,32**	**22.834.097,04**	**6.350.922,66**	**6.350.922,66**	**32.910.600,70**	**6.321.702,50**	
Pessoal E Encargos Sociais	19.536.737,89	20.612.364,92	12.059.549,15	12.059.549,15	8.552.815,77	3.892.035,47	3.892.035,47	16.720.329,45	3.892.035,47	
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	18.284.403,74	18.649.158,44	4.367.877,17	4.367.877,17	14.281.281,27	2.458.887,19	2.458.887,19	16.190.271,25	2.429.667,03	
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	18.284.403,74	18.649.158,44	4.367.877,17	4.367.877,17	14.281.281,27	2.458.887,19	2.458.887,19	16.190.271,25	2.429.667,03	
DESPESAS DE CAPITAL	**3.280.559,56**	**4.675.728,95**	**2.216.740,27**	**2.216.740,27**	**2.458.988,68**	**823.381,18**	**823.381,18**	**3.852.347,77**	**823.381,18**	
Investimentos	3.128.761,56	4.405.728,95	1.949.803,60	1.949.803,60	2.455.925,35	759.503,60	759.503,60	3.646.225,35	759.503,60	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao Da Divida	151.798,00	270.000,00	266.936,67	266.936,67	3.063,33	63.877,58	63.877,58	206.122,42	63.877,58	
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
RESERVA DE CONTINGENCIA	**682.254,09**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO FEVEREIRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO										
RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										R$ 1,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**41.783.955,28**	**43.937.252,31**	**18.644.166,59**	**18.644.166,59**	**25.293.085,72**	**7.174.303,84**	**7.174.303,84**	**36.762.948,47**	**7.145.083,68**	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	**41.783.955,28**	**43.937.252,31**	**18.644.166,59**	**18.644.166,59**	**25.293.085,72**	**7.174.303,84**	**7.174.303,84**	**36.762.948,47**	**7.145.083,68**	
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448.201,75	0,00	00,00	00,00
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	**41.783.955,28**	**43.937.252,31**	**18.644.166,59**	**18.644.166,59**	**25.293.085,72**	**7.174.303,84**	**7.622.505,59**	**36.762.948,47**	**7.145.083,68**	

RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais - Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições p/ Financ. Seguridade Social - Intra-Orçamentario	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Para O Financiamento Da Seguridade Social - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal para a Assistência Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Previd. Regime Proprio - Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra-Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil - Intra-Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil - Intra-Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previd. para Amortização do Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previd. em Regime de Parcelamento de Debitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuiçoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Saude do Servidor Regime de Parcelamento de Debitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO FEVEREIRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receita Patrimonial - Intra-Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alugueis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:C46BD09A

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO FEVEREIRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**Receitas Realizadas**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**46.345.224,41**	**46.345.224,41**	**7.622.505,59**	**16,45**	**7.622.505,59**	**16,45**	**38.722.718,82**
RECEITAS CORRENTES	**46.345.224,41**	**46.345.224,41**	**7.560.834,21**	**16,30**	**7.560.834,21**	**16,30**	**38.784.390,20**
Receita Tributaria	576.911,62	576.911,62	252.472,99	43,80	252.472,99	43,80	324.438,63
Impostos	572.223,79	572.223,79	225.452,65	39,40	225.452,65	39,40	346.771,14
Taxas	4.687,83	4.687,83	122,50	2,60	122,50	2,60	4.565,33
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	26.897,84	0,00	26.897,84	0,00	-26.897,84
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	11.720,14	11.720,14	17.163,69	146,40	17.163,69	146,40	-5.443,55
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	11.720,14	11.720,14	17.163,69	146,40	17.163,69	146,40	-5.443,55
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita De Cessão Do Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria da Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	116.767,70	116.767,70	0,00	0,00	0,00	0,00	116.767,70
Transferencias Correntes	45.593.117,87	45.593.117,87	7.266.965,84	15,90	7.266.965,84	15,90	38.326.152,03
Transferencias Intergovernamentais	45.589.781,33	45.589.781,33	7.266.965,84	15,90	7.266.965,84	15,90	38.322.815,49
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	3.336,54	3.336,54	0,00	0,00	0,00	0,00	3.336,54
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO FEVEREIRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Outras Receitas Correntes	46.707,08	46.707,08	24.231,69	51,90	24.231,69	51,90	22.475,39
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	46.707,08	46.707,08	24.231,69	51,90	24.231,69	51,90	22.475,39
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**61.671,38**	**0,00**	**61.671,38**	**0,00**	**-61.671,38**
Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	0,00	0,00	61.671,38	0,00	61.671,38	0,00	-61.671,38
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	61.671,38	0,00	61.671,38	0,00	-61.671,38
Transferencia de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trsnsferencia do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa Prove de Mortiz de Empres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituição de Pagamento indevido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo de exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Da Receita Corrente	-4.561.269,13	-4.561.269,13	-670.355,55	14,70	-670.355,55	14,70	-3.890.913,58
(R) Deduções Da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Das Receitas De Transferências Correntes	-4.561.269,13	-4.561.269,13	-670.355,55	14,70	-670.355,55	14,70	-3.890.913,58
(R) Deduções Das Receitas De Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO FEVEREIRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	**46.345.224,41**	**46.345.224,41**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**38.722.718,82**
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III +IV)	**46.345.224,41**	**46.345.224,41**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**38.722.718,82**
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII)=(V + VI)	**46.345.224,41**	**46.345.224,41**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**38.722.718,82**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	-	**0,00**	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-					
Superávit Financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Despesas Empenhadas		SALDO (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		ALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-	**41.783.955,28**	**43.937.252,31**	**18.644.166,59**	**18.644.166,59**	**25.293.085,72**	**7.174.303,84**	**7.174.303,84**	**36.762.948,47**	**7.145.083,68**	

ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
DESPESAS CORRENTES	**37.821.141,63**	**39.261.523,36**	**16.427.426,32**	**16.427.426,32**	**22.834.097,04**	**6.350.922,66**	**6.350.922,66**	**32.910.600,70**	**6.321.702,50**	
Pessoal E Encargos Sociais	19.536.737,89	20.612.364,92	12.059.549,15	12.059.549,15	8.552.815,77	3.892.035,47	3.892.035,47	16.720.329,45	3.892.035,47	
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	18.284.403,74	18.649.158,44	4.367.877,17	4.367.877,17	14.281.281,27	2.458.887,19	2.458.887,19	16.190.271,25	2.429.667,03	
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	18.284.403,74	18.649.158,44	4.367.877,17	4.367.877,17	14.281.281,27	2.458.887,19	2.458.887,19	16.190.271,25	2.429.667,03	
DESPESAS DE CAPITAL	**3.280.559,56**	**4.675.728,95**	**2.216.740,27**	**2.216.740,27**	**2.458.988,68**	**823.381,18**	**823.381,18**	**3.852.347,77**	**823.381,18**	
Investimentos	3.128.761,56	4.405.728,95	1.949.803,60	1.949.803,60	2.455.925,35	759.503,60	759.503,60	3.646.225,35	759.503,60	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao Da Divida	151.798,00	270.000,00	266.936,67	266.936,67	3.063,33	63.877,58	63.877,58	206.122,42	63.877,58	
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
RESERVA DE CONTINGENCIA	**682.254,09**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO FEVEREIRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO										
RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									R$ 1,00	
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**41.783.955,28**	**43.937.252,31**	**18.644.166,59**	**18.644.166,59**	**25.293.085,72**	**7.174.303,84**	**7.174.303,84**	**36.762.948,47**	**7.145.083,68**	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	**41.783.955,28**	**43.937.252,31**	**18.644.166,59**	**18.644.166,59**	**25.293.085,72**	**7.174.303,84**	**7.174.303,84**	**36.762.948,47**	**7.145.083,68**	
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448.201,75	0,00	00,00	00,00
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	**41.783.955,28**	**43.937.252,31**	**18.644.166,59**	**18.644.166,59**	**25.293.085,72**	**7.174.303,84**	**7.622.505,59**	**36.762.948,47**	**7.145.083,68**	

RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**Receitas Realizadas**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais - Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições p/ Financ. Seguridade Social - Intra-Orçamentario	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Para O Financiamento Da Seguridade Social - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal para a Assistência Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Previd. Regime Proprio - Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra-Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil - Intra-Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil - Intra-Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previd. para Amortização do Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previd. em Regime de Parcelamento de Debitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuiçoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Saude do Servidor Regime de Parcelamento de Debitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO FEVEREIRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receita Patrimonial - Intra-Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alugueis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros de Mora das Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros de Mora da Contribuição para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Multa e Juros de Mora das Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros de Mora das Contribuições do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros de Mora de Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTARIAS	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Moveis							

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:F63ED498

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO FEVEREIRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**Receitas Realizadas**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**46.345.224,41**	**46.345.224,41**	**7.622.505,59**	**16,45**	**7.622.505,59**	**16,45**	**38.722.718,82**
RECEITAS CORRENTES	**46.345.224,41**	**46.345.224,41**	**7.560.834,21**	**16,30**	**7.560.834,21**	**16,30**	**38.784.390,20**
Receita Tributaria	576.911,62	576.911,62	252.472,99	43,80	252.472,99	43,80	324.438,63
Impostos	572.223,79	572.223,79	225.452,65	39,40	225.452,65	39,40	346.771,14
Taxas	4.687,83	4.687,83	122,50	2,60	122,50	2,60	4.565,33
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	26.897,84	0,00	26.897,84	0,00	-26.897,84
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	11.720,14	11.720,14	17.163,69	146,40	17.163,69	146,40	-5.443,55
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	11.720,14	11.720,14	17.163,69	146,40	17.163,69	146,40	-5.443,55
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita De Cessão Do Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria da Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	116.767,70	116.767,70	0,00	0,00	0,00	0,00	116.767,70
Transferencias Correntes	45.593.117,87	45.593.117,87	7.266.965,84	15,90	7.266.965,84	15,90	38.326.152,03
Transferencias Intergovernamentais	45.589.781,33	45.589.781,33	7.266.965,84	15,90	7.266.965,84	15,90	38.322.815,49
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	3.336,54	3.336,54	0,00	0,00	0,00	0,00	3.336,54
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO FEVEREIRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Outras Receitas Correntes	46.707,08	46.707,08	24.231,69	51,90	24.231,69	51,90	22.475,39
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	46.707,08	46.707,08	24.231,69	51,90	24.231,69	51,90	22.475,39
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**61.671,38**	**0,00**	**61.671,38**	**0,00**	**-61.671,38**
Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	0,00	0,00	61.671,38	0,00	61.671,38	0,00	-61.671,38
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	61.671,38	0,00	61.671,38	0,00	-61.671,38
Transferencia de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Trsnsferencia do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa Prove de Mortiz de Empres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituição de Pagamento indevido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo de exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Da Receita Corrente	-4.561.269,13	-4.561.269,13	-670.355,55	14,70	-670.355,55	14,70	-3.890.913,58
(R) Deduções Da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Das Receitas De Transferências Correntes	-4.561.269,13	-4.561.269,13	-670.355,55	14,70	-670.355,55	14,70	-3.890.913,58
(R) Deduções Das Receitas De Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO FEVEREIRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	**46.345.224,41**	**46.345.224,41**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**38.722.718,82**
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III +IV)	**46.345.224,41**	**46.345.224,41**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**38.722.718,82**
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII)=(V + VI)	**46.345.224,41**	**46.345.224,41**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**38.722.718,82**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	**0,00**	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Despesas Empenhadas		SALDO (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**41.783.955,28**	**43.937.252,31**	**18.644.166,59**	**18.644.166,59**	**25.293.085,72**	**7.174.303,84**	**7.174.303,84**	**36.762.948,47**	**7.145.083,68**	
DESPESAS CORRENTES	**37.821.141,63**	**39.261.523,36**	**16.427.426,32**	**16.427.426,32**	**22.834.097,04**	**6.350.922,66**	**6.350.922,66**	**32.910.600,70**	**6.321.702,50**	
Pessoal E Encargos Sociais	19.536.737,89	20.612.364,92	12.059.549,15	12.059.549,15	8.552.815,77	3.892.035,47	3.892.035,47	16.720.329,45	3.892.035,47	
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	18.284.403,74	18.649.158,44	4.367.877,17	4.367.877,17	14.281.281,27	2.458.887,19	2.458.887,19	16.190.271,25	2.429.667,03	
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	18.284.403,74	18.649.158,44	4.367.877,17	4.367.877,17	14.281.281,27	2.458.887,19	2.458.887,19	16.190.271,25	2.429.667,03	
DESPESAS DE CAPITAL	**3.280.559,56**	**4.675.728,95**	**2.216.740,27**	**2.216.740,27**	**2.458.988,68**	**823.381,18**	**823.381,18**	**3.852.347,77**	**823.381,18**	
Investimentos	3.128.761,56	4.405.728,95	1.949.803,60	1.949.803,60	2.455.925,35	759.503,60	759.503,60	3.646.225,35	759.503,60	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao Da Divida	151.798,00	270.000,00	266.936,67	266.936,67	3.063,33	63.877,58	63.877,58	206.122,42	63.877,58	
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
RESERVA DE CONTINGENCIA	**682.254,09**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO FEVEREIRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO										
RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										R$ 1,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**41.783.955,28**	**43.937.252,31**	**18.644.166,59**	**18.644.166,59**	**25.293.085,72**	**7.174.303,84**	**7.174.303,84**	**36.762.948,47**	**7.145.083,68**	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	**41.783.955,28**	**43.937.252,31**	**18.644.166,59**	**18.644.166,59**	**25.293.085,72**	**7.174.303,84**	**7.174.303,84**	**36.762.948,47**	**7.145.083,68**	
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448.201,75	0,00	00,00	00,00
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	**41.783.955,28**	**43.937.252,31**	**18.644.166,59**	**18.644.166,59**	**25.293.085,72**	**7.174.303,84**	**7.622.505,59**	**36.762.948,47**	**7.145.083,68**	

RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	Receitas Realizadas				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**

Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais - Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições p/ Financ. Seguridade Social - Intra-Orçamentario	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Para O Financiamento Da Seguridade Social - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal para a Assistência Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Previd. Regime Proprio - Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra-Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil - Intra-Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil - Intra-Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previd. para Amortização do Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previd. em Regime de Parcelamento de Debitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuiçoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Saude do Servidor Regime de Parcelamento de Debitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO FEVEREIRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receita Patrimonial - Intra-Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alugueis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros de Mora das Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros de Mora da Contribuição para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros de Mora das Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros de Mora das Contribuições do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros de Mora de Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições							

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:BC1A535D

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO FEVEREIRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**Receitas Realizadas**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**46.345.224,41**	**46.345.224,41**	**7.622.505,59**	**16,45**	**7.622.505,59**	**16,45**	**38.722.718,82**
RECEITAS CORRENTES	**46.345.224,41**	**46.345.224,41**	**7.560.834,21**	**16,30**	**7.560.834,21**	**16,30**	**38.784.390,20**
Receita Tributaria	576.911,62	576.911,62	252.472,99	43,80	252.472,99	43,80	324.438,63
Impostos	572.223,79	572.223,79	225.452,65	39,40	225.452,65	39,40	346.771,14
Taxas	4.687,83	4.687,83	122,50	2,60	122,50	2,60	4.565,33
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	26.897,84	0,00	26.897,84	0,00	-26.897,84
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	11.720,14	11.720,14	17.163,69	146,40	17.163,69	146,40	-5.443,55
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	11.720,14	11.720,14	17.163,69	146,40	17.163,69	146,40	-5.443,55
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita De Cessão Do Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria da Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	116.767,70	116.767,70	0,00	0,00	0,00	0,00	116.767,70
Transferencias Correntes	45.593.117,87	45.593.117,87	7.266.965,84	15,90	7.266.965,84	15,90	38.326.152,03
Transferencias Intergovernamentais	45.589.781,33	45.589.781,33	7.266.965,84	15,90	7.266.965,84	15,90	38.322.815,49
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	3.336,54	3.336,54	0,00	0,00	0,00	0,00	3.336,54
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO FEVEREIRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Outras Receitas Correntes	46.707,08	46.707,08	24.231,69	51,90	24.231,69	51,90	22.475,39

Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	46.707,08	46.707,08	24.231,69	51,90	24.231,69	51,90	22.475,39
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**61.671,38**	**0,00**	**61.671,38**	**0,00**	**-61.671,38**
Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	0,00	0,00	61.671,38	0,00	61.671,38	0,00	-61.671,38
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	61.671,38	0,00	61.671,38	0,00	-61.671,38
Transferencia de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trsnsferencia do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa Prove de Mortiz de Empres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituição de Pagamento indevido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo de exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Da Receita Corrente	-4.561.269,13	-4.561.269,13	-670.355,55	14,70	-670.355,55	14,70	-3.890.913,58
(R) Deduções Da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Das Receitas De Transferências Correntes	-4.561.269,13	-4.561.269,13	-670.355,55	14,70	-670.355,55	14,70	-3.890.913,58
(R) Deduções Das Receitas De Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO FEVEREIRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	**46.345.224,41**	**46.345.224,41**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**38.722.718,82**
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III +IV)	**46.345.224,41**	**46.345.224,41**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**38.722.718,82**
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII)=(V + VI)	**46.345.224,41**	**46.345.224,41**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**38.722.718,82**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	**0,00**	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**Despesas Empenhadas**		**SALDO (g) = (e-f)**	**Despesas Liquidadas**		**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**41.783.955,28**	**43.937.252,31**	**18.644.166,59**	**18.644.166,59**	**25.293.085,72**	**7.174.303,84**	**7.174.303,84**	**36.762.948,47**	**7.145.083,68**	
DESPESAS CORRENTES	**37.821.141,63**	**39.261.523,36**	**16.427.426,32**	**16.427.426,32**	**22.834.097,04**	**6.350.922,66**	**6.350.922,66**	**32.910.600,70**	**6.321.702,50**	
Pessoal E Encargos Sociais	19.536.737,89	20.612.364,92	12.059.549,15	12.059.549,15	8.552.815,77	3.892.035,47	3.892.035,47	16.720.329,45	3.892.035,47	
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	18.284.403,74	18.649.158,44	4.367.877,17	4.367.877,17	14.281.281,27	2.458.887,19	2.458.887,19	16.190.271,25	2.429.667,03	
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	18.284.403,74	18.649.158,44	4.367.877,17	4.367.877,17	14.281.281,27	2.458.887,19	2.458.887,19	16.190.271,25	2.429.667,03	
DESPESAS DE CAPITAL	**3.280.559,56**	**4.675.728,95**	**2.216.740,27**	**2.216.740,27**	**2.458.988,68**	**823.381,18**	**823.381,18**	**3.852.347,77**	**823.381,18**	
Investimentos	3.128.761,56	4.405.728,95	1.949.803,60	1.949.803,60	2.455.925,35	759.503,60	759.503,60	3.646.225,35	759.503,60	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao Da Divida	151.798,00	270.000,00	266.936,67	266.936,67	3.063,33	63.877,58	63.877,58	206.122,42	63.877,58	
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
RESERVA DE CONTINGENCIA	**682.254,09**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO FEVEREIRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO										
RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										R$ 1,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**41.783.955,28**	**43.937.252,31**	**18.644.166,59**	**18.644.166,59**	**25.293.085,72**	**7.174.303,84**	**7.174.303,84**	**36.762.948,47**	**7.145.083,68**	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	**41.783.955,28**	**43.937.252,31**	**18.644.166,59**	**18.644.166,59**	**25.293.085,72**	**7.174.303,84**	**7.174.303,84**	**36.762.948,47**	**7.145.083,68**	
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448.201,75	0,00	00,00	00,00
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	**41.783.955,28**	**43.937.252,31**	**18.644.166,59**	**18.644.166,59**	**25.293.085,72**	**7.174.303,84**	**7.622.505,59**	**36.762.948,47**	**7.145.083,68**	

RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais - Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições p/ Financ. Seguridade Social - Intra-Orçamentario	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Para O Financiamento Da Seguridade Social - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal para a Assistência Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Previd. Regime Proprio - Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra-Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil - Intra-Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil - Intra-Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previd. para Amortização do Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previd. em Regime de Parcelamento de Debitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuiçoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Saude do Servidor Regime de Parcelamento de Debitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO FEVEREIRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receita Patrimonial - Intra-Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alugueis							

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:1440C4D6

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO FEVEREIRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**Receitas Realizadas**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**46.345.224,41**	**46.345.224,41**	**7.622.505,59**	**16,45**	**7.622.505,59**	**16,45**	**38.722.718,82**
RECEITAS CORRENTES	**46.345.224,41**	**46.345.224,41**	**7.560.834,21**	**16,30**	**7.560.834,21**	**16,30**	**38.784.390,20**
Receita Tributaria	576.911,62	576.911,62	252.472,99	43,80	252.472,99	43,80	324.438,63
Impostos	572.223,79	572.223,79	225.452,65	39,40	225.452,65	39,40	346.771,14

Taxas	4.687,83	4.687,83	122,50	2,60	122,50	2,60	4.565,33
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	26.897,84	0,00	26.897,84	0,00	-26.897,84
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	11.720,14	11.720,14	17.163,69	146,40	17.163,69	146,40	-5.443,55
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	11.720,14	11.720,14	17.163,69	146,40	17.163,69	146,40	-5.443,55
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita De Cessão Do Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria da Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	116.767,70	116.767,70	0,00	0,00	0,00	0,00	116.767,70
Transferencias Correntes	45.593.117,87	45.593.117,87	7.266.965,84	15,90	7.266.965,84	15,90	38.326.152,03
Transferencias Intergovernamentais	45.589.781,33	45.589.781,33	7.266.965,84	15,90	7.266.965,84	15,90	38.322.815,49
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	3.336,54	3.336,54	0,00	0,00	0,00	0,00	3.336,54
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO FEVEREIRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Outras Receitas Correntes	46.707,08	46.707,08	24.231,69	51,90	24.231,69	51,90	22.475,39
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	46.707,08	46.707,08	24.231,69	51,90	24.231,69	51,90	22.475,39
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**61.671,38**	**0,00**	**61.671,38**	**0,00**	**-61.671,38**
Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	0,00	0,00	61.671,38	0,00	61.671,38	0,00	-61.671,38
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	61.671,38	0,00	61.671,38	0,00	-61.671,38
Transferencia de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trsnsferencia do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa Prove de Mortiz de Empres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituição de Pagamento indevido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo de exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Da Receita Corrente	-4.561.269,13	-4.561.269,13	-670.355,55	14,70	-670.355,55	14,70	-3.890.913,58
(R) Deduções Da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Das Receitas De Transferências Correntes	-4.561.269,13	-4.561.269,13	-670.355,55	14,70	-670.355,55	14,70	-3.890.913,58
(R) Deduções Das Receitas De Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO FEVEREIRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	**46.345.224,41**	**46.345.224,41**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**38.722.718,82**
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III +IV)	**46.345.224,41**	**46.345.224,41**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**38.722.718,82**
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII)=(V + VI)	**46.345.224,41**	**46.345.224,41**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**38.722.718,82**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	**0,00**	-	-

(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)								
Superávit Financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Despesas Empenhadas		SALDO (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**41.783.955,28**	**43.937.252,31**	**18.644.166,59**	**18.644.166,59**	**25.293.085,72**	**7.174.303,84**	**7.174.303,84**	**36.762.948,47**	**7.145.083,68**	
DESPESAS CORRENTES	**37.821.141,63**	**39.261.523,36**	**16.427.426,32**	**16.427.426,32**	**22.834.097,04**	**6.350.922,66**	**6.350.922,66**	**32.910.600,70**	**6.321.702,50**	
Pessoal E Encargos Sociais	19.536.737,89	20.612.364,92	12.059.549,15	12.059.549,15	8.552.815,77	3.892.035,47	3.892.035,47	16.720.329,45	3.892.035,47	
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	18.284.403,74	18.649.158,44	4.367.877,17	4.367.877,17	14.281.281,27	2.458.887,19	2.458.887,19	16.190.271,25	2.429.667,03	
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	18.284.403,74	18.649.158,44	4.367.877,17	4.367.877,17	14.281.281,27	2.458.887,19	2.458.887,19	16.190.271,25	2.429.667,03	
DESPESAS DE CAPITAL	**3.280.559,56**	**4.675.728,95**	**2.216.740,27**	**2.216.740,27**	**2.458.988,68**	**823.381,18**	**823.381,18**	**3.852.347,77**	**823.381,18**	
Investimentos	3.128.761,56	4.405.728,95	1.949.803,60	1.949.803,60	2.455.925,35	759.503,60	759.503,60	3.646.225,35	759.503,60	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao Da Divida	151.798,00	270.000,00	266.936,67	266.936,67	3.063,33	63.877,58	63.877,58	206.122,42	63.877,58	
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
RESERVA DE CONTINGENCIA	**682.254,09**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO FEVEREIRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										R$ 1,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**41.783.955,28**	**43.937.252,31**	**18.644.166,59**	**18.644.166,59**	**25.293.085,72**	**7.174.303,84**	**7.174.303,84**	**36.762.948,47**	**7.145.083,68**	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	**41.783.955,28**	**43.937.252,31**	**18.644.166,59**	**18.644.166,59**	**25.293.085,72**	**7.174.303,84**	**7.174.303,84**	**36.762.948,47**	**7.145.083,68**	
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448.201,75	0,00	00,00	00,00
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	**41.783.955,28**	**43.937.252,31**	**18.644.166,59**	**18.644.166,59**	**25.293.085,72**	**7.174.303,84**	**7.622.505,59**	**36.762.948,47**	**7.145.083,68**	

RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			**0,00**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**			**0,00**
Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Contribuições Sociais - Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições p/ Financ. Seguridade Social - Intra-Orçamentario	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Para O Financiamento Da Seguridade Social - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal para a Assistência Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Previd. Regime Proprio - Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra-Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil - Intra-Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil - Intra-Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previd. para Amortização do Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previd. em Regime de Parcelamento de Debitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuiçoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Saude do Servidor Regime de Parcelamento de Debitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:F9A3C309

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO FEVEREIRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**Receitas Realizadas**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**46.345.224,41**	**46.345.224,41**	**7.622.505,59**	**16,45**	**7.622.505,59**	**16,45**	**38.722.718,82**
RECEITAS CORRENTES	**46.345.224,41**	**46.345.224,41**	**7.560.834,21**	**16,30**	**7.560.834,21**	**16,30**	**38.784.390,20**
Receita Tributaria	576.911,62	576.911,62	252.472,99	43,80	252.472,99	43,80	324.438,63
Impostos	572.223,79	572.223,79	225.452,65	39,40	225.452,65	39,40	346.771,14
Taxas	4.687,83	4.687,83	122,50	2,60	122,50	2,60	4.565,33
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	26.897,84	0,00	26.897,84	0,00	-26.897,84
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	11.720,14	11.720,14	17.163,69	146,40	17.163,69	146,40	-5.443,55
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	11.720,14	11.720,14	17.163,69	146,40	17.163,69	146,40	-5.443,55
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita De Cessão Do Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria da Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	116.767,70	116.767,70	0,00	0,00	0,00	0,00	116.767,70
Transferencias Correntes	45.593.117,87	45.593.117,87	7.266.965,84	15,90	7.266.965,84	15,90	38.326.152,03
Transferencias Intergovernamentais	45.589.781,33	45.589.781,33	7.266.965,84	15,90	7.266.965,84	15,90	38.322.815,49
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	3.336,54	3.336,54	0,00	0,00	0,00	0,00	3.336,54
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO FEVEREIRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Outras Receitas Correntes	46.707,08	46.707,08	24.231,69	51,90	24.231,69	51,90	22.475,39
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	46.707,08	46.707,08	24.231,69	51,90	24.231,69	51,90	22.475,39
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**61.671,38**	**0,00**	**61.671,38**	**0,00**	**-61.671,38**
Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	0,00	0,00	61.671,38	0,00	61.671,38	0,00	-61.671,38
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	61.671,38	0,00	61.671,38	0,00	-61.671,38
Transferencia de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trsnsferencia do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa Prove de Mortiz de Empres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituição de Pagamento indevido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo de exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Da Receita Corrente	-4.561.269,13	-4.561.269,13	-670.355,55	14,70	-670.355,55	14,70	-3.890.913,58
(R) Deduções Da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Das Receitas De Transferências Correntes	-4.561.269,13	-4.561.269,13	-670.355,55	14,70	-670.355,55	14,70	-3.890.913,58
(R) Deduções Das Receitas De Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO FEVEREIRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	**46.345.224,41**	**46.345.224,41**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**38.722.718,82**
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III +IV)	**46.345.224,41**	**46.345.224,41**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**38.722.718,82**
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII)=(V + VI)	**46.345.224,41**	**46.345.224,41**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**38.722.718,82**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	**0,00**	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Despesas Empenhadas		SALDO (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**41.783.955,28**	**43.937.252,31**	**18.644.166,59**	**18.644.166,59**	**25.293.085,72**	**7.174.303,84**	**7.174.303,84**	**36.762.948,47**	**7.145.083,68**	
DESPESAS CORRENTES	**37.821.141,63**	**39.261.523,36**	**16.427.426,32**	**16.427.426,32**	**22.834.097,04**	**6.350.922,66**	**6.350.922,66**	**32.910.600,70**	**6.321.702,50**	
Pessoal E Encargos Sociais	19.536.737,89	20.612.364,92	12.059.549,15	12.059.549,15	8.552.815,77	3.892.035,47	3.892.035,47	16.720.329,45	3.892.035,47	
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	18.284.403,74	18.649.158,44	4.367.877,17	4.367.877,17	14.281.281,27	2.458.887,19	2.458.887,19	16.190.271,25	2.429.667,03	
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	18.284.403,74	18.649.158,44	4.367.877,17	4.367.877,17	14.281.281,27	2.458.887,19	2.458.887,19	16.190.271,25	2.429.667,03	
DESPESAS DE CAPITAL	**3.280.559,56**	**4.675.728,95**	**2.216.740,27**	**2.216.740,27**	**2.458.988,68**	**823.381,18**	**823.381,18**	**3.852.347,77**	**823.381,18**	
Investimentos	3.128.761,56	4.405.728,95	1.949.803,60	1.949.803,60	2.455.925,35	759.503,60	759.503,60	3.646.225,35	759.503,60	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao Da Divida	151.798,00	270.000,00	266.936,67	266.936,67	3.063,33	63.877,58	63.877,58	206.122,42	63.877,58	
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
RESERVA DE CONTINGENCIA	**682.254,09**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO FEVEREIRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO										
RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									R$ 1,00	
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**41.783.955,28**	**43.937.252,31**	**18.644.166,59**	**18.644.166,59**	**25.293.085,72**	**7.174.303,84**	**7.174.303,84**	**36.762.948,47**	**7.145.083,68**	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	**41.783.955,28**	**43.937.252,31**	**18.644.166,59**	**18.644.166,59**	**25.293.085,72**	**7.174.303,84**	**7.174.303,84**	**36.762.948,47**	**7.145.083,68**	
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448.201,75	0,00	00,00	00,00
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	**41.783.955,28**	**43.937.252,31**	**18.644.166,59**	**18.644.166,59**	**25.293.085,72**	**7.174.303,84**	**7.622.505,59**	**36.762.948,47**	**7.145.083,68**	

RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais - Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições p/ Financ. Seguridade Social - Intra-Orçamentario	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Para O Financiamento Da Seguridade Social - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal para a Assistência Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Previd. Regime Proprio - Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra-Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil - Intra-Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil - Intra-Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previd. para Amortização do Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previd. em Regime de Parcelamento de Debitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuiçoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Saude do Servidor Regime de Parcelamento de Debitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ							

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:EA64E4FB

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO FEVEREIRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	Receitas Realizadas				SALDO(a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre(c)	%(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**46.345.224,41**	**46.345.224,41**	**7.622.505,59**	**16,45**	**7.622.505,59**	**16,45**	**38.722.718,82**
RECEITAS CORRENTES	**46.345.224,41**	**46.345.224,41**	**7.560.834,21**	**16,30**	**7.560.834,21**	**16,30**	**38.784.390,20**
Receita Tributaria	576.911,62	576.911,62	252.472,99	43,80	252.472,99	43,80	324.438,63
Impostos	572.223,79	572.223,79	225.452,65	39,40	225.452,65	39,40	346.771,14
Taxas	4.687,83	4.687,83	122,50	2,60	122,50	2,60	4.565,33
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	26.897,84	0,00	26.897,84	0,00	-26.897,84
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	11.720,14	11.720,14	17.163,69	146,40	17.163,69	146,40	-5.443,55
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	11.720,14	11.720,14	17.163,69	146,40	17.163,69	146,40	-5.443,55
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita De Cessão Do Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria da Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	116.767,70	116.767,70	0,00	0,00	0,00	0,00	116.767,70
Transferencias Correntes	45.593.117,87	45.593.117,87	7.266.965,84	15,90	7.266.965,84	15,90	38.326.152,03
Transferencias Intergovernamentais	45.589.781,33	45.589.781,33	7.266.965,84	15,90	7.266.965,84	15,90	38.322.815,49
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	3.336,54	3.336,54	0,00	0,00	0,00	0,00	3.336,54
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO FEVEREIRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Outras Receitas Correntes	46.707,08	46.707,08	24.231,69	51,90	24.231,69	51,90	22.475,39
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	46.707,08	46.707,08	24.231,69	51,90	24.231,69	51,90	22.475,39
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**61.671,38**	**0,00**	**61.671,38**	**0,00**	**-61.671,38**
Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	0,00	0,00	61.671,38	0,00	61.671,38	0,00	-61.671,38
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	61.671,38	0,00	61.671,38	0,00	-61.671,38
Transferencia de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trsnsferencia do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Divida Ativa Prove de Mortiz de Empres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituição de Pagamento indevido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo de exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Da Receita Corrente	-4.561.269,13	-4.561.269,13	-670.355,55	14,70	-670.355,55	14,70	-3.890.913,58
(R) Deduções Da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Das Receitas De Transferências Correntes	-4.561.269,13	-4.561.269,13	-670.355,55	14,70	-670.355,55	14,70	-3.890.913,58
(R) Deduções Das Receitas De Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO FEVEREIRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	**46.345.224,41**	**46.345.224,41**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**38.722.718,82**
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III +IV)	**46.345.224,41**	**46.345.224,41**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**38.722.718,82**
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII)=(V + VI)	**46.345.224,41**	**46.345.224,41**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**7.622.505,59**	**61.687,69**	**38.722.718,82**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	**0,00**	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**Despesas Empenhadas**		**SALDO (g) = (e-f)**	**Despesas Liquidadas**		**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**41.783.955,28**	**43.937.252,31**	**18.644.166,59**	**18.644.166,59**	**25.293.085,72**	**7.174.303,84**	**7.174.303,84**	**36.762.948,47**	**7.145.083,68**	
DESPESAS CORRENTES	**37.821.141,63**	**39.261.523,36**	**16.427.426,32**	**16.427.426,32**	**22.834.097,04**	**6.350.922,66**	**6.350.922,66**	**32.910.600,70**	**6.321.702,50**	
Pessoal E Encargos Sociais	19.536.737,89	20.612.364,92	12.059.549,15	12.059.549,15	8.552.815,77	3.892.035,47	3.892.035,47	16.720.329,45	3.892.035,47	
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	18.284.403,74	18.649.158,44	4.367.877,17	4.367.877,17	14.281.281,27	2.458.887,19	2.458.887,19	16.190.271,25	2.429.667,03	
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	18.284.403,74	18.649.158,44	4.367.877,17	4.367.877,17	14.281.281,27	2.458.887,19	2.458.887,19	16.190.271,25	2.429.667,03	
DESPESAS DE CAPITAL	**3.280.559,56**	**4.675.728,95**	**2.216.740,27**	**2.216.740,27**	**2.458.988,68**	**823.381,18**	**823.381,18**	**3.852.347,77**	**823.381,18**	
Investimentos	3.128.761,56	4.405.728,95	1.949.803,60	1.949.803,60	2.455.925,35	759.503,60	759.503,60	3.646.225,35	759.503,60	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao Da Divida	151.798,00	270.000,00	266.936,67	266.936,67	3.063,33	63.877,58	63.877,58	206.122,42	63.877,58	
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
RESERVA DE CONTINGENCIA	**682.254,09**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO FEVEREIRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO										
RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										R$ 1,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**41.783.955,28**	**43.937.252,31**	**18.644.166,59**	**18.644.166,59**	**25.293.085,72**	**7.174.303,84**	**7.174.303,84**	**36.762.948,47**	**7.145.083,68**	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	**41.783.955,28**	**43.937.252,31**	**18.644.166,59**	**18.644.166,59**	**25.293.085,72**	**7.174.303,84**	**7.174.303,84**	**36.762.948,47**	**7.145.083,68**	
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448.201,75	0,00	00,00	00,00
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	**41.783.955,28**	**43.937.252,31**	**18.644.166,59**	**18.644.166,59**	**25.293.085,72**	**7.174.303,84**	**7.622.505,59**	**36.762.948,47**	**7.145.083,68**	

RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**Receitas Realizadas**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais - Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições p/ Financ. Seguridade Social - Intra-Orçamentario	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Para O Financiamento Da Seguridade Social - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição Patronal para a Assistência Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Previd. Regime Proprio - Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra-Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil - Intra-Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil - Intra-Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previd. para Amortização do Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previd. em Regime de Parcelamento de Debitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuiçoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Saude do Servidor Regime de Parcelamento de Debitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO FEVEREIRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receita Patrimonial - Intra-Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alugueis							

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:39198D66

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7848/11310003149/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o registro de preço para eventual fornecimento de material especializado em odontologia, químico cirúrgico, odontológico, semipermanente, odontológico consumo laboratorial, odonto permanente, odonto semipermanente 1, odonto semipermanente 2 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manacapuru, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 7848/11310003149/2016;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras abaixo discriminadas para os respectivos itens:

A R RODRIGUEZ & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 04.562.591/0001-41						
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	Caixa	1560	Anestésico odontológico local, composto por Cloridrato de Lidocaína 3%, e hemitartarato de norepinefrina 0,04mg/ml, para seringa carpule, fornecido em tubete de plástico com 1,8ml.	DENTSPLY	R$ 34,72	R$ 54.163,20
5	Pacote	78	Babador Descartável absorvente - Confeccionado em Celulose de dupla face. Utilizado para proteção extrena do paciente contra os produtos tóxicos utilizados no tratamento Endodôntico. Pacotes com 50 Unidades, cores Variadas	QUALYBLESS	R$ 6,16	R$ 480,48
7	Kit	52	Cimento Endodôntico EndoFill (Kit) - Cimento a base de Oxído de Zinco e Eugenol. Kit com Um frasco com o Pó e um frasco om o líquido. Usado na Obturação de canais Radiculares	DENTSPLY	R$ 46,83	R$ 2.435,16
9	kit/caixa	156	Cone Acessório de Guta Percha (F) - Confeccionado a base de Guta Pecha, Óxido de Zindo e Corantes. Usados Para Obturação de Canais Radiculares. Caixa com120un. Numeração F	GN INJECTA	R$ 20,42	R$ 3.185,52
10	kit/Caixa	156	Cone Acessório de Guta Percha (Kit Sortido) - Confeccionado a base de Guta Pecha, Óxido de Zindo e Corantes. Usados Para Obturação de Canais Radiculares. Caixa com120un. Numeração F/FM//MF	GN INJECTA	R$ 20,42	R$ 3.185,52
11	kit/Caixa	156	Cone de Papel Absorvente estéreis kit 1º série (nº 15 a nº 40) - Confeccionados em Celulose. Usados para a secagem do interior dos canais radiculares durante o Tratamento Endodôntico. Com 120 unidades Tamanhos: 15/20/25/30/35/40	GN INJECTA	R$ 16,00	R$ 2.496,00
12	kit/Caixa	156	Cone de Papel Absorvente estéreis kit 2º série (nº 45 a nº 80) - Confeccionados em Celulose. Usados para a secagem do interior dos canais radiculares durante o Tratamento Endodôntico. Com 120 unidades Tamanhos: 45/50/55/60/70/80	GN INJECTA	R$ 16,00	R$ 2.496,00
13	kit/Caixa	156	Cone Principal de Guta Percha kit 1º série (nº 15 a nº 40) - Confeccionado a base de Guta Pecha, Óxido de Zindo e Corantes. Usados Para Obturação de Canais Radiculares. Caixa com120un. Numeração 15/20/25/30/35/40	GN INJECTA	R$ 18,93	R$ 2.953,08
14	kit/Caixa	156	Cone Principal de Guta Percha kit 2º série (nº 45 a nº 80) - Confeccionado a base de Guta Pecha, Óxido de Zindo e Corantes. Usados Para Obturação de Canais Radiculares. Caixa com120un. Numeração 45/50/55/60/70/80	GN INJECTA	R$ 18,93	R$ 2.953,08
15	Unidade	13	EDTA trisódico 20 ml - Medicamento utilizado como agente Quelante líquido. Utilizado para alargamento do canal radicular e desinfecção	MAQUIRA	R$ 5,58	R$ 72,54
23	Frasco	234	Obturador Provisório Cotosol - Cimento a base de Oxído de Zinco e Eugenol. Usado na Obturação provisória, entre sessões, de canais Radiculares	MAQUIRA	R$ 13,26	R$ 3.102,84
26	Caixa	16	Película Radiográfica Periapical Kodak (adulto) - . Confeccionado em Vários Materiais. Película Utilizada para exame complementar de radiografia durante o tratamento endodôntico. Caixa com 150 unidades. Termossensível e Fotossensível	DFL	R$ 135,94	R$ 2.175,04
27	Unidade	78	Resina Fotopolimerizável Flúida (Flow) 2g - Confeccionada em Bis-GMA. Ativada por Luz de Fotopolimerizador. Usada no selamento e proteção da obturação endodôntica até a reconstrução Coronária. Cor OP (OPACA)	DFL	R$ 22,40	R$ 1.747,20
28	Pacote	260	Rolete de Algodão - Rolete confeccinado em Algodão utilizado para absorção e contenção no campo operatório durante o tratamento Endodôntico. Pacote com 100 unidades	QUALYBLESS	R$ 1,84	R$ 478,40

29	Unidade	130	Solução Fixadora Radiográfica Kodak - Composto Tiosulfato de Amônio e Tiocianato de Amônio. Solução Utilizada para fixar a impressão da imagem na película radiográfica.	DFL	R$ 8,88	R$ 1.154,40
30	Unidade	130	Solução Reveladora Radiográfica Kodak - Composto Sf(Na) Sulfido de Sódio,Dietileno glicol e Hidroquinona. Solução Utilizada para semsibilizar as película radiográfica para a impressão da imagem.	DFL	R$ 8,88	R$ 1.154,40
32	Pacote	2600	Sugador odontológico descartável, em plástico atóxico transparente com armação de metal não corrosivo, com ponta emborrachada macia.	GN INJECTA	R$ 5,52	R$ 14.352,00
47	Frasco	4550	Álcool 92,8% comum fr c/ 1.000ml	STA CRUZ	R$ 4,80	R$ 21.840,00
55	Unid.	26000	Avental descartável, tamanho único, confeccionado em não tecido amaciado, com gramatura mínima de 30 g/m2 e costuras com acabamento em overlock. Modelo cirúrgico, manga Longa. Pacote c/ 10 unidades.	ANADONA	R$ 17,44	R$ 453.440,00
58	Unid.	3900	Bolsa para colostomia infantil, recortável, drenável, feita em plástico atóxico, transparente ou opaco, formato retangular, com bordas devidamente seladas, isenta de furos, emendas ou qualquer outro defeito prejudicial à sua finalidade, com barreira de resina sintética e adesivo microporoso hipoalergênico de 3ª. geração com diâmetro aproximado de 08mm a 50mm, revestido de papel parafinado ou outro material de fácil remoção, com clip para fechamento da bolsa. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, No. de lote, data de fabricação, prazo de validade e No. de registro no Ministério da Saúde do Brasil.	FLEXOR	R$ 13,60	R$ 53.040,00
69	Unid.	130	Cateter intravenoso central, média e longa duração sobre a agulha de Nº 17 e cateter de 19G 12" (verde)descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel Bi-angulado, trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	SOLIDOR	R$ 0,92	R$ 119,60
70	Unid.	130	Cateter intravenoso central, média e longa duração sobre a agulha de Nº 19 e cateter de 22G 8" (azul)descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel Bi-angulado, trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	SOLIDOR	R$ 0,92	R$ 119,60
71	Unid.	130	Cateter intravenoso central, média e longa duração sobre a agulha de Nº 22 e cateter de 22G 8" (amarela)descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel Bi-angulado, trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	SOLIDOR	R$ 0,92	R$ 119,60
79	Unid.	6500	Cateter nasal p/ oxigênio tipo óculos, neonatal, c/ 02 orifícios próximos, que ao ser instalados deverão ficar próximos às narinas, com fixação sobre as orelhas como óculos, descart., estéril, atóxico, em polivinil atóxico, flexível e transparente, embalagem individual contendo os dados de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MARK MED	R$ 1,36	R$ 8.840,00
85	Unid.	6500	Coletor de urina infantil feminino estéril, em plástico transparente, 100ml, graduado, orifício oval c/ placa adesiva de substância hipo-alergênica, sem rebarbas e furos.	MEDSONDA	R$ 0,48	R$ 3.120,00
86	Unid.	6500	Coletor de urina infantil masculino estéril, em plástico transparente, 100ml, graduado, orifício redondo c/ placa adesiva de substância hipo-alergênica, sem rebarbas e furos.	MEDSONDA	R$ 0,48	R$ 3.120,00
93	Kit	13000	Conjunto colpocitologico tam. G (especulo, lamina e swab)	KOLPAST	R$ 2,59	R$ 33.670,00
95	Kit	13000	Conjunto colpocitologico tam. p (especulo, lamina e swab)	KOLPAST	R$ 2,08	R$ 27.040,00
103	Unid.	2600	Dispositivo p/ infusão IV nº 19, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	SOLIDOR	R$ 0,24	R$ 624,00
108	Unid.	780	Dreno de Penrose nº 01 em látex natural, estéril, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda extensão, paredes finas e maleáveis, embalagem individual.	WALTEX	R$ 1,07	R$ 834,60
109	Unid.	780	Dreno de Penrose nº 02 em látex natural, estéril, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda extensão, paredes finas e maleáveis, embalagem individual.	WALTEX	R$ 1,47	R$ 1.146,60
110	Unid.	780	Dreno de Penrose nº 03 em látex natural, estéril, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda extensão, paredes finas e maleáveis, embalagem individual.	WALTEX	R$ 2,21	R$ 1.723,80
111	Unid.	780	Dreno de Penrose nº 04 em látex natural, estéril, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda extensão, paredes finas e maleáveis, embalagem individual.	WALTEX	R$ 3,41	R$ 2.659,80
112	Unid.	780	Dreno de Penrose nº 05 em látex natural, estéril, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda extensão, paredes finas e maleáveis, embalagem individual.	WALTEX	R$ 3,90	R$ 3.042,00
113	Unid.	195	Dreno Suctor (sanfonado) 500ml	MEDSHARP	R$ 22,40	R$ 4.368,00
115	Unid.	13000	Equipo c/ bureta, macrogotas, eestéril, conector c/ ponta perfurante/biselada adaptável a frascos de soro, válvula de entrada na parte superior, corta fluxo p/ controle da bureta na parte inferior câmara.	LABOR IMPORT	R$ 4,88	R$ 63.440,00
119	Unid.	6500	especulo vaginal individual tam. G para curativo	KOLPAST	R$ 1,22	R$ 7.930,00
120	Unid.	6500	especulo vaginal individual tam. M para curativo	KOLPAST	R$ 1,04	R$ 6.760,00
121	Unid.	6500	especulo vaginal individual tam. P para curativo	KOLPAST	R$ 0,86	R$ 5.590,00
123	Caixa	390	Filme radiológico base verde 18x24,películas protegidas da luz. Caixa c/ 100 unidades	FUJIFILM	R$ 108,93	R$ 42.482,70
124	Caixa	455	Filme radiológico base verde 24x30,películas protegidas da luz. Caixa c/ 100 unidades	FUJIFILM	R$ 181,65	R$ 82.650,75
125	Caixa	520	Filme radiológico base verde 30x40, películas protegidas da luz. Caixa c/ 100 unidades	FUJIFILM	R$ 302,78	R$ 157.445,60
126	Caixa	585	Filme radiológico base verde 35x35, películas protegidas da luz. Caixa c/ 100 unidades	FUJIFILM	R$ 309,06	R$ 180.800,10
127	Caixa	650	Filme radiológico base verde 35x43, películas protegidas da luz. Caixa c/ 100 unidades	FUJIFILM	R$ 379,74	R$ 246.831,00
159	Unid.	130	Fixador de película radiográfica, em solução pronta para processadora automática, galão resistente, com tampa rosqueável e lacre de segurança, galão com 38 litros.	FUJIFILM	R$ 251,52	R$ 32.697,60
167	Galão	195	Gel para ultason galao de 5 litros	CARBOGEL	R$ 15,26	R$ 2.975,70
194	Unid.	19500	Preservativo não lubrificado	INOVATEX	R$ 0,30	R$ 5.850,00
203	Unid.	455	Sistema de drenagem de tórax 1000ml nº 14. Dreno tubular estéril, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.	MEDSHARP	R$ 22,08	R$ 10.046,40
204	Unid.	455	Sistema de drenagem de tórax 5000ml nº 14. Dreno tubular estéril, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.	MEDSHARP	R$ 20,00	R$ 9.100,00
205	Unid.	455	Sistema de drenagem de tórax 500ml nº 18. Dreno tubular estéril, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.	MEDSHARP	R$ 20,00	R$ 9.100,00
206	Unid.	455	Sistema de drenagem de tórax 1000ml nº 18. Dreno tubular estéril, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.	MEDSHARP	R$ 22,08	R$ 10.046,40
207	Unid.	455	Sistema de drenagem de tórax 1000ml nº 22. Dreno tubular estéril, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.	MEDSHARP	R$ 22,08	R$ 10.046,40
208	Unid.	455	Sistema de drenagem de tórax 500ml nº 32. Dreno tubular estéril, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.	MEDSHARP	R$ 20,00	R$ 9.100,00
209	Unid.	455	Sistema de drenagem de tórax 1000ml nº32. Dreno tubular estéril, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.	MEDSHARP	R$ 22,08	R$ 10.046,40
210	Unid.	455	Sistema de drenagem de tórax 500ml nº 36. Dreno tubular estéril, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.	MEDSHARP	R$ 20,00	R$ 9.100,00
211	Unid.	455	Sistema de drenagem de tórax 2000ml nº 36. Dreno tubular estéril, em PVC atóxico, flexível e	MEDSHARP	R$ 25,68	R$ 11.684,40

			radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha			
212	Unid.	455	Sistema de drenagem de tórax 1000ml nº 36. Dreno tubular estéril, em PVC atóxico, flexível e radiopaco; c/ frasco estéril em PVC rígido e transparente; graduação em relevo a cada 50ml; extensão em PVC translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha	MEDSHARP	R$ 29,94	R$ 13.622,70
232	Unid.	1300	Sonda de Folley 3 vias c/ balão 5cc nº 24. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	SOLIDOR	R$ 4,93	R$ 6.409,00
263	Unid.	325	Tela de Malex, tamanho 15x15cm	MARLEX	R$ 89,60	R$ 29.120,00
288	Unidade	13	Alicate perfurador Ainsworth Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados paraperfuração de lençol de borracha para posicionamento de grampo no ato de isolamento absoluto de campo operatório.	GOLGRAN	R$ 73,47	R$ 955,11
289	Unidade	13	Arco Isolamento absoluto de Ostby Arco de Ostby não dobrável para retenção do lençol de borracha feito em polímero resistente a esterelização física	MAQUIRA	R$ 7,84	R$ 101,92
291	Unidade	20	Bandeja Clínica Bandeja confeccionada em aço inoxidável nas dimenções 22 cm x 17 cm para suporte de instrumentais diversos	GOLGRAN	R$ 30,24	R$ 604,80
293	Kit	26	Calcadores Digital de Paiva (Kit) Confeccionado em Aço Inoxidável. Com quatro diâmetros. Utilizados no processo de obturação do canal dentário	GOLGRAN	R$ 9,52	R$ 247,52
294	Unidade	13	Câmara Escura para Revelação de Filme Radiográfico Confeccionada em Polímeros. Contém 4 potes reutilizáveis. Utilizada para precesso de revelação e fixação de imagem radiográfica em ambiente ambulatorial.	ODONTOLOGIC	R$ 184,00	R$ 2.392,00
295	Kit	13	Cânula de Sucção Endodôntica (Kit) Confeccionado em Aço Inoxidável. Suporta Esterilização Física. Contêm uma Cânula e três agulas sem bisel nos diametros2mm/ 1,5mm/ 1mm. Usado para aspiração.	ODONTOLOGIC	R$ 184,00	R$ 2.392,00
296	Unidade	26	Colgadura Intividual Confeccionado em Aço Inoxidável. Utilizada para preesão de pelicula radiográfica no processo de revelação e fixação do filme	JON	R$ 5,66	R$ 147,16
297	Unidade	13	Cuba Pequena Inox Confeccionado em Aço Inoxidável. Suporta Esterilização Física. Usada para depósito de hipoclorito e Soro Fisiológico durante o tratamento endodôntico. Medindo 08x3,6 cm	FLEXINOX	R$ 12,53	R$ 162,89
299	Unidade	26	Espátula nº 24 Confeccionada em aço inoxidável.Utilidada para espatulação de materiais dentários destinados ao uso odontológico.	GOLGRAN	R$ 10,86	R$ 282,36
301	Unidade	20	Grampo de Isolamento nº 00 Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados para preensão de lençol de borracha em dentes anteriores no ato de isolamento absoluto de campo operatório.	GOLGRAN	R$ 12,93	R$ 258,60
302	Unidade	20	Gampo de Isolamento nº207 Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados para preensão de lençol de borracha em dentes posteriores no ato de isolamento absoluto de campo operatório.	GOLGRAN	R$ 12,93	R$ 258,60
303	Unidade	20	Grampo de Isolamento nº 209 Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados para preensão de lençol de borracha em dentes posteriores no ato de isolamento absoluto de campo operatório.	GOLGRAN	R$ 12,93	R$ 258,56
304	Unidade	20	Grampo de Isolamento nº 211 Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados para preensão de lençol de borracha em dentes anteriores no ato de isolamento absoluto de campo operatório.	GOLGRAN	R$ 12,93	R$ 258,56
305	Unidade	20	Grampo de Isolamento nº 212 Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados para preensão de lençol de borracha em dentes anteriores no ato de isolamento absoluto de campo operatório.	GOLGRAN	R$ 12,93	R$ 258,56
306	Unidade	20	Grampo de Isolamento nº 26 Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados para preensão de lençol de borracha em dentes posteriores no ato de isolamento absoluto de campo operatório.	GOLGRAN	R$ 12,93	R$ 258,56
307	Unidade	20	Grampo de Isolamento nº W8A Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados para preensão de lençol de borracha em dentes posteriores no ato de isolamento absoluto de campo operatório.	GOLGRAN	R$ 12,93	R$ 258,56
308	Unidade	3	Localizador Apical Confeccionado em diversos Materiais. Utilizado para mensuração de qualquer forma de canal radicular com alta precisão e eficiência. Reduz significativamente a exposição ao Raio x.Possui bateria recarregável; Desligamento automático; Acompanha Clip Labial e Fixador de Limas; Tela ampla de leitura rápida e fácil; Bi-Volt	GOLGRAN	R$ 1.523,09	R$ 4.569,26
310	Unidade	7	Negatoscópio Slim Confeccionado em Polímeros. Utilizado na visualização de Película radiográfica revelada a fim de se promover diagnóstico e analise de trabalho endo.	ODONTO ESSENCE	R$ 342,40	R$ 2.396,80
312	Unidade	13	Pinça Porta Grampo de Palmer Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados para preensão de grampo no ato de isolamento absoluto de campo operatório.	GOLGRAN	R$ 59,73	R$ 776,46
313	Unidade	29	Placa de Vidro Fina Utilidada para suporte na espatulação de materiais dentários destinados ao uso odontológico. Espessura miníma 06 mm	JON	R$ 10,80	R$ 313,20
314	Caixa	13	Posicionador Endodôntico de Película Radiográfica Confeccionado em polímero resistente a esterilização Física. Utilizado para tomadas radiográficas sob isolamento absuloto de campo operatório	MAQUIRA	R$ 64,72	R$ 841,36
315	Unidade	13	Régua Endodôntica Confeccionado em Alumínio. Utilizada na mensuração de comprimentos de trabalho em limas endodônticas.	MAQUIRA	R$ 9,50	R$ 123,55
318	Unidade	26	Sonda Exploradora nº 47 Confeccionada em aço inoxidável. Utilizada para a sondagem de cárie dentária em sulcos e cicatrículas	GOLGRAN	R$ 6,40	R$ 166,40
323	Unidade	1170	Anestésico odontológico local, composto por Cloridrato de Lidocaína 3%, e hemitartarato de norepinefrina 0,04mg/ml, para seringa carpule, fornecido em tubete de plástico com 1,8ml.	DENTSPLY	R$ 35,10	R$ 41.067,00
324	Unidade	390	Anestésico odontológico de uso tópico, composto por cloridrato de Lidocaína 5%, em pomada aromatizada, fornecido em tubo de 25 g.	DFL	R$ 5,76	R$ 2.246,40
325	Unidade	1040	Broca diamantada nº 1036 de alta rotação	MICRODONT	R$ 1,76	R$ 1.830,40
326	Unidade	390	Broca tipo Zecrya número 151, confeccionada em aço carbide, para motores de alta rotação, com desempenho livre de vibrações, com ponta ativa de 11 mm e comprimento de 28 mm com seis lâminas helicoidais sem rebarbas ou sinais de oxidação. Esterelizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação.	MICRODONT	R$ 32,00	R$ 12.480,00
327	Unidade	390	Broca de aço carbono número 2, para motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra ângulo. Esterelizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação.	MICRODONT	R$ 9,52	R$ 3.712,80
328	Unidade	312	Broca de aço carbono número 4, para motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra ângulo. Esterelizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação.	MICRODONT	R$ 9,52	R$ 2.970,24
329	Unidade	312	Broca de aço carbono número 6, para motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra ângulo. Esterelizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação.	MICRODONT	R$ 9,52	R$ 2.970,24
339	Unidade	325	Broca nº 245 de alta rotação	MICRODONT	R$ 9,52	R$ 3.094,00
343	Unidade	325	Broca nº 702 de alta rotação com haste longa	MICRODONT	R$ 14,40	R$ 4.680,00
347	Unidade	31	Cimento cirúrgico em pó à base de Óxido de Zinco e resina natural, fornecido em embalagem com 50 g	MAQUIRA	R$ 5,58	R$ 173,10
349	Unidade	5356	Escova de robinson tipo reta	MICRODONT	R$ 1,44	R$ 7.712,64
353	Unidade	234	Kit broca para acabamento ultra fino em resina com 7 brocas diamantadas (1112FF, 3118FF, 3168FF, 1190FF, 3195FF, 2135FF, 1093FF).	MICRODONT	R$ 46,40	R$ 10.857,60
354	Unidade	234	Pasta diamantada para polimento dentário, fornecido em seringa com 2g.	MAQUIRA	R$ 19,04	R$ 4.455,36
355	Unidade	390	Pasta profilática aromatizada, com Pedra-Pomes e Carbonato de Cálcio, fornecida em bisnaga com 90 g	MAQUIRA	R$ 6,05	R$ 2.358,72
357	Unidade	910	Resina fotopolimerizavel universal, cor A1, com tecnologia de nanopartícula, matriz orgânica de Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA e partículas inorgânicas de Zirconia/Sílica com tamanho de 5 a 20 nm e nanoaglomerados de 0,6 a 1,4 µm e 59,5% de carga em volume (78,5% em peso), fornecido em Seringa com 4g	FGM	R$ 41,60	R$ 37.856,00
358	Unidade	910	Resina fotopolimerizavel universal, cor A2, com tecnologia de nanopartícula, matriz orgânica de Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA e partículas inorgânicas de Zirconia/Sílica com tamanho de 5 a 20 nm e nanoaglomerados de 0,6 a 1,4 µm e 59,5% de carga em volume (78,5% em peso), fornecido em Seringa com 4g	FGM	R$ 41,60	R$ 37.856,00
359	Unidade	910	Resina fotopolimerizavel universal, cor A3, com tecnologia de nanopartícula, matriz orgânica de Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA e partículas inorgânicas de Zirconia/Sílica com tamanho de 5 a 20 nm e nanoaglomerados de 0,6 a 1,4 µm e 59,5% de carga em volume (78,5% em peso), fornecido em Seringa com 4g	FGM	R$ 41,60	R$ 37.856,00
360	Unidade	910	Resina fotopolimerizavel universal, cor A3.5, com tecnologia de nanopartícula, matriz orgânica de Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA e partículas inorgânicas de Zirconia/Sílica com tamanho de 5 a 20 nm e	FGM	R$ 41,60	R$ 37.856,00

			nanoaglomerados de 0,6 a 1,4 µm e 59,5% de carga em volume (78,5% em peso), fornecido em Seringa com 4g			
361	Unidade	910	Resina fotopolimerizavel universal, cor B2, com tecnologia de nanopartícula, matriz orgânica de Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA e partículas inorgânicas de Zirconia/Sílica com tamanho de 5 a 20 nm e nanoaglomerados de 0,6 a 1,4 µm e 59,5% de carga em volume (78,5% em peso), fornecido em Seringa com 4g	FGM	R$ 41,60	R$ 37.856,00
362	Unidade	26	Resina fotopolimerizavel universal, cor D3, com tecnologia de nanopartícula, matriz orgânica de Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA e partículas inorgânicas de Zirconia/Sílica com tamanho de 5 a 20 nm e nanoaglomerados de 0,6 a 1,4 µm e 59,5% de carga em volume (78,5% em peso), fornecido em Seringa com 4g	FGM	R$ 41,60	R$ 1.081,60
363	Unidade	1404	Roletes de algodão para uso odontológico, cilíndricos, levemente gomados.	SOFT PLUS	R$ 1,84	R$ 2.583,36
366	Unidade	156	Solução Hemostática à base de cloreto de alúminio, sulfato de hidroxiquinoleína e álcool etílico, fornecida em frasco com 10ml	MAQUIRA	R$ 15,84	R$ 2.471,04
368	Unidade	1950	Taça de borracha para profilaxia bucal	MICRODONT	R$ 1,44	R$ 2.808,00
369	Unidade	390	Tira de lixa em poliéster para acabamento, pontas abrasivas c/ 2 granulações (grão fino e médio), dimensões 4mmx170mm	MICRODONT	R$ 11,20	R$ 4.368,00
370	Unidade	390	Tiras abrasivas em aço, para acabamento de restaurações em amálgama, abrasivo de óxido de alumínio em granulação média, dimensões 4 mm x 150mm,	MICRODONT	R$ 9,28	R$ 3.619,20
371	Unidade	390	Tira de poliester, dimensões 100 X 10 X 0,05 mm	MAQUIRA	R$ 2,38	R$ 929,76
372	Unidade	78	Verniz cavitário, fornecido em embalagem com 15ml	BIODINAMICA	R$ 9,82	R$ 766,27
374	Pacote	455	Microbrush fino (1,5mm), embalagem com 100 unid	KG	R$ 10,56	R$ 4.804,80
375	Unidade	468	Papel carbono para articulação, em dupla face (azul e vermelho), pacote com 12 folhas de 25mm x 110mm.	MAQUIRA	R$ 7,98	R$ 3.736,51
383	Unidade	31	Filme radiográfico periapical medindo 3cm x 4 cm, simples plano, com uma camada de proteção e outra de suporte, que ofereça imagem de boa qualidade. Revestido externo impermeável, com cantos arredondados formando um conjunto flexível. embalado em caixas, com 150 películas, resistentes ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante.	DFL	R$ 136,00	R$ 4.216,00
384	Unidade	78	Solução reveladora para radiografia pronta para uso em processo manual, contendo água, hidroquinona na concentração 2 a 3%, embalado em frasco leitoso com aproximadamente 500ml.	FUJIFILM	R$ 8,88	R$ 692,64
385	Unidade	78	Solução fixadora para radiografia pronta para o uso em processo manual, embalado em frascos com aproximadamente 500ml.	CARESTREAM	R$ 8,88	R$ 692,64
386	Unidade	650	Espelho clínico numero 05 plano, espelhamento autoclavável resistente aos métodos de desinfecção normais que não apresentem manchas após a realização da desinfecção e esterilização.	GOLGRAN	R$ 4,80	R$ 3.120,00
387	Unidade	260	Lubrificante em Spray, para alta rotação e baixa rotação, composto de óleo mineral de baixa viscosidade, indicado para lubrificação e prevenção de oxidação em rolamentos e mancais de deslizamento de instrumentais odontológicos, unidade apresentada em 200ml	MAQUIRA	R$ 19,04	R$ 4.950,40
388	Unidade	156	Bicarbonato de sódio, pó ultrafino, uso odontológico, pacote com 40g. Caixa com 15 envelopes	MAQUIRA	R$ 31,84	R$ 4.967,04
391	Unidade	468	Fita Matriz de aço, 05mm, rolo com 5cm	MAQUIRA	R$ 1,74	R$ 816,19
392	Unidade	234	Material restaurador intermediário em pó (IRM), composto por 80% de oxido de zinco e 20% de polímeros de metacrilato de metila, ultra-fino, coloração marfim, compatível com os tecidos bucais, atóxico e resistente aos fluídos bucais. Embalados em frascos com aproximadamente 38g, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde	DENTSPLY	R$ 43,84	R$ 10.258,56
393	Unidade	234	Material restaurador intermediário líquido (IRM), composto por eugenol 99,5% e ácido acético 0,5%. Embalado em frascos com aproximadamente 15 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde	DENTSPLY	R$ 43,52	R$ 10.183,68
394	Unidade	936	Fio de sutura seda trançada 3-0 (cx com 24 unid) para uso odontológico, indicado para uso em aproximação de tecidos internos,ligaduras esutura de pele	TECHNOFIO	R$ 36,80	R$ 34.444,80
396	Unidade	234	Cimento de ionômero de vidro em pó para restauração de cavidades, promovendo selamento marginal, isolamento térmico, químico e liberação de íons flúor. Embalagem contendo o frasco do pó na tonalidade universal (U), com aproximadamente 10g e líquido para reconstituição. acompanha conjunto dosador de líquido, medidor de pó e instruções para obter o produto final.	MAQUIRA	R$ 28,70	R$ 6.716,74
426	KIT	31	Teste Rápido Para Hepatite B (Hbsag)	ALERE	R$ 134,64	R$ 4.173,84
429	PCT	101400	Tubo Vacuteiner 4ml Lilás	GREINER	R$ 17,60	R$ 1.784.640,00
430	PCT	46800	Tubo Vacuteiner 8ml Amarelo	GREINER	R$ 28,13	R$ 1.316.390,40
431	PCT	46800	Tubo Vacuteiner 10ml Vermelho	GREINER	R$ 24,00	R$ 1.123.200,00
432	PCT	46800	Tubo Vacuteiner 05ml Vermelho	GREINER	R$ 24,00	R$ 1.123.200,00
433	PCT	4680	Mini Tubo Vacuteiner 1ml Lilas	GREINER	R$ 41,60	R$ 194.688,00
434	PCT	3120	Mini Tubo Vacuteiner 1ml Vermelho	GREINER	R$ 42,40	R$ 132.288,00
436	KITS	312	Teste De Gravidez Hcg (Teste Strip – Laborclin 10ui/L)	LABTEST	R$ 37,62	R$ 11.736,19
441	UNID	31	Swab Com Meio De Transporte Pai (Diagnostico De Difteria)	GLOBAL	R$ 14,30	R$ 443,30
442	UNID	16	Pipeta Automatica Volume Variável De 10 A 100 Microlitros (Marca Kacil) Com Despensador De Ponteira	GLOBAL	R$ 161,89	R$ 2.590,21
443	UNID	16	Pipeta Automatica Volume Variável De 100 A 1000 Microlitros (Marca Kacil) Com Despensador De Ponteira	GLOBAL	R$ 161,89	R$ 2.590,21
455	CX	234	Lâmina Extremidade Fosca	GLOBAL	R$ 4,48	R$ 1.048,32
456	CX	234	Lâmina Extremidade Lisa	GLOBAL	R$ 3,76	R$ 879,84
457	CX	858	Laminula 22mmx22mm	GLOBAL	R$ 2,59	R$ 2.223,94
469	FRA	187	Reagente Anti D	PROTHEMO	R$ 36,80	R$ 6.881,60
474	FRA	31	Reagente Igg	PROTHEMO	R$ 22,40	R$ 694,40
477	UNID	780	Tubo Criogênico	CRALPLAST	R$ 0,64	R$ 499,20
479	UNID	31	Cronometro	PLASMOTECNICA	R$ 35,98	R$ 1.115,50
481	UNID	31	Óleo De Imersão	NEWPROV	R$ 13,02	R$ 403,74
482	UNID	78	Caixa Porta Lamina Plastico P/ 100 Unidades	GLOBAL	R$ 11,60	R$ 904,80
483	UNID	62	Placa De Kline(De Vidro Com 12 Escavações)	GLOBAL	R$ 48,00	R$ 2.976,00
492	CX	468	Agulha P/Coleta A Vácuo 25x07mm	GREINER	R$ 35,20	R$ 16.473,60
493	CX	156	Agulha P/Coleta A Vácuo 25x08mm	GREINER	R$ 35,20	R$ 5.491,20
494	UNID	7800	Coletor De Urina Infantil Masculino Estéril	MEDSONDA	R$ 0,48	R$ 3.744,00
495	UNID	7800	Coletor De Urina Infantil Feminino Estéril	MEDSONDA	R$ 0,48	R$ 3.744,00
498	UNID	156	Pipeta De Vidro Graduada De 1ml	GLOBAL	R$ 2,88	R$ 449,28
499	UNID	156	Pipeta De Vidro Graduada De 5ml	GLOBAL	R$ 2,88	R$ 449,28
500	UNID	156	Pipeta De Vidro Graduada De 10ml	GLOBAL	R$ 3,04	R$ 474,24
503	CX	156	Lanceta	G-TECH	R$ 5,12	R$ 798,72
504	Unidade	33	Abridor de boca infantil, fabricado em borracha.	MAQUIRA	R$ 8,78	R$ 289,87
505	Unidade	26	Afastador de Buchecha Farabeuf Modificado- confeccionado em aço inoxidável	GOLGRAN	R$ 32,00	R$ 832,00
506	Unidade	260	Afastador Tipo Minessota, confeccionado em aço inoxidável.	GOLGRAN	R$ 12,80	R$ 3.328,00
508	Unidade	104	Alavanca Apical - de modo a atenderem a necessidade de apoio à extração. As peças não deverão apresentar cantos vivos que possam ferir os pacientes, ou cortar as luvas dos cirurgiões. Os pesos deverão ser os menores possíveis, naturalmente compatíVEIS com as aplicações a que os instrumentais se destinam. As peças deverão ter tratamento térmico adequado em forno de atmosfera controlada, a fim de atingir a dureza e flexibilidade adequadas ao seu desempenho.	GOLGRAN	R$ 21,31	R$ 2.216,45
509	Unidade	104	Alavanca Reta Tipo seldin - de modo a atenderem a necessidade de apoio à extração. As peças não deverão apresentar cantos vivos que possam ferir os pacientes, ou cortar as luvas dos cirurgiões. Os pesos deverão ser os menores possíveis, naturalmente compatíveis com as aplicações a que os instrumentos se destinam. As peçasdeverão Ter tratamento térmico adequado, em forno de atmosfera controlada, a fim de atingir a dureza e a flexibilidade adequada ao seu desempenho.	GOLGRAN	R$ 21,31	R$ 2.216,45

510	Unidade	104	Alavanca Seldin, Esquerda, cabo oco, fabricado em aço inoxidável (bandeirinha).	GOLGRAN	R$ 29,09	R$ 3.025,15
512	Unidade	3	Aparelho de Raio-X	GNATUS	R$ 5.883,70	R$ 17.651,09
517	Unidade	39	Bandeja, confeccionada em inox, medindo 22 x17 x 1,5 cm	FAVA	R$ 30,24	R$ 1.179,36
518	Unidade	65	Broqueiro, em alumínio, autoclavável, para 21 brocas	MAQUIRA	R$ 23,84	R$ 1.549,60
519	Unidade	130	Brunidor Duplo para amálgama no 2, fabricado em aço inoxidável AISI 304 ou AISI 420; autoclavável.	GOLGRAN	R$ 5,60	R$ 728,00
521	Unidade	39	Cabo de Bisturi nº 03, confeccionado em aço inox, com registro no MS, dados de identificação e procedência	GOLGRAN	R$ 4,00	R$ 156,00
522	Unidade	130	Cabo para espelho adulto, produto inox	GOLGRAN	R$ 3,20	R$ 416,00
523	Unidade	65	Caixa metálica grande	FAVA	R$ 94,38	R$ 6.134,96
524	Unidade	7	Cämara escura (para revelação) - com visor removível de fácil limpeza, contendo potes com tampas	ODONTOLOGIC	R$ 184,00	R$ 1.288,00
525	Unidade	20	colete de xumbo	VR REIS	R$ 242,00	R$ 4.840,00
526	Unidade	195	Colgadura para revelação de RX periapicais individual em aço inoxidável para revelação de radiografias periapicais	JON	R$ 5,66	R$ 1.104,48
528	Unidade	78	Condensador de Ward nº 2, em aço inoxidável	GOLGRAN	R$ 6,40	R$ 499,20
529	Unidade	78	Condensador de Ward nº 3, em aço inoxidável	GOLGRAN	R$ 6,40	R$ 499,20
530	Unidade	52	Cureta de Lucas numero 85, confeccionada em aço inox	GOLGRAN	R$ 15,55	R$ 808,70
531	Unidade	104	Cureta para remoção de dentina nº 5, confeccionada em aço inoxidável	GOLGRAN	R$ 9,36	R$ 973,44
532	Unidade	78	Cureta para remoção de dentina nº 7, confeccionada em aço inoxidável	GOLGRAN	R$ 9,36	R$ 730,08
533	Unidade	20	Curetas Gracey 11 e 12, confeccionada em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.	GOLGRAN	R$ 9,36	R$ 187,20
534	Unidade	156	Curetas Gracey 13 e 14, confeccionada em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.	GOLGRAN	R$ 11,94	R$ 1.862,02
535	Unidade	91	Curetas Gracey 5 e 6, confeccionada em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.	GOLGRAN	R$ 11,94	R$ 1.086,18
536	Unidade	91	Curetas Gracey 7 e 8, confeccionada em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.	GOLGRAN	R$ 11,94	R$ 1.086,18
538	Unidade	117	Esculpidor Holemback para amálgama no 3S, fabricado em aço inoxidável AISI 304 ou AISI 420; autoclavável.	GOLGRAN	R$ 9,36	R$ 1.095,12
539	Unidade	91	Esculpidor nº 21, fabricado em aço inoxidável	GOLGRAN	R$ 8,00	R$ 728,00
540	Unidade	91	Espátula de inserção suprafill, fabricado em aço inoxidável	GOLGRAN	R$ 48,88	R$ 4.448,08
541	Unidade	43	Espátula nº 24, fabricado em aço inoxidável	GOLGRAN	R$ 10,99	R$ 472,66
542	Unidade	13	Espátula nº 36, fabricado em aço inoxidável	GOLGRAN	R$ 10,99	R$ 142,90
543	Unidade	104	Estojo inox para autoclave grande	FLEXINOX	R$ 94,40	R$ 9.817,60
544	Unidade	52	Explorador duplo numero 5 (Sonda exploradora, odontológica)	GOLGRAN	R$ 8,05	R$ 418,50
545	Unidade	78	Fórceps Infantil, nº 02 confeccionado em aço, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	GOLGRAN	R$ 61,92	R$ 4.829,76
546	Unidade	117	Fórceps Infantil, nº 05 confeccionado em aço, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	GOLGRAN	R$ 61,92	R$ 7.244,64
547	Unidade	26	Fórceps nº 16 confeccionado em aço, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	GOLGRAN	R$ 60,80	R$ 1.580,80
548	Unidade	130	Fórceps Odontológicos - Nº 01 As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico de fórceps de modo fazer a adequada apreensão do dente no momento da extração. Os encaixes não deverão apresentar buracos, ou frestas, para evitar o acúmulo de detritos que poderão provocar manchas e/ou corrosão. Os encaixes também não poderão ser muito justos, a ponto de dificultar a abertura do instrumento, ou muito folgados, a ponto de dificultar a apreensão dos dentes. As peças não poderão ter cantos vivos que possam ferir os pacientes ou cortar as luvas dos cirurgiões. O tratamento térmico deverá ser integral, feito em forno com atmosfera controlada, para conferir aos fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu desempenho	GOLGRAN	R$ 60,80	R$ 7.904,00
549	Unidade	39	Fórceps Odontológicos - Nº 150. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico de fórceps de modo fazer a adequada apreensão do dente no momento da extração. Os encaixes não deverão apresentar buracos, ou frestas, para evitar o acúmulo de detritos que poderão provocar manchas e/ou corrosão. Os encaixes também não poderão ser muito justos, a ponto de dificultar a abertura do instrumento, ou muito folgados, a ponto de dificultar a apreensão dos dentes. As peças não poderão ter cantos vivos que possam ferir os pacientes ou cortar as luvas dos cirurgiões. O tratamento térmico deverá ser integral, feito em forno com atmosfera controlada, para conferir aos fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu desempenho	GOLGRAN	R$ 60,80	R$ 2.371,20
550	Unidade	39	Fórceps Odontológico - Nº 151. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico de fórceps de modo fazer a adequada apreensão do dente no momento da extração. Os encaixes não deverão apresentar buracos, ou frestas, para evitar o acúmulo de detritos que poderão provocar manchas e/ou corrosão. Os encaixes também não poderão ser muito justos, a ponto de dificultar a abertura do instrumento, ou muito folgados, a ponto de dificultar a apreensão dos dentes. As peças não poderão ter cantos vivos que possam ferir os pacientes ou cortar as luvas dos cirurgiões. O tratamento térmico deverá ser integral, feito em forno com atmosfera controlada, para conferir aos fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu desempenho	GOLGRAN	R$ 60,80	R$ 2.371,20
551	Unidade	18	Fórceps Odontológico - Nº 17 As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico de fórceps de modo fazer a adequada apreensão do dente no momento da extração. Os encaixes não deverão apresentar buracos, ou frestas, para evitar o acúmulo de detritos que poderão provocar manchas e/ou corrosão. Os encaixes também não poderão ser muito justos, a ponto de dificultar a abertura do instrumento, ou muito folgados, a ponto de dificultar a apreensão dos dentes. As peças não poderão ter cantos vivos que possam ferir os pacientes ou cortar as luvas dos cirurgiões. O tratamento térmico deverá ser integral, feito em forno com atmosfera controlada, para conferir aos fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu desempenho	GOLGRAN	R$ 60,80	R$ 1.094,40
552	Unidade	65	Fórceps Odontológico - Nº 18L. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico de fórceps de modo fazer a adequada apreensão do dente no momento da extração. Os encaixes não deverão apresentar buracos, ou frestas, para evitar o acúmulo de detritos que poderão provocar manchas e/ou corrosão. Os encaixes também não poderão ser muito justos, a ponto de dificultar a abertura do instrumento, ou muito folgados, a ponto de dificultar a apreensão dos dentes. As peças não poderão ter cantos vivos que possam ferir os pacientes ou cortar as luvas dos cirurgiões. O tratamento térmico deverá ser integral, feito em forno com atmosfera controlada, para conferir aos fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu desempenho	GOLGRAN	R$ 60,80	R$ 3.952,00
553	Unidade	130	Fórceps Odontológico- Nº 18R. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico de fórceps de modo fazer a adequada apreensão do dente no momento da extração. Os encaixes não deverão apresentar buracos, ou frestas, para evitar o acúmulo de detritos que poderão provocar manchas e/ou corrosão. Os encaixes também não poderão ser muito justos, a ponto de dificultar a abertura do instrumento, ou muito folgados, a ponto de dificultar a apreensão dos dentes. As peças não poderão ter cantos vivos que possam ferir os pacientes ou cortar as luvas dos cirurgiões. O tratamento térmico deverá ser integral, feito em forno com atmosfera controlada, para conferir aos fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu desempenho	GOLGRAN	R$ 60,80	R$ 7.904,00
554	Unidade	130	Fórceps Odontológicos - Nº 65. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico de fórceps de modo fazer a adequada apreensão do dente no momento da extração. Os encaixes não deverão apresentar buracos, ou frestas, para evitar o acúmulo de detritos que poderão provocar manchas e/ou corrosão. Os encaixes também não poderão ser muito justos, a ponto de dificultar a abertura do instrumento, ou muito folgados, a ponto de dificultar a apreensão dos dentes. As peças não poderão ter cantos vivos que possam ferir os pacientes ou cortar as luvas dos cirurgiões. O tratamento térmico deverá ser integral, feito em forno com atmosfera controlada, para conferir aos fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu desempenho	GOLGRAN	R$ 60,80	R$ 7.904,00
555	Unidade	130	Fórceps Odontológicos- Nº 69. As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico de fórceps de modo fazer a adequada apreensão do dente no momento da extração. Os encaixes não deverão apresentar buracos, ou frestas, para evitar o acúmulo de detritos que poderão provocar manchas e/ou corrosão. Os encaixes também não poderão ser muito justos, a ponto de dificultar a abertura do instrumento, ou muito folgados, a ponto de dificultar a apreensão dos dentes. As peças não poderão ter cantos vivos que possam ferir os pacientes ou cortar as luvas dos	GOLGRAN	R$ 60,80	R$ 7.904,00

			cirurgiões. O tratamento térmico deverá ser integral, feito em forno com atmosfera controlada, para conferir aos fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu desempenho			
556	Unidade	65	Lima de Osso , tipo Soldin, nº 12, confeccionada em aço inox	GOLGRAN	R$ 39,30	R$ 2.554,24
557	Unidade	65	Óculos de proteção	PROTDESC	R$ 9,60	R$ 624,00
558	Unidade	78	Pedra para afiar instrumental, medindo aproximadamente 10x2,5cm	EDLO	R$ 30,56	R$ 2.383,68
560	Unidade	13	Pinça Goiva Alveolótomo,curva, biarticulada em aço inoxidável com dimenções de 320x240 - 10 k, ponta ativa adequada para uso em osso	GOLGRAN	R$ 72,86	R$ 947,23
562	Unidade	39	Placa de vidro, grossa, 20mm, polida	JON	R$ 28,40	R$ 1.107,60
563	Unidade	39	Porta Algodão para em aço inoxidável com mola,com, no mínimo, 8 cm de diâmetro e 400mL de volume; autoclavável.	FLEXINOX	R$ 32,32	R$ 1.260,48
564	Unidade	78	Porta Amálgama, confeccionado em plástico resistente aos métodos normalmente utilizados na desinfecção e autoclavável	GOLGRAN	R$ 27,68	R$ 2.159,04
565	Unidade	78	Porta Matriz Tipo Toffilemire adulto, em aço inoxidável	GOLGRAN	R$ 20,00	R$ 1.560,00
566	Unidade	32500	Porta-agulha Mayo-Hegar, fabricado em aço inoxidável.	GOLGRAN	R$ 21,12	R$ 686.400,00
567	Unidade	36	Posicionador de Rx,adulto e infantil em plástico	MAQUIRA	R$ 54,24	R$ 1.952,64
569	Unidade	91	Sindesmótomo,fabricado em aço inoxidável	GOLGRAN	R$ 12,37	R$ 1.125,49
570	Unidade	14	Tambor para Gaze, médio em aço inoxidável, uso odontológico	FLEXINOX	R$ 49,60	R$ 694,40
572	Unidade	39	Brocas Gates Glidden 28mm nº1 Confeccionado em Aço-Carbono. Usada em baixa rotação auxiliares no preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física	GN INJECTA	R$ 9,60	R$ 374,40
573	Unidade	39	Brocas Gates Glidden 28mm nº2 Confeccionado em Aço-Carbono. Usada em baixa rotação auxiliares no preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física	GN INJECTA	R$ 9,60	R$ 374,40
574	Unidade	39	Brocas Gates Glidden 28mm nº3 Confeccionado em Aço-Carbono. Usada em baixa rotação auxiliares no preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física	GN INJECTA	R$ 9,60	R$ 374,40
575	Unidade	39	Brocas Gates Glidden 28mm nº4 Confeccionado em Aço-Carbono. Usada em baixa rotação auxiliares no preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física	GN INJECTA	R$ 9,60	R$ 374,40
576	Unidade	39	Brocas Gates Glidden 32mm nº1 Confeccionado em Aço-Carbono. Usada em baixa rotação auxiliares no preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física	GN INJECTA	R$ 9,60	R$ 374,40
577	Unidade	39	Brocas Gates Glidden 32mm nº2 Confeccionado em Aço-Carbono. Usada em baixa rotação auxiliares no preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física	GN INJECTA	R$ 9,60	R$ 374,40
578	Unidade	39	Brocas Gates Glidden 32mm nº3 Confeccionado em Aço-Carbono. Usada em baixa rotação auxiliares no preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física	GN INJECTA	R$ 9,60	R$ 374,40
579	Unidade	39	Brocas Gates Glidden 32mm nº4 Confeccionado em Aço-Carbono. Usada em baixa rotação auxiliares no preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física	GN INJECTA	R$ 9,60	R$ 374,40
580	Unidade	39	Brocas Largo Peso 28mm nº1Confeccionado em Aço-Carbono. Usada em baixa rotação auxiliares no preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física	GN INJECTA	R$ 11,20	R$ 436,80
581	Unidade	39	Brocas Largo Peso 28mm nº2Confeccionado em Aço-Carbono. Usada em baixa rotação auxiliares no preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física	GN INJECTA	R$ 11,20	R$ 436,80
582	Unidade	39	Brocas Largo Peso 28mm nº3Confeccionado em Aço-Carbono. Usada em baixa rotação auxiliares no preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física	GN INJECTA	R$ 11,20	R$ 436,80
583	Unidade	39	Brocas Largo Peso 28mm nº4Confeccionado em Aço-Carbono. Usada em baixa rotação auxiliares no preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física	GN INJECTA	R$ 11,20	R$ 436,80
584	Unidade	39	Brocas Largo Peso 32mm nº1Confeccionado em Aço-Carbono. Usada em baixa rotação auxiliares no preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física	GN INJECTA	R$ 11,20	R$ 436,80
585	Unidade	39	Brocas Largo Peso 32mm nº2Confeccionado em Aço-Carbono. Usada em baixa rotação auxiliares no preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física	GN INJECTA	R$ 11,20	R$ 436,80
586	Unidade	39	Brocas Largo Peso 32mm nº3 Confeccionado em Aço-Carbono. Usada em baixa rotação auxiliares no preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física	GN INJECTA	R$ 11,20	R$ 436,80
587	Unidade	39	Brocas Largo Peso 32mm nº4 Confeccionado em Aço-Carbono. Usada em baixa rotação auxiliares no preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física	GN INJECTA	R$ 11,20	R$ 436,80
588	Unidade	39	Condensador de Pontas de Guta Percha Mcspadden 25mm (nº45)Confeccionado em Aço Inoxidável. Suporta Esterilização Física. Utilizado para Plastificação e Obturação de Canais Radiculares durante o tratamento endodôntico	DENTSPLY	R$ 28,80	R$ 1.123,20
589	Unidade	33	Condensador de Pontas de Guta Percha Mcspadden 25mm (nº50)Confeccionado em Aço Inoxidável. Suporta Esterilização Física. Utilizado para Plastificação e Obturação de Canais Radiculares durante o tratamento endodôntico	DENTSPLY	R$ 28,80	R$ 950,40
590	Unidade	33	Condensador de Pontas de Guta Percha Mcspadden 25mm(nº55)Confeccionado em Aço Inoxidável. Suporta Esterilização Física. Utilizado para Plastificação e Obturação de Canais Radiculares durante o tratamento endodôntico	DENTSPLY	R$ 28,80	R$ 950,40
592	Kit	26	Espaçadores Digitais NiTi 25 mmConfeccionados em Níquel -Titânio. Usados para posicionamento e condensação de cones de guta percha durante o tratamento Endodôntico (Tamanhos A/B/C/D)	DENTSPLY	R$ 176,00	R$ 4.576,00
593	Unidade	39	Espelho bucal Front Surface nº 5 Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados para visualização Direta da cirurgia de acesso endodôntico	GOLGRAN	R$ 3,44	R$ 134,16
606	Pacotes	39	Ponta de Aspiração Capillary Tips 0,014Confeccionado em Polípropileno resistente a esterilização Física. Usado para aspiração de soluções durante o tratamento endodôntico em comprimento de 25 mm	ULTRADENT	R$ 22,46	R$ 876,10
607	Pacotes	20	Ponta de Irrigação Navitip 25mmConfeccionado em aço inoxidável e Polímero Utilizados para irrigação de Canais radiculares durante o tratamento endodôntico. Suporta Esterilização Física, Cor Azul	ULTRADENT	R$ 28,00	R$ 560,00
608	Unidade	78	Ponta diamantada esférica de Haste Longa 1012HLConfeccionado em Aço Inoxidável. Utilizada na cirurcia de acesso endodôntico e remoção de tecido cariado. Suporta Esterilização Física	MICRODONT	R$ 1,76	R$ 137,28
609	Unidade	78	Ponta diamantada esférica de Haste Longa 1014HLConfeccionado em Aço Inoxidável. Utilizada na cirurcia de acesso endodôntico e remoção de tecido cariado. Suporta Esterilização Física	MICRODONT	R$ 1,76	R$ 137,28
610	Unidade	78	Ponta diamantada esférica de Haste Longa 1016HLConfeccionado em Aço Inoxidável. Utilizada na cirurcia de acesso endodôntico e remoção de tecido cariado. Suporta Esterilização Física	MICRODONT	R$ 1,76	R$ 137,28
611	Unidade	78	Ponta diamantada esférica de Haste Longa 3081HLConfeccionado em Aço Inoxidável. Utilizada na cirurcia de acesso endodôntico e remoção de tecido cariado. Com Ponta Inativa. Suporta Esterilização Física	MICRODONT	R$ 1,76	R$ 137,28
612	Pacote	20	Serinda Injetora Luer Lock 5ml UltradentConfeccionado em Polímero. Com capacidade para 5 ml. Usado para irrigação no interior dos canais radiculares durante o tratamento endodôntico. Suporta Esterilização Física	ULTRADENT	R$ 7,65	R$ 152,96
613	Unidade	39	Potedatten confecionado em vidro	JON	R$ 4,00	R$ 156,00
614	Unidade	21	Alicate perfurador Ainsworth Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados paraperfuração de lençol de borracha para posicionamento de grampo no ato de isolamento absoluto de campo operatório.	GOLGRAN	R$ 73,60	R$ 1.545,60
615	Unidade	21	Arco Isolamento absoluto de Ostby Arco de Ostby não dobrável para retenção do lençol de borracha feito em polímero resistente a esterelização física	MAQUIRA	R$ 8,00	R$ 168,00
617	Unidade	21	Bandeja Clínica Bandeja confeccionada em aço inoxidável nas dimenções 22 cm x 17 cm para suporte de instrumentais diversos	FAVA	R$ 20,48	R$ 430,08
618	Unidade	26	Cabo para Espelho bucal Front Surface nº 5 Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados conexão e suporte do espelho bucal para o uso clínico.	GOLGRAN	R$ 3,52	R$ 91,52
620	Unidade	5	Câmara Escura para Revelação de Filme Radiográfico Confeccionada em Polímeros. Contém 4 potes reutilizáveis. Utilizada para precesso de revelação e fixação de imagem radiográfica em ambiente ambulatorial.	ODONTOLOGIC	R$ 184,00	R$ 920,00
622	Unidade	52	Colgadura Intividual Confeccionado em Aço Inoxidável. Utilizada para preesão de pelicula radiográfica no processo de revelação e fixação do filme	JON	R$ 5,66	R$ 294,32
623	Unidade	26	Cuba Pequena Inox Confeccionado em Aço Inoxidável. Suporta Esterilização Física. Usada para depósito de hipoclorito e Soro Fisiológico durante o tratamento endodôntico. Medindo 08x3,6 cm	FLEXINOX	R$ 12,53	R$ 325,78
625	Unidade	21	Espátula nº 24 Confeccionada em aço inoxidável.Utilidada para espatulação de materiais dentários destinados ao uso odontológico.	GOLGRAN	R$ 10,77	R$ 226,17
627	Unidade	21	Grampo de Isolamento nº 00 Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados para preensão de lençol de	GOLGRAN	R$ 12,93	R$ 271,53

			borracha em dentes anteriores no ato de isolamento absoluto de campo operatório.			
628	Unidade	21	Gampo de Isolamento nº207 Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados para preensão de lençol de borracha em dentes posteriores no ato de isolamento absoluto de campo operatório.	GOLGRAN	R$ 12,93	R$ 271,53
629	Unidade	21	Grampo de Isolamento nº 209 Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados para preensão de lençol de borracha em dentes posteriores no ato de isolamento absoluto de campo operatório.	GOLGRAN	R$ 12,93	R$ 271,53
630	Unidade	21	Grampo de Isolamento nº 211 Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados para preensão de lençol de borracha em dentes anteriores no ato de isolamento absoluto de campo operatório.	GOLGRAN	R$ 12,93	R$ 271,53
631	Unidade	21	Grampo de Isolamento nº 212 Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados para preensão de lençol de borracha em dentes anteriores no ato de isolamento absoluto de campo operatório.	GOLGRAN	R$ 12,93	R$ 271,53
632	Unidade	21	Grampo de Isolamento nº 26 Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados para preensão de lençol de borracha em dentes posteriores no ato de isolamento absoluto de campo operatório.	GOLGRAN	R$ 12,93	R$ 271,53
633	Unidade	21	Grampo de Isolamento nº W8A Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados para preensão de lençol de borracha em dentes posteriores no ato de isolamento absoluto de campo operatório.	GOLGRAN	R$ 12,93	R$ 271,53
634	Unidade	3	Localizador Apical Confeccionado em diversos Materiais. Utilizado para mensuração de qualquer forma de canal radicular com alta precisão e eficiência. Reduz significativamente a exposição ao Raio x.Possui bateria recarregável; Desligamento automático; Acompanha Clip Labial e Fixador de Limas; Tela ampla de leitura rápida e fácil; Bi-Volt	GOLGRAN	R$ 1.597,66	R$ 4.792,99
636	Unidade	3	Negatoscópio Slim Confeccionado em Polímeros. Utilizado na visualização de Película radiográfica revelada a fim de se promover diagnóstico e analise de trabalho endo.	ODONTOLOGIC	R$ 344,00	R$ 1.032,00
637	Unidade	26	Pinça Clínica Lisa Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados para preensão de objetos diversos no atendimento clínico	GOLGRAN	R$ 10,99	R$ 285,79
638	Unidade	21	Pinça Porta Grampo de Palmer Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados para preensão de grampo no ato de isolamento absoluto de campo operatório.	GOLGRAN	R$ 53,39	R$ 1.121,23
639	Unidade	13	Placa de Vidro Fina Utilidada para suporte na espatulação de materiais dentários destinados ao uso odontológico. Espessura miníma 06 mm	JON	R$ 10,80	R$ 140,40
640	Caixa	21	Posicionador Endodôntico de Película Radiográfica Confeccionado em polímero resistente a esterilização Física. Utilizado para tomadas radiográficas sob isolamento absuloto de campo operatório	MAQUIRA	R$ 64,72	R$ 1.359,12
641	Unidade	21	Régua Endodôntica Confeccionado em Alumínio. Utilizada na mensuração de comprimentos de trabalho em limas endodônticas.	MICRODONT	R$ 11,20	R$ 235,20
643	Unidade	21	Seringa Carpule com Refluxo Confeccionada em aço inoxidável, utilizada para anestesia local com dispositivo de refluxo saguíneo	GOLGRAN	R$ 35,20	R$ 739,20
DECARES COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 01.708.499/0001-59						
24	Rolo	260	Papel Grau Cirúrgico (Rolo) - Utilizado para guarnecer o intrumental estéril. Rolo medindo: 20 cm x 100 m	VEDA MAX	R$ 82,50	R$ 21.450,00
82	Unid.	7800	Coletor de material perfurocortante (Recipiente para coleta e descarte de materiais perfurocortantes oriundos dos Serviços de Saúde, confeccionado em papelão ondulado, com capacidade nominal de 13,0 litros, e capacidade útil de 10,3 litros, com superfície interna impermeabilizada).	EMBALAIRE	R$ 3,30	R$ 25.740,00
83	Unid.	7800	Coletor de material perfurocortante (Recipiente para coleta e descarte de materiais perfurocortantes oriundos dos Serviços de Saúde, confeccionado em papelão ondulado, com capacidade nominal de 20,0 litros, e capacidade útil de 18,0 litros, com superfície interna impermeabilizada).	EMBALAIRE	R$ 5,96	R$ 46.488,00
84	Unid.	7800	Coletor de material perfurocortante (Recipiente para coleta e descarte de materiais perfurocortantes oriundos dos Serviços de Saúde, confeccionado em papelão ondulado, com capacidade nominal de 7,0 litros, e capacidade útil de 5,3 litros, com superfície interna impermeabilizada).	EMBALAIRE	R$ 2,48	R$ 19.344,00
117	Unid.	19500	Equipo p/ infusão venosa, microgotas, de tubo P.V.C. com +/- 150cm de comprimento, descartável, estéril, apirogênico. Ponta perfurante com tampa protetora fabricada em Poliesterano. Injetor lateral em Y com látex auto-cicatrizante e vedante, resistente a múltiplas punções com agulha. Câmara de gotejamento flexível, sem filtro de partículas. Fechamento por pinça rolete; conexão Luer; esterilizado por oxido de etileno.	MEDGOLDMAN	R$ 1,49	R$ 29.055,00
176	Rolo	7800	Lençol Hospitalar desc. 50 x 50m	FLEXPELL	R$ 6,38	R$ 49.764,00
189	Rolo	5200	Papel grau cirúrgico em rolo tam. 450 mm X 100 m gramatura do papel 60 gr/m2 + filme PET/PP 57 gr/m2, auto selante com indicador de esterilização . A embalagem deve conter dados de identificação conforme a NBR 14990 e Registro ANVISA.	CIPAMED	R$ 203,86	R$ 1.060.072,00
202	Unid.	2600	Seringa descartável 60ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, ponta conectora tipo luer lock. Embalagem individual.	SR	R$ 2,64	R$ 6.864,00
260	Unid.	6500	Sonda de alimentção enteral infantil 08 Fr - 60 cm. Estéril com embalagem integra e fechada.esterilização de Óxido de etileno	MEDICONE	R$ 13,20	R$ 85.800,00
261	Unid.	6500	Sonda de alimentação enteral adulto 08 Fr - 105 cm. Estéril com embalagem integra e fechada.esterilização de Óxido de etileno	MEDICONE	R$ 13,20	R$ 85.800,00
262	Unid.	325	Tela de Malex, tamanho 30x30cm	INTRACORP	R$ 156,75	R$ 50.943,75
264	Unid.	325	Tela cirúrgica , tamanho 26 x 36 cm, em polipropileno com camada de poliuretano, estéril, não absorvível e sintético. embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do ms	INTRACORP	R$ 163,35	R$ 53.088,75
286	Caixa	49920	Fita para Glicemia. Marca: OnCall Plus. Caixa com 50 unidades.	ONCAL PLUS	R$ 37,95	R$ 1.894.464,00
INSTRUMENTAL TECNICO LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 04.214.086/0001-06						
8	Unidade	5	Citrol – Solvente - Medicamento solvente utilizado para solver a guta percha no retratamento endodôntico	BIODINAMICA	R$ 27,80	R$ 139,00
17	Balde	7	Glutaraldeído Balde 5 litros - Utilizado para desinfecção e esterilização química de instrumentos sensíveis a esterilização por calor físico. Balde de 5 litros e frasco ativador	RIOQUIMICA	R$ 44,00	R$ 308,00
19	Litro	156	Hipoclorito de Sódio 2,5 % 1 litro - Medicamento Utilizado na desinfecção e saneamento dos canais radiculares prévio a obturação do tratamento endodôntico	ASFER	R$ 9,00	R$ 1.404,00
22	Caixa	15600	Máscara descartável tripla com elástico - Equipamento de proteção individual confeccionada com duas camadas de TNT e filtro Melt Blow e clip Nasal. Caixa com 50 unidades	SKY	R$ 7,80	R$ 121.680,00
43	Pacote	130000	Abaixador de língua de madeira, s/ rebarbas, extremidades arrendondadas, superficies e bordas devidamentes acabadas. Med. Aproximada: 14cmx 1,4cm, pacote com 100 unidades	ESTILO	R$ 4,68	R$ 608.400,00
44	Unid.	3900	Agulha para anestesia raquidiana 25g BD	BD	R$ 11,10	R$ 43.290,00
45	Unid.	3900	Agulha para anestesia raquidiana 26g BD	BD	R$ 11,05	R$ 43.095,00
46	Unid.	3900	Agulha para anestesia raquidiana 27g BD	BD	R$ 17,00	R$ 66.300,00
57	Unid.	3900	Bolsa p/ colostomia adulto, recortável, drenável, feita em plástico atóxico, transparente ou opaco, formato retangular, com bordas devidamente seladas, isenta de furos, emendas ou qualquer outro defeito prejudicial à sua finalidade, com barreira de resina sintética e adesivo microporoso hipoalergênico de 3ª. geração com diâmetro aproximado de 19mm a 64mm, revestido de papel parafinado ou outro material de fácil remoção, com clip para fechamento da bolsa. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, No. de lote, data de fabricação, prazo de validade e No. de registro no Ministério da Saúde do Brasil.	CONVATEC	R$ 32,20	R$ 125.580,00
81	Unid.	23400	Coletor universal 80ml para acondicionamento de urina, fezes, escarro, esperma, secreções e medicamentos manipulados. Confeccionado em polipropileno, com tampa com rosqueavel e acompanhado de pá.	SR	R$ 0,31	R$ 7.254,00
97	Unid.	2600	Curativo de carvão ativado composto por um tecido de carvão ativado inserido em um envoltório, de não tecido, selado em toda sua extensão, estéril.Tam 10 x 20 cm.	CURATEC	R$ 49,00	R$ 127.400,00
98	Unid.	2600	Curativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente,hipoalergênico, estéril, composto 100% de carboximetilcelulose recoberto por uma camada de filme de poliuretano, embalado individualmente. Tam. 15 x 15 cm ou 15x20cm.	CURATEC	R$ 20,00	R$ 52.000,00
99	Unid.	2600	Curativo hidroativo estéril, c/ bordas, camada interna c/ 3 hidrocolóides (gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica), camada externa de poliuretano impermeável a gases, líquidos e bactérias, c/ bordas quadradas 15 x 15cm.	CURATEC	R$ 19,00	R$ 49.400,00
100	Unid.	2600	Curativo hidroativo estéril, camada interna com hidrocolóides pectina, carboximetilcelulose e poliisobutileno, camada externa de poliester-poliuretano impermeável líquidos e bactérias, dimensão 10 x 10cm . Calcanho/articulações.	CURATEC	R$ 9,40	R$ 24.440,00
155	Caixa	325	Fio cirurgico Poliglactina nº 3.0 (VICRIL) caixa c/12 unidades c/ agulha 4cm	POINT SUTURE	R$ 275,00	R$ 89.375,00

156	Caixa	325	Fio cirurgico Poliglactina nº 4.0 (VICRIL) caixa c/12 unidades c/ agulha 4cm	POINT SUTURE	R$ 275,00	R$ 89.375,00
185	Unid.	260	Malha tubular ortopédica 15cm. Algodão , não esteril. 15metros	POLAR FIX	R$ 7,92	R$ 2.059,20
187	Unid.	2600	mascara para inalação adulto	NS	R$ 6,80	R$ 17.680,00
188	Unid.	2600	mascara para inalação infantil	NS	R$ 6,80	R$ 17.680,00
190	Rolo	5200	Papel grau cirúrgico rolo tam. 180mm X 100 m gramatura do papel 60 gr/m2 + filme PET/PP 57 gr/m2, auto selante com indicador de esterilização. A embalagem deve conter dados de identificação conforme a NBR 14990 e Registro ANVISA.	MEDSTERIL	R$ 96,00	R$ 499.200,00
200	Unid.	260000	Seringa descartável 3ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, ponta conectora tipo luer lock. Embalagem individual.	BD	R$ 0,23	R$ 59.800,00
266	Unid.	260	Tintura de IODO 2% 1000ml	VIC PHARMA	R$ 32,48	R$ 8.444,80
285	Unid.	390	Vaselina Líquida 1000 ml	VIC PHARMA	R$ 21,88	R$ 8.533,20
346	Unidade	234	Cimento à base de hidróxido de cálcio radiopaco com coloração semelhante à dentina, fornecido em kit contendo pasta base 13g e Pasta Catalisadora 11g.	TECHNEW	R$ 20,00	R$ 4.680,00
348	Unidade	234	Disco de lixa para polimento de resina com diversas granulações, fornecido em embalagem com 100 unidades.	MICRODONT	R$ 32,00	R$ 7.488,00
356	Unidade	31	Pedra pomes para acabamento e limpeza de trabalhos odontológicos à base de quartzo cristalino - granulação fina, pacote com 1Kilo	ASFER	R$ 10,00	R$ 310,00
373	Unidade	936	fluoreto de sódio 2% neutro, apresentação em gel, uso odontológico, acondicionado em frascos de 200ml	DFL	R$ 6,50	R$ 6.084,00
395	Unidade	650	Lâmina de bisturi nº 15. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida. Embalagem individual.	LAMEDID	R$ 0,35	R$ 227,50
399	KITS	234	Diluente Hc 5l (20l) Invitro	IN VITRO	R$ 525,00	R$ 122.850,00
400	KITS	78	Lyse Cf Hc 5l Invitro	IN VITRO	R$ 1.448,00	R$ 112.944,00
401	KITS	62	Diff Hc 5l Invitro	IN VITRO	R$ 239,00	R$ 14.818,00
402	KITS	94	Amilase Automação In Vitro	IN VITRO	R$ 144,50	R$ 13.583,00
403	KITS	187	Bilirrubina Automaçao Total Automação In Vitro	IN VITRO	R$ 87,50	R$ 16.362,50
404	KITS	187	Bilirrubina Automaçao Direta Automação In Vitro	IN VITRO	R$ 87,70	R$ 16.399,90
405	KITS	31	Albumina In Vitro	IN VITRO	R$ 48,40	R$ 1.500,40
406	KITS	78	Ggt Automação In Vitro	IN VITRO	R$ 178,80	R$ 13.946,40
407	KITS	187	Glicose In Vitro	IN VITRO	R$ 98,70	R$ 18.456,90
408	KITS	78	Creatinina Automação In Vitro	IN VITRO	R$ 67,90	R$ 5.296,20
409	KITS	47	Creatinina Cinética	IN VITRO	R$ 67,90	R$ 3.191,30
410	KITS	78	Ck Mb Automação In Vitro	IN VITRO	R$ 668,50	R$ 52.143,00
411	KITS	78	Ck Nac Automação In Vitro	IN VITRO	R$ 292,50	R$ 22.815,00
412	KITS	234	Colesterol In Vitro	IN VITRO	R$ 83,80	R$ 19.609,20
413	KITS	312	Colesterol Hdl In Vitro	IN VITRO	R$ 296,80	R$ 92.601,60
414	KITS	218	Fosfatase Alcalina Automação In Vitro	IN VITRO	R$ 164,80	R$ 35.926,40
415	KITS	31	Proteinas Totais	IN VITRO	R$ 61,90	R$ 1.918,90
416	KITS	312	Tgo Automação In Vitro	IN VITRO	R$ 85,40	R$ 26.644,80
417	KITS	312	Tgo Automação In Vitro	IN VITRO	R$ 85,40	R$ 26.644,80
418	KIT	593	Pcr (Proteina C Reativa)	IN VITRO	R$ 98,70	R$ 58.529,10
419	KIT	125	Ácido Úrico In Vitro	IN VITRO	R$ 54,80	R$ 6.850,00
420	KIT	156	Uréia Liquicolor In Vitro	IN VITRO	R$ 85,40	R$ 13.322,40
421	KITS	250	Uréia U.V. Automaçao In Vitro	IN VITRO	R$ 92,70	R$ 23.175,00
422	KITS	94	Troponina I (Teste Rápido) (Hexagon Troponin)	ECO	R$ 217,50	R$ 20.445,00
423	KITS	62	Reagente P/ Tap (Tromboplastina)	IN VITRO	R$ 148,90	R$ 9.231,80
424	KITS	187	Triglicerideos Automação In Vitro	IN VITRO	R$ 166,80	R$ 31.191,60
427	KIT	31	Teste Rápido Para Hepatite C	WAMA	R$ 186,90	R$ 5.793,90
435	UNID	31	Lamina Extensora De Acrilico P/ Fazer Esfregaço	CRAL	R$ 5,90	R$ 182,90
439	KIT	31	Serodos (Soro Controle) Automação In Vitro	IN VITRO	R$ 497,50	R$ 15.422,50
444	UNID	16	Pipeta Automatica Volume Fixo De 1000 Microlitros (Marca Kacil) Com Despensador De Ponteira	KACIL	R$ 139,00	R$ 2.224,00
445	UNID	78000	Curativo Bloode Stop	CREMER	R$ 0,04	R$ 3.120,00
449	UNID	702	Papel Térmico Para O Aparelho Humacount 30	IN VITRO	R$ 31,50	R$ 22.113,00
450	UNID	78	Clean 1l Humacount In Vitro 72000	IN VITRO	R$ 125,80	R$ 9.812,40
451	UNID	156	Diluent 20l Humacount In Vitro 70000	IN VITRO	R$ 217,50	R$ 33.930,00
452	UNID	78	Lyse 1l Humacount In Vitro 71000	IN VITRO	R$ 287,90	R$ 22.456,20
453	UNID	94	Pipeta P/ Vhs Westergren Descartavel	CRAL	R$ 35,50	R$ 3.337,00
458	CX	16	Laminula P/Camara De Newbauer	PRECISION	R$ 24,00	R$ 384,00
463	LITROS	78	Hipoclorito Concentrado (10-15%)	BIOTEC	R$ 30,50	R$ 2.379,00
464	FRASCO	78	Formaldeído (Formol) P.A 37%	BIOTEC	R$ 30,50	R$ 2.379,00
465	UNID	16	Lampada Para Microscópio 6v 20w	OSRAM	R$ 28,90	R$ 462,40
466	UNID	16	Lampada Para Microscópio 6v 30w	OSRAM	R$ 28,90	R$ 462,40
467	UNID	47	Escova P/ Lavar Tubo De Hemólise De 5ml	WBERGER	R$ 6,80	R$ 319,60
468	KIT	31	Autocal (Calibração) Automação In Vitro	IN VITRO	R$ 368,00	R$ 11.408,00
475	KIT	47	Waler Rose	WAMA	R$ 164,50	R$ 7.731,50
476	UNID	156	Adaptador De Coleta A Vácuo (Marca Bd)	BD	R$ 0,50	R$ 78,00
478	METRO	78	Borracha P/ Fazer Garrote	LEMGRUBER	R$ 3,00	R$ 234,00
487	UNID	16	Pêra	JP	R$ 18,00	R$ 288,00
488	UNID	16	Relógio Marcador De Tempo	CRALPLAST	R$ 26,00	R$ 416,00
491	UNID	7800	Swab	ABSORVE	R$ 0,18	R$ 1.404,00
496	UNID	936	Abaixador De Lingua	ESTILO	R$ 4,68	R$ 4.380,48
497	CX	31	Papel De Filtro P/Coagulograma	QUALIT	R$ 6,95	R$ 215,45
502	FRASCO	16	Liquido De Tuerk	NEW PROV	R$ 19,00	R$ 304,00
507	Unidade	104	Alavanca Seldin, direita, cabo oco, fabricado em aço inoxidável (bandeirinha).	GOLGRAN	R$ 15,00	R$ 1.560,00
520	Unidade	78	Brunidor em T, em aço inoxidável	GOLGRAN	R$ 14,00	R$ 1.092,00
591	Pacote	26	Cursor de Silicone para Insertos Confeccionado em Polímero. Usados para auxiliar a mensuração de insertos e limas durante o tratamento endodôntico.	ANGELUS	R$ 32,90	R$ 855,40
594	Kit	26	Lima Hedstroen kit 1º série (nº 15 a nº 40) 25mm Confeccionada em Aço Inoxidável. Usadas para preparo desobstrução em retratamento de canais Radiculares. Suporta Esterilização Física. Com 6 Unidades no kit de números 15/20/25/30/35/40	DENTSPLY	R$ 65,98	R$ 1.715,48
595	Kit	26	Lima Hedstroen kit 1º série (nº 15 a nº 40) 31mmConfeccionada em Aço Inoxidável. Usadas para preparo desobstrução em retratamento de canais Radiculares. Suporta Esterilização Física. Com 6 Unidades no kit de números 15/20/25/30/35/40	DENTSPLY	R$ 65,98	R$ 1.715,48
596	Kit	26	Lima Hedstroen kit 2º série (nº 45 a nº 80) 25mmConfeccionada em Aço Inoxidável. Usadas para preparo desobstrução em retratamento de canais Radiculares. Suporta Esterilização Física.. Com 6 Unidades no kit de números 45/50/55/60/70/80	DENTSPLY	R$ 65,98	R$ 1.715,48
597	Kit	26	Lima Hedstroen kit 2º série (nº 45 a nº 80) 31mmConfeccionada em Aço Inoxidável. Usadas para preparo desobstrução em retratamento de canais Radiculares. Suporta Esterilização Física.. Com 6 Unidades no kit de números 45/50/55/60/70/80	DENTSPLY	R$ 65,98	R$ 1.715,48
598	Kit	39	Lima Keer Inox kit 2º série (nº 45 a nº 80) 21mmConfeccionada em Aço Inoxidável. Usadas para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física. Com 6 Unidades no kit de números 45/50/55/60/70/80	DENTSPLY	R$ 77,90	R$ 3.038,10

599	Kit	39	Lima Keer Inox kit 2º série (nº 45 a nº 80) 25mmConfeccionada em Aço Inoxidável. Usadas para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física. Com 6 Unidades no kit de números 45/50/55/60/70/80	DENTSPLY	R$ 77,90	R$ 3.038,10
600	Kit	39	Lima Keer Inox kit 2º série (nº 45 a nº 80) 31mmConfeccionada em Aço Inoxidável. Usadas para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física. Com 6 Unidades no kit de números 45/50/55/60/70/80	DENTSPLY	R$ 77,90	R$ 3.038,10
619	Kit	26	Calcadores Digital de Paiva (Kit) Confeccionado em Aço Inoxidável. Com quatro diâmetros. Utilizados no processo de obturação do canal dentário	GOLGRAN	R$ 42,00	R$ 1.092,00
KE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EPP inscrita no CNPJ sob o n° 07.443.753/0001-10						
1	Caixa	780	Agulha Gengival Curta 30g- Confeccionada em Aço Inosidável com bisel trifacetado. Utilizado para anestesia local em endodôntia. Caixa com 100 unidades	INJEX	R$ 28,80	R$ 22.464,00
6	Unidade	189	Barreira Gengival (Top Dan) 2g Confeccionada em Bis-GMA. Ativada por Luz de Fotopolimerizador. Usada no selamento e proteção do campo operatório no Isolamento Absoluto. Cor Lilas ou Azul ou Prata	SOINVILLE	R$ 19,03	R$ 3.596,67
18	Unidade	78	Hidróxido de Cálcio Pró-Análise (P.A) 10 g - Medicamento utilizado para capeamento pulpar, desinfecção, e regeneração do tecido pulpar remanescente. Em pó	IODONTOSUL	R$ 4,50	R$ 351,00
20	Caixa	94	Lençol de Borracha (Isolamento Absoluto) - Confeccionado em Polímero elástico. Utilizado para isolar o campo operatório, protegendo o paciente das substâncias tóxicas. Contem 26 unidades por caixa	MAQUIRA	R$ 19,99	R$ 1.879,06
21	Caixa	2340	Luva de procedimendo em Latex (XP) - Equipamento de proteção individual confeccionada em Latex Natural . Caixa com 50 pares. Tamanho (XP)	MEDIX	R$ 19,90	R$ 46.566,00
25	Unidade	156	Paramonoclorofenol Cânforado 20 ml - Medicamento utilizado para , desinfecção de canal radicular. Líquido	IODONTOSUL	R$ 6,84	R$ 1.067,04
33	Unidade	15600	Ácido fosfórico, solução gel a 37%. Fornecida em seringa com 2,5ml	CAITHEC	R$ 5,40	R$ 84.240,00
34	Caixa	520	Agulha gengival para anestesia odontológica 27G - Longa, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalagem individual. Acondicionadas em caixas com 100 unidades.	INJEX	R$ 27,99	R$ 14.554,80
36	Unid.	3900	Agulha descartável para anestesia raqui, (Ponta de Quincke) "25G x 3 1/2", estéril, confeccionada em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação com bisel triplo devidamente siliconizada e fixada ao canhão. O canhão deverá ser tipo luer-lock em plástico transparente, ou material compatível a sua finalidade, com a cor e as dimensões universais. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PROCARE	R$ 4,55	R$ 17.745,00
37	Unid.	3900	Agulha descartável para anestesia raqui, (Ponta de Quincke) 26G x 3 1/2, estéril, confeccionada em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação com bisel triplo devidamente siliconizada e fixada ao canhão. O canhão deverá ser tipo luer-lock em plástico transparente, ou material compatível a sua finalidade, com dimensões universais. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PROCARE	R$ 4,55	R$ 17.745,00
38	Unid.	3900	Agulha descartável para anestesia raqui, (Ponta de Quincke) 27G x 3 1/2, estéril, confeccionada em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação com bisel triplo devidamente siliconada e fixada ao canhão. O canhão deverá ser tipo luer-lock em plástico transparente, ou material compatível a sua finalidade, com dimensões universais. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PROCARE	R$ 5,55	R$ 21.645,00
49	Unid.	19500	Atadura de crepe 10cm x 4,5m; 13 fios; fios de puro algodão retorcido, bordas bem acabadas,uniformemente enroladas. Embalagem individual.	POLAR FIX	R$ 0,51	R$ 9.945,00
50	Unid.	19500	Atadura de crepe 15cm x 4,5m; 13 fios; fios de puro algodão retorcido, bordas bem acabadas,uniformemente enroladas. Embalagem individual.	POLAR FIX	R$ 0,81	R$ 15.795,00
51	Unid.	19500	Atadura de crepe 20cm x 4,5m; 13 fios/cm²; fios de puro algodão retorcido, cru, cor natural, elasticidade embalada individualmente.	POLAR FIX	R$ 0,99	R$ 19.305,00
52	Unid.	13000	Atadura de crepe 30cm x 4,5m; 13 fios/cm²; fios de puro algodão retorcido, cru, cor natural, elasticidade embalada individualmente.	POLAR FIX	R$ 1,48	R$ 19.240,00
53	Unid.	5850	Atadura gessada 10 cm x 3.0 m. Confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, uniformemente enrolada, gesso em componentes químicos adequados, tempo de secagem entre 5 e 6 minutos aproximadamente.Embalagem individual.	POLAR FIX	R$ 1,60	R$ 9.360,00
54	Unid.	8450	Atadura gessada 20 cm x 4.0 m. Confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, uniformemente enrolada, gesso em componentes químicos adequados, tempo de secagem entre 5 e 6 minutos aproximadamente. Embalagem individual.	POLAR FIX	R$ 4,14	R$ 34.983,00
66	Unid.	1300	Cânula de Guedel nº 7, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	MD	R$ 4,68	R$ 6.084,00
67	Unid.	1300	Cânula de Guedel nº 8, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	MD	R$ 4,68	R$ 6.084,00
68	Unid.	1300	Cânula de Guedel nº 9, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	MD	R$ 4,68	R$ 6.084,00
72	Unid.	7800	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha de Nº 14, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel Bi-angulado, trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	SOLIDOR	R$ 0,89	R$ 6.942,00
80	Unid.	15600	Clamp umbilical: confeccionado em corpo único com material plástico,resistente e atóxico,anti-alergênico.De formato denteado tipo pinça em y,apresentando sistema de travamento e lacre com definitivo feixo de plástico inviolavel.	SR	R$ 0,47	R$ 7.332,00
87	Unid.	3900	Coletor de urina sistema fechado 2000ml, estéril, válvula anti refluxo, em poliuretano, tubo de drenagem em polipropileno c/ dispositivo p/ coleta asséptica de material p/ exame através de fluxo auto vedante. Contendo câmara pasteur flexível e dispositivo para acomodação do tubo de saída e coldre protetor reduzindo o risco de contaminação. Contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	LABOR IMPORT	R$ 5,36	R$ 20.904,00
92	Unid.	15600	Conexão padrão 02 vias, pediátrica – dispositivo esteril em plástico (PVC), transparente em forma de Y , com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades.	MEDSONDA	R$ 1,17	R$ 18.252,00
94	Kit	39000	Conjunto colpocitologico tam. M (especulo, lamina e swab)	ADLIN	R$ 2,23	R$ 86.970,00
96	Unid.	2600	Conjunto Micronebulizador NS com: mascara plástica, micronebulizador, extensão e elástico. Desmontável, atoxico.	MC	R$ 14,04	R$ 36.504,00
122	Caixa	390	Filme radiológico base verde 15x40, protegidas da luz. Caixa c/ 100 unidades.	IBF	R$ 135,00	R$ 52.650,00
128	Caixa	325	Fio cirúrgico algodão nº0. Caixa c/24 unidades c/ agulha 4cm	SHALON	R$ 39,99	R$ 12.996,75
129	Caixa	125	Fio cirúrgico algodão nº1-0. Caixa c/24 unidades c/ agulha 4cm	SHALON	R$ 39,99	R$ 4.998,75
130	Caixa	125	Fio cirúrgico algodão nº2-0. Caixa c/24 unidades c/ agulha 4cm	SHALON	R$ 39,99	R$ 4.998,75
131	Caixa	125	Fio cirúrgico algodão nº3-0. Caixa c/24 unidades c/ agulha 4cm	SHALON	R$ 39,99	R$ 4.998,75
132	Caixa	325	Fio cirúrgico algodão nº 4-0. Caixa c/24 unidades c/ agulha 4cm	SHALON	R$ 39,99	R$ 12.996,75
133	Caixa	325	Fio cirúrgico catgut cromado 3-0. Caixa c/24 unidades c/ agulha 4cm	SHALON	R$ 102,99	R$ 33.471,75
134	Caixa	390	Fio cirúrgico catgut cromado nº 0, com agulha 4cm, caixa c/ 24 unidades	SHALON	R$ 102,99	R$ 40.166,10
135	Caixa	390	Fio cirúrgico catgut cromado nº 1-0, com agulha 4cm, caixa c/ 24 unidades	SHALON	R$ 102,99	R$ 40.166,10
136	Caixa	390	Fio cirúrgico catgut cromado nº 2-0, com agulha 4cm, caixa c/ 24 unidades	SHALON	R$ 102,99	R$ 40.166,10
137	Caixa	260	Fio cirúrgico catgut cromado nº 4-0, caixa c/ 24 unidades	SHALON	R$ 102,99	R$ 26.777,40
138	Caixa	260	Fio cirúrgico catgut cromado nº 5-0, caixa c/ 24 unidades	SHALON	R$ 102,99	R$ 26.777,40
139	Caixa	455	Catgut simples n° 0, caixa c/ 24 unidades c/ agulha 4cm	SHALON	R$ 102,99	R$ 46.860,45
140	Caixa	455	Fio cirúrgico catgut simples nº 1, caixa c/24 unidades c/ agulha 3,5 cm	SHALON	R$ 102,99	R$ 46.860,45
141	Caixa	455	Fio cirúrgico catgut simples nº 2-0, caixa c/24 unidades c/ agulha 3,5 cm	SHALON	R$ 102,99	R$ 46.860,45

142	Caixa	325	Fio cirúrgico catgut simples nº 3-0, caixa c/24 unidades c/ agulha 3,5 cm	SHALON	R$ 102,99	R$ 33.471,75
143	Caixa	325	Fio cirúrgico catgut simples nº 4-0, caixa c/24 unidades c/ agulha 3,0 cm	SHALON	R$ 102,99	R$ 33.471,75
145	Caixa	455	Fio cirúrgico nylon nº 2-0, com agulha 4cm, caixa c/24 unidades	SHALON	R$ 35,27	R$ 16.047,85
146	Caixa	455	Fio cirúrgico nylon nº 3-0, com agulha 4cm, caixa c/24 unidades	SHALON	R$ 35,27	R$ 16.047,85
147	Caixa	455	Fio cirúrgico nylon nº 4-0, com agulha 4cm, caixa c/24 unidades	SHALON	R$ 35,27	R$ 16.047,85
148	Caixa	455	Fio cirúrgico nylon nº 5-0, com agulha 4cm, caixa c/24 unidades	SHALON	R$ 35,27	R$ 16.047,85
149	Caixa	299	Fio cirúrgico seda nº 0, caixa c/24 unidades c/ agulha 3,5 cm	SHALON	R$ 44,79	R$ 13.392,21
150	Caixa	299	Fio cirúrgico seda nº 2-0, caixa c/24 unidades c/ agulha 3,0 cm	SHALON	R$ 44,79	R$ 13.392,21
157	Rolo	7800	Fita adesiva para teste de esterilização em autoclave, 19 mm X 30 m, com dorso de papel crepado e adesivo a base de borracha natural e resinas, tinta termo-reativa, estireno e butadieno.	POLAR FIX	R$ 4,15	R$ 32.370,00
158	Unid.	39000	Fita teste embaladas individualmente para detecção de níveis de glicose de 20 a 600mg/dl em sangue capilar. As tiras devem possuir eletrodo de compensação que elimina substâncias interferentes tais como Vitamina C e outras substâncias endógenas possibilitando adição de segunda gota de sangue quando a primeira gota não houver sido suficiente. A leitura dos resultados deve ser realizada em até 30 segundos . Com fornecimento em Regime de Comodato os aparelhos de glicosímetro p/ as Unidades de Sáude da Rede Estadual.	G. TECH	R$ 0,81	R$ 31.590,00
177	Par	32500	Luva cirúrgica estéril nº 7,0 , em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	MAXITEX	R$ 1,34	R$ 43.550,00
178	Par	32500	Luva cirúrgica estéril nº 7,5 , em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	MAXITEX	R$ 1,34	R$ 43.550,00
181	Caixa	3900	Luva p/ procedimento tam. G, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível. Caixa com 50 pares.	MEDIX	R$ 20,79	R$ 81.081,00
182	Caixa	13000	Luva p/ procedimento tam. M, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível. Caixa com 50 pares.	MEDIX	R$ 20,79	R$ 270.270,00
183	Caixa	13000	Luva p/ procedimento tam. P, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível. Caixa com 50 pares.	MEDIX	R$ 20,79	R$ 270.270,00
184	Unid.	260	Malha tubular ortopédica 10cm. Algodão , não esteril. 15metros	MSO	R$ 7,02	R$ 1.825,20
191	Unid.	12480	Pulseira de identificação Branca	ADLIN	R$ 0,40	R$ 4.992,00
192	Unid.	12480	Pulseira de identificação Azul	ADLIN	R$ 0,40	R$ 4.992,00
193	Unid.	12480	Pulseira de identificação Rosa	ADLIN	R$ 0,36	R$ 4.492,80
196	Unid.	130	Revelador de película radiológica para processadora automática, galão resistente, com tampa rosqueável e lacre de segurança, galão com 38 litros.	IBF	R$ 306,00	R$ 39.780,00
198	Unid.	39000	Seringa descartável 1ml c/ agulha 13 x 4,5; estéril, apirogênica, cilindro de corpo reto, siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico central do tipo luer lock com escala em UI (100UI) impressa na superfície externa do êmbolo. Embalagem individual.	SR	R$ 0,25	R$ 9.750,00
199	Unid.	260000	Seringa descartável 20ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, ponta conectora tipo luer lock. Embalagem individual.	SR	R$ 0,57	R$ 148.200,00
221	Unid.	1300	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 08. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	SOLIDOR	R$ 4,80	R$ 6.240,00
222	Unid.	1300	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 10. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	SOLIDOR	R$ 5,76	R$ 7.488,00
226	Unid.	3250	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 18. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	SOLIDOR	R$ 3,96	R$ 12.870,00
265	Unid.	1300	Termômetro clínico com graduação a laser, formato achatado, capilar em relevo(35ºC - 42ºC),coluna de mercúrio visivel com fundo amarelo; Com selo do INMETRO.	G TECH	R$ 7,20	R$ 9.360,00
272	Unid.	2600	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal com balão, calibre 3,0mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	SOLIDOR	R$ 4,14	R$ 10.764,00
292	Unidade	130	Cabo para Espelho bucal Front Surface nº 5 Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados conexão e suporte do espelho bucal para o uso clínico.	GOLGRAN	R$ 4,21	R$ 547,30
298	Unidade	26	Escavador de Haste Longa nº 5 Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados para remoção cirúrgica de tecido pulpar coronário	GOLGRAN	R$ 10,30	R$ 267,80
300	Unidade	29	Fotopolimerizador Confeccionado em diversos Materiais. Utilizado para polimerização de resinas compostas usadas no selamento coroário do preparo endodôntico	ALT / MOD. ALTLUX	R$ 684,00	R$ 19.836,00
309	Par	26	Luvas para Câmara Escura Confeccionada em Algodão próprio. Utilizada para proteção fotossensível da película radiográfica em processo de revelação.	ESSENCE DENTAL	R$ 27,00	R$ 702,00
311	Unidade	26	Pinça Clínica Lisa Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados para preensão de objetos diversos no atendimento clínico	GOLGRAN	R$ 12,42	R$ 322,92
316	Unidade	29	Seladora Pequena (Selaforte) Confeccionado em Aço Inoxidável. Utilizada no processo de empacotamento de grau cirurgico na esterilização. Dimensão: 16x12x65 Cm. 110V	BIOTRON	R$ 288,00	R$ 8.352,00
317	Unidade	47	Seringa Carpule com Refluxo Confeccionada em aço inoxidável, utilizada para anestesia local com dispositivo de refluxo saguíneo	GOLGRAN	R$ 39,60	R$ 1.861,20
319	Unidade	845	Ácido fosfórico, solução gel a 37%. Fornecida em seringa com 2,5ml	CAITHEC	R$ 5,40	R$ 4.563,00
320	Unidade	520	Agente de união, sistema adesivo universal com flúor, fotopolimerizável, monocomponente para esmalte e dentina com monômeros hidrofílicos e solvente a base de acetona. Kit Introdução contendo 02(dois) frascos plástico com 4ml cada, 01(uma) seringa de condicionador de esmalte e dentina a base de ácido fosfórico a 37% em gel com 3ml, 05(cinco) agulhas aplicadoras descartáveis, 50(cinquenta) pontas aplicadoras descartáveis e refil com 4ml.	DESTPLAY	R$ 215,00	R$ 111.800,00
321	Unidade	62400	Agulha gengival para anestesia odontológica 30G - curta, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalagem individual. Acondicionadas em caixas com 100 unidades.	INJEX	R$ 28,80	R$ 1.797.120,00
322	Unidade	52000	Agulha gengival para anestesia odontológica 27G - Longa, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalagem individual. Acondicionadas em caixas com 100 unidades.	INJEX	R$ 28,80	R$ 1.497.600,00
330	Unidade	325	Broca diamantada nº 1090 de alta rotação	MICRODONT	R$ 3,24	R$ 1.053,00
331	Unidade	325	Broca diamantada nº 1091 de alta rotação	MICRODONT	R$ 3,24	R$ 1.053,00
332	Unidade	325	Broca diamantada nº 1032 de alta rotação	MICRODONT	R$ 3,24	R$ 1.053,00
333	Unidade	325	Broca diamantada nº 1011 de alta rotação	MICRODONT	R$ 3,24	R$ 1.053,00
334	Unidade	325	Broca diamantada nº 1012 de alta rotação	MICRODONT	R$ 3,24	R$ 1.053,00
335	Unidade	325	Broca diamantada nº 1013 de alta rotação	MICRODONT	R$ 3,24	R$ 1.053,00
336	Unidade	325	Broca diamantada nº 1190F de alta rotação	MICRODONT	R$ 3,24	R$ 1.053,00
337	Unidade	325	Broca diamantada nº 1014 de alta rotação	MICRODONT	R$ 3,24	R$ 1.053,00
338	Unidade	325	Broca diamantada nº 1016 de alta rotação	MICRODONT	R$ 3,24	R$ 1.053,00
340	Unidade	325	Broca nº 3118 de alta rotação	MICRODONT	R$ 3,24	R$ 1.053,00
341	Unidade	325	Broca nº 3195 de alta rotação	MICRODONT	R$ 3,24	R$ 1.053,00
342	Unidade	325	Broca nº 1090 de alta rotação	MICRODONT	R$ 3,24	R$ 1.053,00
344	Unidade	325	Broca nº 2135	MICRODONT	R$ 3,24	R$ 1.053,00
345	Unidade	325	Broca diamantada nº 1112	MICRODONT	R$ 3,24	R$ 1.053,00
350	Unidade	234	Hidróxido de cálcio PA, fornecido em frasco com 10g	IODONTOSUL	R$ 4,50	R$ 1.053,00
351	Unidade	234	Restaurador temporário líquido, a base de eugenol, para restaurações temporárias e forramento de cavidades, fornecido em frasco com 15 ml	IODONTOSUL	R$ 14,40	R$ 3.369,60
352	Unidade	234	Restaurador temporário pó, a base de óxido de zinco, com resina acrílica, para restaurações	IODONTOSUL	R$ 12,42	R$ 2.906,28

			temporárias e forramento de cavidades, fornecido em frasco com 38g			
364	Unidade	156	Selante para fóssulas, fissuras e cicatrículas, fotopolimerizável, fornecido em kit contendo 1 frasco de selante com liberação de flúor, 1 frasco de ácido, bandejas para mistura e pontas aplicadoras	DFL	R$ 116,00	R$ 18.096,00
365	Unidade	156	Solução de clorexidina (digluconato) 0,12%, fornecida em frasco com 250 a 300ml	RIOQUIMICA	R$ 6,43	R$ 1.003,08
367	Unidade	1300	Sugador odontológico descartável, em plástico atóxico transparente com armação de metal não corrosivo, com ponta emborrachada macia.	DERMAPLUS	R$ 7,02	R$ 9.126,00
376	Caixa	156	Luva p/ procedimento tam. G, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível. Caixa com 50 pares.	MEDIX	R$ 20,79	R$ 3.243,24
377	Caixa	2340	Luva p/ procedimento tam. M, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível. Caixa com 50 pares.	MEDIX	R$ 20,79	R$ 48.648,60
378	Caixa	2470	Luva p/ procedimento tam. P, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível. Caixa com 50 pares.	MEDIX	R$ 20,79	R$ 51.351,30
380	Unidade	26000	Avental descartável, tamanho único, confeccionado em não tecido amaciado, com gramatura mínima de 30 g/m2 e costuras com acabamento em overlock. Modelo cirúrgico, manga Longa.	SKY	R$ 2,16	R$ 56.160,00
390	Unidade	520	Fita Matriz de aço, 07mm, rolo com 5cm	MAQUIRA	R$ 2,16	R$ 1.123,20
397	Unidade	156	Cimento de ionômero de vidro em pó para forração de cavidades e selamento de fissuras, radiopaco, com presa rápida, perfeita aderencia ao esmalte e à dentina. Embalagem contendo o fraco do pó, com aproximadamente 10g e líquido para reconstituição. acompanha conjunto dosador de líquido, medidor de pó e instruções para obter o produto final	WILCOS	R$ 68,40	R$ 10.670,40
398	Unidade	234	Cunha de Madeira, para travamento das matrizes, anatömica, descartável, caixa com 100 unidades	IODONTOSUL	R$ 10,80	R$ 2.527,20
428	KITS	94	Rotavirus (Teste Rápido)	ONSITE	R$ 234,00	R$ 21.996,00
437	UNID	78000	Coletor Universal	SR	R$ 0,39	R$ 30.420,00
438	UNID	1248	Máscara N95	MS	R$ 3,78	R$ 4.717,44
440	UNID	31	Meio De Transporte Em Tubo Com Amies C/ Carvão Esteril	LABORCLIN	R$ 109,98	R$ 3.409,38
446	PACOTE	16	Ponteira Amarela Pacote Com 1000 Unidades	GLOBAL	R$ 27,00	R$ 432,00
447	PACOTE	16	Ponteira Azul Pacote Com 1000 Unidades	GLOBAL	R$ 27,00	R$ 432,00
448	KITS	31	Sangue Oculto	BIOMEDIX	R$ 160,74	R$ 4.982,94
454	KIT	16	Teste Rápido Para Dengue	BIORIX	R$ 464,40	R$ 7.430,40
459	UNID	16	Pinça Inox De Dissecção (Pinça Reta, Sem Curvatura)	GLOBAL	R$ 13,00	R$ 208,00
461	KIT	125	Fator Reumatóide (In Vitro)	LABORCLIN	R$ 60,39	R$ 7.548,75
462	KIT	125	Aslo (In Vitro)	LABORCLIN	R$ 84,01	R$ 10.501,25
470	FRA	187	Reagente Anti A	PROTHEMO	R$ 22,50	R$ 4.207,50
471	FRA	187	Reagente Anti B	PROTHEMO	R$ 22,50	R$ 4.207,50
472	FRA	187	Reagente Anti Ab	PROTHEMO	R$ 22,50	R$ 4.207,50
473	FRA	187	Reagente Fator Rh	PROTHEMO	R$ 22,50	R$ 4.207,50
480	KIT	47	Kit Coloração Ziehl Nelssen	LABORCLIN	R$ 69,55	R$ 3.268,85
484	UNID	16	Câmara De Neubauer	GLOBAL	R$ 216,90	R$ 3.470,40
485	UNID	7800	Tubo De Hemolise De 5ml (Vidro)	LABORCLIN	R$ 0,16	R$ 1.248,00
486	UNID	94	Vdrl	LABORCLIN	R$ 39,60	R$ 3.722,40
490	UNID	16	Corante Panótico	LABORCLIN	R$ 32,40	R$ 518,40
501	UNID	156	Pipeta De Vidro Graduada De 20ml	GLOBAL	R$ 10,44	R$ 1.628,64
511	Unidade	14	Aparelho Amalgamador	ALT	R$ 684,00	R$ 9.576,00
513	Unidade	29	Aparelho Fotopolimerizador	ALT	R$ 702,00	R$ 20.358,00
514	Unidade	20	Aparelho Profi (ultrasom)	ALT	R$ 2.250,00	R$ 45.000,00
515	Unidade	39	Aplicador de hidróxido de cálcio, duplo, confeccionado em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, resistente aos métodos de desinfecção e autoclava;áo	GOLGRAN	R$ 8,87	R$ 345,93
516	Unidade	130	Autoclave 21 litros, horizontal de mesa automática com volume interno de 21 L, construída em aço e alumínio tratado quimicamente contra corrosão, cämara de esterilização, reservatório de água e bandeja fabricados em aço inox AISI 316, 4 ciclos automáticos de esterilização, enchimento automático que dispensa monitoramento, com sensor de nível interno e reservatório de água com capacidade para 2 litros e coletor de fácil acesso na porta, controle eletrönico com painel digital e leds indicativos das funções.	ALT	R$ 3.240,00	R$ 421.200,00
527	Unidade	39	Compressor odontológico	BIOTRON	R$ 2.800,00	R$ 109.200,00
537	Unidade	130000	Escova dental infantil, multitufos, maciças de ponta polidas, arredontadas e de altura uniforme, os contornos do cabo e da parte ativa arredondadas. O comprimento total da escova de 14,5 a 15,5cm, a parte ativa de 2,5 a 2,8cm de comprimento por 1cm de largura, apresentando 25 a 30 tufos de cerdas distribuídas em 03 fileiras, com sela da ABO, embalada individualmente em saquinhos plásticos.]	DENTAL-K	R$ 0,54	R$ 70.200,00
559	Unidade	39	Pinça Clínica Uso Odontológico Para Algodão, com ponta serrilhada, curva, em aço inox, comprimento 17cm, abertura tipo pinça MULLER, com 15 cm tipo cruzada, ponta ativa curva serrilhada com 2 cm	GOLGRAN	R$ 12,37	R$ 482,43
561	Unidade	39	Pinça servente	GOLGRAN	R$ 107,00	R$ 4.173,00
568	Unidade	91	Seringa Carpule Odontológica, com refluxo, inox e dobrável para tubetes , sem ponteiras	GOLGRAN	R$ 39,60	R$ 3.603,60
571	Unidade	78	Tesoura Mayo, para uso odontológico, medindo 12 cm, confeccionada em aço inox pontas ativas adequadas à função, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	GOLGRAN	R$ 44,00	R$ 3.432,00
601	Kit	39	Lima Keer NiTi Flex kit 1º série (nº 15 a nº 40) 21mmConfeccionada em Níquel-Titanio. Usadas para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física. Com 6 Unidades no kit de números 15/20/25/30/35/40	MK-LIFE	R$ 98,00	R$ 3.822,00
602	Kit	39	Lima Keer NiTi Flex kit 1º série (nº 15 a nº 40) 25mmConfeccionada em Níquel-Titanio. Usadas para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física. Com 6 Unidades no kit de números 15/20/25/30/35/40	MK-LIFE	R$ 98,00	R$ 3.822,00
603	Kit	39	Lima Keer NiTi Flex kit 1º série (nº 15 a nº 40) 31mmConfeccionada em Níquel-Titanio. Usadas para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física. Com 6 Unidades no kit de números 15/20/25/30/35/40	MK-LIFE	R$ 98,00	R$ 3.822,00
604	Kit	39	Lima Keer NiTi série Especial nº08 25mmConfeccionada em Níquel-Titanio. Usadas para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física. Com 6 Unidades no kit	MK-LIFE	R$ 98,00	R$ 3.822,00
605	Kit	39	Lima Keer NiTi série Especial nº10 25mmConfeccionada em Níquel-Titanio. Usadas para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Suporta Esterilização Física. Com 6 Unidades no kit	MK-LIFE	R$ 98,00	R$ 3.822,00
621	Kit	26	Cânula de Sucção Endodôntica (Kit) Confeccionado em Aço Inoxidável. Suporta Esterilização Física. Contêm uma Cânula e três agulas sem bisel nos diametros2mm/ 1,5mm/ 1mm. Usado para aspiração.	GOLGRAN	R$ 7,30	R$ 189,80
624	Unidade	26	Escavador de Haste Longa nº 5 Confeccionado em aço inoxidável. Utilizados para remoção cirúrgica de tecido pulpar coronário	GOLGRAN	R$ 10,00	R$ 260,00
626	Unidade	5	Fotopolimerizador Confeccionado em diversos Materiais. Utilizado para polimerização de resinas compostas usadas no selamento coroário do preparo endodôntico	ALT/MOD.: ALTLUX	R$ 684,00	R$ 3.420,00
635	Par	26	Luvas para Câmara Escura Confeccionada em Algodão próprio. Utilizada para proteção fotossensível da película radiográfica em processo de revelação.	ESSENCE DENTAL	R$ 27,00	R$ 702,00
642	Unidade	5	Seladora Pequena (Selaforte) Confeccionado em Aço Inoxidável. Utilizada no processo de empacotamento de grau cirurgico na esterilização. Dimensão: 16x12x65 Cm. 110V	BIOTRON	R$ 288,00	R$ 1.440,00
644	Unidade	26	Sonda Exploradora nº 47 Confeccionada em aço inoxidável. Utilizada para a sondagem de cárie dentária em sulcos e cicatrículas	GOLGRAN	R$ 8,87	R$ 230,62
MT PORTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES inscrita no CNPJ sob o n° 05.750.635/0001-20						
4	Pacote	1560	Avental manga Longa Descartável - Equipamento de proteção individual confeccionada em Algodão e poliester . Pacote com 10 unidades . Tamanho Universal	HNDESC	R$ 18,70	R$ 29.172,00
35	Pacote	4992	Absorvente hospitalar com gel pós parto. Tam. G	DRY ECONOMICS	R$ 9,30	R$ 46.425,60
59	Unid.	1300	Cânula de Guedel nº0, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	GOODCOME	R$ 2,85	R$ 3.705,00
60	Unid.	1300	Cânula de Guedel nº1, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e	GOODCOME	R$ 2,85	R$ 3.705,00

			curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.			
61	Unid.	1300	Cânula de Guedel nº2, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	GOODCOME	R$ 2,85	R$ 3.705,00
62	Unid.	1300	Cânula de Guedel nº 3, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	GOODCOME	R$ 2,85	R$ 3.705,00
63	Unid.	1300	Cânula de Guedel nº 4, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	GOODCOME	R$ 2,85	R$ 3.705,00
64	Unid.	1300	Cânula de Guedel nº 5, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	GOODCOME	R$ 2,85	R$ 3.705,00
65	Unid.	1300	Cânula de Guedel nº 6, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	GOODCOME	R$ 2,85	R$ 3.705,00
73	Unid.	7800	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha de Nº 16, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel Bi-angulado, trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 0,88	R$ 6.864,00
77	Unid.	32500	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha Nº 18, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 0,88	R$ 28.600,00
78	Unid.	13000	Cateter nasal p/ oxigênio tipo óculos, adulto, c/ 02 orifícios próximos, que ao ser instalados deverão ficar próximos às narinas, com fixação sobre as orelhas como óculos, descart., estéril, atóxico, em polivinil atóxico, flexível e transparente, embalagem individual contendo os dados de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MARK MED	R$ 1,30	R$ 16.900,00
88	Pacote	910	Compressa cirúrgica de campo operatório 23cm x 25cm, 4 camadas, 15 fios/cm², cor branca, bordas acabadas em ponto overlock, retangular, c/ alça, cantos arredondados. Pacote c/ 50 unidades	MDA TEXTIL	R$ 36,40	R$ 33.124,00
102	Unid.	195	Detergente enzimático:contento quatro enzimas não vegetais sendo estas:protease,amilase,carbohidrase e lipase,com capacidade de eliminação de odores biológicos,contendo alcool isopropilico,detergente não iônico,não irritante de pele e mucosas,ph neutro,não corrosivo ,especifico para limpeza manual e automatica de intrumentais e outros.	LAB NEWS	R$ 220,00	R$ 42.900,00
118	Rolo	10400	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m, tecido de algodão, alvejado impregnado de massa adesiva c/ características adequadas a sua finalidade, branco, isento de subsâncias tóxicas/germes patogênicos, flexível, suficiente p/ acompanhar as dobras da pele.	AD PELE	R$ 6,70	R$ 69.680,00
144	Caixa	455	Fio cirúrgico nylon n º 0, caixa c/24 unidades c/ agulha 3,5 cm	PROCARE	R$ 34,00	R$ 15.470,00
151	Caixa	299	Fio cirúrgico seda nº 3-0. caixa c/24 unidades c/ agulha 3,5 cm	PROCARE	R$ 34,20	R$ 10.225,80
152	Caixa	325	Fio Cirurgico Poliglactina nº 0 (VICRIL) caixa c/12 unidades c/ agulha 4cm	PROCARE	R$ 175,00	R$ 56.875,00
153	Caixa	325	Fio cirurgico Poliglactina nº 1 (VICRIL) caixa c/12 unidades c/ agulha 4cm	PROCARE	R$ 194,00	R$ 63.050,00
154	Caixa	325	Fio cirurgico Poliglactina nº 2.0 (VICRIL) caixa c/36 unidades c/ agulha 4cm	PROCARE	R$ 185,00	R$ 60.125,00
160	Pacote	1560	Fralda descartável geriátrica tam. Extra Grande. Pacote c/ 8 unidades	MASTERFRAL	R$ 11,00	R$ 17.160,00
161	Pacote	1560	Fralda descartável geriátrica tam. Grande. Pacote c/ 8 unidades	MASTERFRAL	R$ 11,00	R$ 17.160,00
162	Pacote	780	Fralda descartável p/ crianças Tamanho (P). Pacote c/ 10 unidades	DRY INFANTIL	R$ 3,40	R$ 2.652,00
163	Pacote	780	Fralda descartável p/ crianças Tamanho M. Pacote c/ 10 unidades	DRY INFANTIL	R$ 3,40	R$ 2.652,00
164	Pacote	780	Fralda descartável p/ crianças Tamanho (G). Pacote c/ 8 unidades	DRY INFANTIL	R$ 3,40	R$ 2.652,00
165	Pacote	780	Fralda descartável p/ crianças tamanho Extra Grande. Pacote c/ 8 unidades.	DRY INFANTIL	R$ 3,40	R$ 2.652,00
168	Unid.	78000	Gorro (touca) descartável c/ elástico, tipo turbante, gramatura 30, em falso tecido, porosidade adequada p/ manter a ventilação. Cor branca.	HNDESC	R$ 0,08	R$ 6.240,00
186	Unid.	169000	Máscara cirúrgica retangular descartável, não tecido, macio com tripla camada, com no mínimo 20 x 10 cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Gramatura 30g.	SKY	R$ 0,13	R$ 21.970,00
195	Unid.	65000	Pró pé ou Sapatilha Cirúrgicas, em não tecido, descartavéis, formato que permita toda a cobertura do sapato até o tornozelo com elástico em toda sua volta. Tamanho único.	HNDESC	R$ 0,10	R$ 6.500,00
213	Unid.	6500	Sonda de aspiração traqueal nº 04, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula c/ 01 orifício central. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MARKMED	R$ 0,56	R$ 3.640,00
214	Unid.	6500	Sonda de aspiração traqueal nº 06, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MARKMED	R$ 0,58	R$ 3.770,00
215	Unid.	7800	Sonda de aspiração traqueal nº 08, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MARKMED	R$ 0,61	R$ 4.758,00
216	Unid.	6500	Sonda de aspiração traqueal nº 10, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MARKMED	R$ 0,63	R$ 4.095,00
217	Unid.	6500	Sonda de aspiração traqueal nº 12, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MARKMED	R$ 0,66	R$ 4.290,00
218	Unid.	6500	Sonda de aspiração traqueal nº 14, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.c/ 01 orifício central. Embalagem individual.	MARKMED	R$ 0,74	R$ 4.810,00
219	Unid.	6500	Sonda de aspiração traqueal nº 16, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. c/ 01 orifício central. Embalagem individual.	MARKMED	R$ 0,76	R$ 4.940,00
220	Unid.	6500	Sonda de aspiração traqueal nº 18, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. c/ 01 orifício central. Embalagem individual.	MARKMED	R$ 0,83	R$ 5.395,00
223	Unid.	1300	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 12. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 3,80	R$ 4.940,00
224	Unid.	3250	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 14. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 3,80	R$ 12.350,00
225	Unid.	3250	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 16. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 3,80	R$ 12.350,00
227	Unid.	1300	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 20. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 3,70	R$ 4.810,00
228	Unid.	1300	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 22. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 3,70	R$ 4.810,00
229	Unid.	2600	Sonda de Folley 3 vias c/ balão 5cc nº 18. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 4,90	R$ 12.740,00

			distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.			
230	Unid.	1300	Sonda de Folley 3 vias c/ balão 5cc nº 20. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 4,90	R$ 6.370,00
231	Unid.	1300	Sonda de Folley 3 vias c/ balão 5cc nº 22. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 4,90	R$ 6.370,00
233	Unid.	3900	Sonda nasogástrica curta nº 08, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,61	R$ 2.379,00
234	Unid.	3900	Sonda nasogástrica curta nº 10, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,63	R$ 2.457,00
235	Unid.	3900	Sonda nasogástrica curta nº 12, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,66	R$ 2.574,00
236	Unid.	3900	Sonda nasogástrica curta nº 16, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,76	R$ 2.964,00
237	Unid.	3900	Sonda nasogástrica curta nº 18, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,87	R$ 3.393,00
238	Unid.	3900	Sonda nasogástrica curta nº 20, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,94	R$ 3.666,00
239	Unid.	3900	Sonda nasogástrica curta nº 22, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 1,00	R$ 3.900,00
240	Unid.	3900	Sonda nasogástrica longa nº 06, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,76	R$ 2.964,00
241	Unid.	3900	Sonda nasogástrica longa nº 08, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,83	R$ 3.237,00
242	Unid.	6500	Sonda nasogástrica longa nº 10, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,91	R$ 5.915,00
243	Unid.	6500	Sonda nasogástrica longa nº 12, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,94	R$ 6.110,00
244	Unid.	6500	Sonda nasogástrica longa nº 14, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,96	R$ 6.240,00
245	Unid.	6500	Sonda nasogástrica longa nº 16, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 1,11	R$ 7.215,00
246	Unid.	6500	Sonda nasogástrica longa nº 18, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 1,20	R$ 7.800,00
247	Unid.	6500	Sonda nasogástrica longa nº 20, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 1,40	R$ 9.100,00
248	Unid.	6500	Sonda nasogástrica longa nº 22, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 1,45	R$ 9.425,00
249	Unid.	5200	Sonda retal nº 08., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,60	R$ 3.120,00
250	Unid.	5200	Sonda retal nº 10., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,61	R$ 3.172,00
251	Unid.	5200	Sonda retal nº 12., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,64	R$ 3.328,00
252	Unid.	5200	Sonda retal nº 16., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,75	R$ 3.900,00
253	Unid.	5200	Sonda retal nº 18., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,82	R$ 4.264,00
254	Unid.	5200	Sonda uretral nº 06., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,60	R$ 3.120,00
255	Unid.	5200	Sonda uretral nº 08., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,61	R$ 3.172,00
256	Unid.	5200	Sonda uretral nº 10., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,65	R$ 3.380,00
257	Unid.	5200	Sonda uretral nº 12., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,66	R$ 3.432,00
258	Unid.	5200	Sonda uretral nº 14., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,70	R$ 3.640,00
259	Unid.	5200	Sonda uretral nº 16., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	MARKMED	R$ 0,76	R$ 3.952,00
267	Unid.	45500	Torneirinha 3 vias descartável, estéril, em plástico cristal; c/ duas vias tipo luer lock e a outra tipo macho c/ tampa, núcleo central em plástico opaco e colorido, Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	MARKMED	R$ 0,76	R$ 34.580,00
268	Unid.	1950	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal sem balão, calibre 2,0 mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 3,65	R$ 7.117,50
269	Unid.	1950	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal sem balão, calibre 2,5mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 3,65	R$ 7.117,50
270	Unid.	1300	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal sem balão, calibre 3,0mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 3,65	R$ 4.745,00
271	Unid.	1300	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal sem balão, calibre 7,5mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 3,76	R$ 4.888,00
273	Unid.	2600	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal com balão, calibre 3,5mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 5,00	R$ 13.000,00
274	Unid.	2600	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 4,0 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula ext	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 5,00	R$ 13.000,00
275	Unid.	2600	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 4,5 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula ext	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 5,00	R$ 13.000,00
276	Unid.	2600	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 5,0 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 5,00	R$ 13.000,00
277	Unid.	2600	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 5,5 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 5,00	R$ 13.000,00

278	Unid.	2600	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 6,0 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 5,00	R$ 13.000,00
279	Unid.	2600	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 6,5 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 5,00	R$ 13.000,00
280	Unid.	2600	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 7,0mm; descart.; transparente; atóxica; balão de parede finacom encaixe para seringa Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, orifício Murphy alto volume, baixa pressão; estéril. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 5,00	R$ 13.000,00
281	Unid.	2600	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 7,5mm; descart.; transparente; atóxica; balão de parede finacom encaixe para seringa Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, orifício Murphy alto volume, baixa pressão; estéril; Termosensivel. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 5,00	R$ 13.000,00
282	Unid.	2600	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 8,0mm; descart.; transparente; atóxica; balão de parede finacom encaixe para seringa Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, orifício Murphy alto volume, baixa pressão; estéril; Termosensivel. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 5,00	R$ 13.000,00
283	Unid.	2600	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 8,5mm; descart.; transparente; atóxica; balão de parede finacom encaixe para seringa Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, orifício Murphy alto volume, baixa pressão; estéril; Termosensivel. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 5,00	R$ 13.000,00
284	Unid.	2600	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 9,0mm; descart.; transparente; atóxica; balão de parede finacom encaixe para seringa Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, orifício Murphy alto volume, baixa pressão; estéril; Termosensivel. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S	LAMEDID/SOLIDOR	R$ 5,00	R$ 13.000,00
379	Unidade	23400	Gorro (touca) descartável c/ elástico, tipo turbante, gramatura 30, em falso tecido, porosidade adequada p/ manter a ventilação. Cor branca.	HN DESC	R$ 0,08	R$ 1.872,00
381	Unidade	39000	Máscara cirúrgica retangular descartável, não tecido, macio com tripla camada, com no mínimo 20 x 10 cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Gramatura 30g.	SKY	R$ 0,13	R$ 5.070,00
389	Unidade	515	Fio cirúrgico nylon nº 2- 0, monofilamentar, 45cm, agulha 3/8 circular triangular 2,0cm. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	PROCARE	R$ 1,50	R$ 772,50
NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES inscrita no CNPJ sob o nº 24.218.223/0001-98						
2	Frasco	780	Alcool 70% 1 litro - Medicamento utilizado desinfecção de superfícies e materiais. Frasco contendo 1 litro	VIC PHARMA	R$ 6,53	R$ 5.093,40
16	Pacote	1560	Gaze Hidrófica 7,5 cm x 7,5 cm 13 fios - Confeccionado em Algodão. Utilizado para absorção de soluções no campo operatório externo durante o tratamento endodôntico. Pacote com 500 unidades	MDA TEXTIL	R$ 14,70	R$ 22.932,00
31	Pacote	156	Toca Sanfonadadescartável - Equipamento de proteção individual confeccionada em Algodão e poliester . Pacote com 100 unidades . Tamanho único	JARC	R$ 7,15	R$ 1.115,40
39	Unid.	52000	Agulha descartável 13 x 4,5 estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	SOLIDOR	R$ 0,08	R$ 4.160,00
40	Unid.	52000	Agulha descartável 25 x 7, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	SOLIDOR	R$ 0,08	R$ 4.160,00
41	Unid.	78000	Agulha descartável 25 x 8, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	SOLIDOR	R$ 0,08	R$ 6.240,00
42	Unid.	78000	Agulha descartável 30 x 8, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	SOLIDOR	R$ 0,08	R$ 6.240,00
48	Frasco	5200	Álcool etílico hidratado 70°. 1000ml.	VIC PHARMA	R$ 6,53	R$ 33.956,00
74	Unid.	32500	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha de Nº 20, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado, bi-angulado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5.contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	SOLIDOR	R$ 0,78	R$ 25.350,00
75	Unid.	32500	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha de Nº 22, descartável, estéril, cânula de poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel bi-angulado, trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5.Contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	SOLIDOR	R$ 0,78	R$ 25.350,00
76	Unid.	32500	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha de Nº 24, descartável, estéril, cânula de poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel bi-angulado, trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. Contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	SOLIDOR	R$ 0,78	R$ 25.350,00
89	Pacote	910	Compressa cirúrgica de campo operatório 45cm x 50cm, 4 camadas, 15 fios/cm², cor branca, bordas acabadas em ponto overlock, retangular, c/ alça, cantos arredondados. Pacote c/ 50 unidades	MDA TEXTIL	R$ 33,09	R$ 30.111,90
90	Pacote	10400	Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm, 100% algodão, 8 dobras, 13 fios/cm², isenta de amido, após esterilização deverá manter capacidade de absorção de líquidos. Pcts 500 unids	MDA TEXTIL	R$ 16,50	R$ 171.600,00
91	Unid.	65000	Conexão padrão 02 vias, adulto (tipo polifix) – dispositivo esteril em plástico (PVC), transparente em forma de Y , com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades.	SOLIDOR	R$ 1,00	R$ 65.000,00
104	Unid.	52000	Dispositivo p/ infusão IV nº 21, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	SOLIDOR	R$ 0,20	R$ 10.400,00
105	Unid.	52000	Dispositivo p/ infusão IV nº 23, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	SOLIDOR	R$ 0,20	R$ 10.400,00
106	Unid.	32500	Dispositivo p/ infusão IV nº 25, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	SOLIDOR	R$ 0,20	R$ 6.500,00
107	Unid.	2600	Dispositivo p/ infusão IV nº 27, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	SOLIDOR	R$ 0,20	R$ 520,00
114	Unid.	65000	Eletrodo p/ ECG adulto/infantil, descart.,c/ adesivo plático não poroso, c/ boa aderência, condutor,	SOLIDOR	R$ 0,34	R$ 22.100,00

			espuma s/ látex, antialergênico, c/ gel consistente.			
116	Unid.	130000	Equipo p/ infusão venosa, macrogotas, de tubo P.V.C. com +/- 150cm de comprimento, descartável, estéril, apirogênico. Ponta perfurante com tampa protetora fabricada em Poliesterano. Injetor lateral em Y com látex auto-cicatrizante e vedante, resistente a múltiplas punções com agulha. Câmara de gotejamento flexível, sem filtro de partículas. Fechamento por pinça rolete; conexão Luer; esterilizado por oxido de etileno.	LAMEDID	R$ 1,19	R$ 154.700,00
166	Rolo	5850	Gaze hidrófila, 91 m x 91 cm, com 3 dobras e 8 camadadas.	MDA TEXTIL	R$ 33,00	R$ 193.050,00
169	Frasco	1950	Iodopolividona Topico 10% frasco c/1litro	VIC PHARMA	R$ 14,58	R$ 28.431,00
170	Frasco	1690	Iodopolividona Degermante, solução c/ tensoativo, topico 10% frasco c/1litro	VIC PHARMA	R$ 15,35	R$ 25.941,50
171	Unid.	28600	Lâmina de bisturi nº 11.	SOLIDOR	R$ 0,27	R$ 7.722,00
172	Unid.	28600	Lâmina de bisturi nº 12.	SOLIDOR	R$ 0,27	R$ 7.722,00
173	Unid.	28600	Lâmina de bisturi nº 15.	SOLIDOR	R$ 0,27	R$ 7.722,00
174	Unid.	28600	Lâmina de bisturi nº 21.	SOLIDOR	R$ 0,27	R$ 7.722,00
175	Unid.	28600	Lâmina de bisturi nº 24.	SOLIDOR	R$ 0,27	R$ 7.722,00
179	Par	32500	Luva cirúrgica estéril nº 8,0 , em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	EMBRAMAC	R$ 1,35	R$ 43.875,00
180	Par	19500	Luva cirúrgica estéril nº 8,5 (Brasil), em látex natural, formato anatômico, punho longo, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em pares individualmente.	EMBRAMAC	R$ 1,35	R$ 26.325,00
197	Unid.	260000	Seringa descartável 10ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, ponta conectora tipo luer lock. Embalagem individual.	SR	R$ 0,38	R$ 98.800,00
201	Unid.	260000	Seringa descartável 5ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, ponta conectora tipo luer lock. Embalagem individual.	SR	R$ 0,25	R$ 65.000,00
382	Unidade	1560	Álcool etílico hidratado 70°. 1000ml.	VIC PHARMA	R$ 6,53	R$ 10.186,80

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 22 de agosto de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:EA16A4D3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2016- REVISÃO DE PREÇOSATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2016- REVISÃO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2016- REVISÃO DE PREÇOS

Aos 19 dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis a Prefeitura Municipal de Manicoré Órgão Gerenciador deste Registro de Preços situado à Av. Getúlio Vargas nº 574 – Centro, representado neste ato por seu representante legal, Senhor: **LUCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Manicoré na Rua Capitão Antônio Franco dos Reis S/Nº, bairro: Mazzarello – Manicoré/AM, portador do RG nº 615.011-SSP/AM e do CPF nº 230.893.692-49 e de outro lado a empresa **A. P. MOITA – EPP - CNPJ: 00.505.344/0001 -52,** representado pelo Sr. Otavio da Costa Monteiro, portador do CPF nº 340.915.802-20, residente e domiciliado na Cidade de Manicoré/AM, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente **REVISÃO E REALINHAMENTO DE VALORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** dos itens 02 – (Açúcar fardo com 30 pacotes de 1kg) percentual de 18% (dezoito) por cento, e no item 22 – (Sardinha em Lata 125g caixa com 50 unid) no percentual de 8% (oito) por cento, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas (ARP), nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço n.º **002/2016**, e em concordância ao parecer técnico e jurídico da Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto é: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR**, conforme processo administrativo de n.º 002/2016, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:
1 - O fornecedor, os preços, as quantidades e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:
EMPRESA: A. P. MOITA – EPP CNPJ: 00.505.344/0001 -52.
MANICORÉ-AM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	CONCENT.	EXPECTATIVA DE CONSUMO	VALOR CONTRATADO POR ITEM R$ (1,00)	VALOR REALINHADO POR ITEM R$ (1,00)	PERCENTUAL %
2	Açucar -fardo com 30 pacotes de 1kg,	FD	600	R$ 90,00	R$ 110,00	18
22	Sardinha em lata 125g cx c/ 50	CX	1.980	R$ 143,00	R$ 156,00	8

2 – Ficam as demais cláusulas da ata anterior inalteradas conforme o estabelecido inicialmente.

3 - Fica eleito o foro da Comarca de Manicoré, para dirimir quaisquer conflitos que possam ocorrer no presente compromisso, por mais privilegiado que possa outro existir.

4 - E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas), vias de igual teor, forma e data.

Manicoré - AM, 19 de agosto de 2016.

LÚCIO FLAVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

ROBERVAL TEIXEIRA LOPES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Licitantes Presentes:
A. P. MOITA – EPP
CNPJ: 00.505.344/0001 -52

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:218D2296

ASSESSORIA CONTÁBIL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2016- REVISÃO DE PREÇOS

Aos 23 dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis a Prefeitura Municipal de Manicoré Órgão Gerenciador deste Registro de Preços situado à Av. Getúlio Vargas nº 574 – Centro, representado neste ato por seu representante legal, Senhor: **LUCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Manicoré na Rua Capitão Antônio Franco dos Reis S/Nº, bairro: Mazzarello – Manicoré/AM, portador do RG nº 615.011-SSP/AM e do CPF nº 230.893.692-49 e de outro lado a empresa **R S VASCONCELOS ESTIVAS ME – CNPJ: 01.312.135/0001-55,** representado pelo Sr. Raimundo Souza Vasconcelos, portador do CPF nº 413.310.012-34, residente e domiciliado na Cidade de Manicoré/AM, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente **REVISÃO E REALINHAMENTO DE VALORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** dos itens 08 – (Arroz, T1, fardo c/30 pacotes de 1kg) percentual de 23% (vinte e três) por cento, e no item 04 – (Almôndega c/24 latas de 420 g) no percentual de 6% (seis) por cento, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas (ARP), nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço n.º **002/2016**, e em concordância ao parecer técnico e jurídico da Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto é: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR**, conforme processo administrativo de n.º 002/2016, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:
1 - O fornecedor, os preços, as quantidades e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:
EMPRESA: R S VASCONCELOS ESTIVAS ME – CNPJ: 01.312.135/0001-55.
MANICORÉ-AM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	CONCENT.	EXPECTATIVA DE CONSUMO	VALOR CONTRATADO POR ITEM R$ (1,00)	VALOR REALINHADO POR ITEM R$ (1,00)	PERCENTUAL %
2	Arroz, T1, fardo c/30 pacotes de 1kg	FD	700	R$ 92,00	R$ 120,00	23
22	Almôndega c/24 latas de 420 g	CX	800	R$ 97,00	R$ 103,00	6

2 – Ficam as demais cláusulas da ata anterior inalteradas conforme o estabelecido inicialmente.
3 - Fica eleito o foro da Comarca de Manicoré, para dirimir quaisquer conflitos que possam ocorrer no presente compromisso, por mais privilegiado que possa outro existir.

4 - E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas), vias de igual teor, forma e data.

Manicoré - AM, 23 de agosto de 2016.

LÚCIO FLAVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

ROBERVAL TEIXEIRA LOPES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Licitante Presente:
R S VASCONCELOS ESTIVAS ME
CNPJ: 01.312.135/0001-55.

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:FBDF9506

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2016 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2016/002/SEMEC

PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2016-SRP

No dia 22 de agosto de 2016, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial n.º 001/2016**, tendo por objeto **o Registro de Preços, para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. **O presente registro de preços terá a vigência de 04 (QUATRO) meses, contados a partir de sua assinatura**.

EMPRESAS VENCEDORAS:
VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ME, C.N.P.J. 19.079.504/0001-77, estabelecida Rua dos Navegantes, 01 Cidade Nova, Manaus/AM.

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto **o Registro de Preços, para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme os itens especificados no projeto básico, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 001/16, o qual é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Empresa Vencedora
1	AÇÚCAR, refinado amorfo de primeira qualidade. Umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 30x01kg	UND	3.000	R$ 7,48	R$ 22.425,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
2	CAFÉ, em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, apresentação moído, fardo com 20 pacotes. Tipo embalagem a vácuo em pacote de 250 gramas, com data de fabricação máxima de 2 meses anteriores à data de entrega. De primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café – ABIC. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 20X250G	unidade	3.000	R$ 9,13	R$ 27.375,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
3	AVEIA EM FLOCOS, Farinha de aveia enriquecida com vitaminas e sais minerais. Embalagem de aproximadamente 200g. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto. 12x200g	unidade	1.596	R$ 9,00	R$ 14.364,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4	ALHO, de 1° qualidade, comum, branco, in natura, produto próprio para consumo humano.	kg	240	R$ 99,75	R$ 23.940,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
5	ALMÔNDEGA EM LATA produto natural sem aditivos químicos, lata com 420g, produto próprio para consumo humano. 24X420g	unidade	2.500	R$ 11,45	R$ 28.625,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
6	ARROZ, parbolizado, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados exigidos na legislação e apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 30x1KG	unidade	5.000	R$ 6,98	R$ 34.875,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
7	BISCOITO SALGADO, tipo água e sal, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em pacote com 400 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 10x400g	unidade	1.500	R$ 11,20	R$ 16.800,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
8	BISCOITO DOCE, tipo maisena, diversas formatações, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, com 400 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 10x400g	unidade	1.500	R$ 12,50	R$ 18.850,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
9	CONDIMENTO COLORAU, Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, em embalagem plástica com 100 gramas. 10X100g	unidade	300	R$ 3,80	R$ 1.140,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
10	CHARQUE PONTA DE AGULHA, pacote com 5 kg. Preparado com Carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. 1X5KG	kg	120	R$ 52,50	R$ 6.300,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
11	CARNE BOVINA - EM CONSERVA - embalada em lata com 320g produto natural sem aditivos químicos, produto próprio para o consumo humano. 24X320g	unidade	2.000	R$ 12,50	R$ 25.000,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
12	EXTRATO DE TOMATE, deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. As latas não devem estar amassadas; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas claras ou escuras e ferrugem, na parte interna. Embalado em lata de 180 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. 24X180g	unidade	2.000	R$ 7,75	R$ 15.500,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
13	FARINHA LÁCTEA, Apresentação: pó, Composição: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, glúten, Unidade de Fornecimento: embalagem com 400 gramas, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 12x400g	unidade	1.500	R$ 14,73	R$ 22.087,50	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
14	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, torrada, seca, fina, tipo 01, branca, isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 01 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais.30x1kg	unidade	1.500	R$ 11,00	R$ 16.500,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
15	FARINHA DE MANDIOCA UARINI, torrada, fina, tipo 01, amarela, d'água ou uarini, isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 01 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do	unidade	1.500	R$ 19,15	R$ 28.725,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

	produto e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30kg, fabricado no Amazonas. 30x1kg					
16	FARINHA DE TRIGO especial para panificação, acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e resistente. A embalagem deve conter 01 kg, externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. 10x1kg	unidade	400	R$ 7,13	R$ 2.850,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
17	FRANGO – CONGELADO, embalado individualmente, isento de toda e qualquer evidencia de decomposição, produto próprio para o consumo humano. 1x15KG	kg	3.500	R$ 15,00	R$ 52.500,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
18	FEIJÃO CARIOCA, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto, 30X1Kg	kg	2.500	R$ 28,75	R$ 71.875,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
19	FEIJÃO PRETO, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30kg, com registro do ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. 30x1kg	kg	1.000	R$ 23,63	R$ 23.625,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
20	LEITE DE VACA EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, apresentação acondicionado em lata de 400 gramas. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado. 25X400g	unidade	6.000	R$ 22,38	R$ 134.250,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
21	GOMA DE TAPIOCA, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 10x1kg	unidade	1.500	R$ 12,50	R$ 18.750,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
22	IOGURTE bebida láctea, com polpa de fruta, em sabores diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto. Embalagem de 150 ml. Prazo de validade de no mínimo 45 dias a partir da entrega do produto.	unidade	1.500	R$ 4,13	R$ 6.187,50	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
23	MACARRÃO tipo seca para macarronada, formato espaguete, de sêmola com ovos, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem com 500 gramas – fardo 10 Kg. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. 20x500g	unidade	1.500	R$ 6,75	R$ 10.125,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
24	MACARRÃO, tipo seca pré-cozida, formato parafuso, sêmola com ovos, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico com 500 gramas. Fardo de 10 kg. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.20x500g	unidade	1.500	R$ 9,13	R$ 13.687,50	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
25	MILHO PARA PIPOCA tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500 gramas que deve constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. O produto não deve apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. 20x500g	unidade	1.000	R$ 7,33	R$ 7.325,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
26	MILHO VERDE EM CONSERVA, simples grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes. Produto preparado com grãos de milho previamente debulhados, envasados e cozidos ou pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidos a processo tecnológico adequado, antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Acondicionado em latas de 3kg, devendo ser considerado como peso líquido, o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do Ministério da Agricultura e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. 24x200g	unidade	1.500	R$ 5,00	R$ 7.500,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
27	ACHOCOLATADO, EM PÓ em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Caixa com 20x400g.	unidade	1.500	R$ 12,50	R$ 18.750,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
28	ÓLEO COMESTÍVEL, extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml, de características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. 20x900ml	unidade	1.600	R$ 9,13	R$ 14.600,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
29	CONDIMENTO PIMENTA DO REINO, apresentação industrial, matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó. Embalagens de 50 gramas. 1X50g	unidade	600	R$ 7,75	R$ 4.600,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
30	SAL IODADO, embalagem primária, pacote de 1 kg. Embalagem secundária, fardo com 30 pacotes, que deverá conter externamente todos os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega. OBS.: Cada sache deve apresentar a identificação do produto como nome, peso e data de validade. 30x1KG	unidade	800	R$ 4,93	R$ 3.940,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
31	SALSICHA TIPO VIANA – em lata, sendo carne de frango ou bovina, lata com 180g produto natural sem aditivos químicos, produto próprio para o consumo humano. 24x180g	unidade	1.600	R$ 4,93	R$ 7.880,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
32	SARDINHA – em óleo comestível e sal, livre de gordura trans, embalada em lata com 125 gramas, produto próprio para o consumo humano. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 50x125g	unidade	3.000	R$ 7,88	R$ 23.625,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
33	SELETA DE LEGUMES, Ingredientes Básicos: ervilha, batata, cenoura, água e sal; Unidade de Fornecimento: embalagem tetra pak com 200 gramas drenado. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 24x200g	unidade	1.600	R$ 5,00	R$ 8.000,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

34	SUCO CONCENTRADO – Sabor Caju – Solúvel em água, adoçado, sem adição de conservantes e corante, engarrafado em vidro de 500ml, produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. 12x500ml	unidade	1.500	R$ 5,38	R$ 8.062,50	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
35	SUCO apresentado em sachês de 30 gramas, sabores diversos, solúvel em água, produto próprio para o consumo humano. 12x30g	unidade	3.600	R$ 2,25	R$ 8.100,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
36	VINAGRE tipo neutro, acidez 4 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Caixa com 12 unidades de 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto. 12X500ml	unidade	720	R$ 6,25	R$ 4.500,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
37	BATATA PORTUGUESA, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano. 1X24KG	kg	3.600	R$ 15,00	R$ 54.000,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
38	CEBOLA – branca, 1º qualidade, casca integral, consistência firme, devendo ser bem desenvolvida e madura, livre de fungos, sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, produto próprio para consumo humano. 1x20kg	kg	3.600	R$ 7,50	R$ 27.000,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
39	MAÇÃ, Grupo: fuji, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação.	unidade	4.500	R$ 14,75	R$ 66.375,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
40	BETERRABA, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano 1x20kg	kg	1.500	R$ 14,50	R$ 21.750,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
41	CENOURA, Grupo: comum, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano. 1x20kg	kg	1.500	R$ 12,50	R$ 18.750,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
42	LARANJA Frescas, integras e firmes. Não estar amassada ou apresentando feridas, manchas na casca, ou qualquer alteração que afete sua aparência. Grau de maturação próprio para o consumo. Não conter terra, insetos ou corpos estranhos aderidos na casca. Com ausência de umidade e bolor. - O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação. 1X20KG	kg	1.000	R$ 7,38	R$ 7.375,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
43	LIMAO - Grupo: comum, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano. 1x20kg	kg	400	R$ 7,00	R$ 2.600,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
44	TOMATE, Grupo: comum, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação. 1X20kg	kg	1.500	R$ 12,50	R$ 18.750,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
45	REPOLHO, Tipo: extra, Grupo: verde, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação. 1X20KG	kg	800	R$ 12,50	R$ 10.000,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
46	ERVILHA VERDE EM CONSERVA, simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas em líquido de cobertura apropriados, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração. Acondicionada em lata com 2 kg drenados, sendo considerado como peso líquido o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do ministério da agricultura e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	unidade	1.200	R$ 5,50	R$ 6.000,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
47	CARNE BOVINA – PATINHO – MOÍDA, congelada, isenta de toda e qualquer evidencia de decomposição, produto próprio para consumo humano.	kg	2.000	R$ 51,38	R$ 102.750,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
48	CARNE DE BOI industrializada de 1ª qualidade, tipo FÍGADO, apresentação congelado, Temperatura de entrega - 18°C. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega.	kg	1.000	R$ 23,75	R$ 23.750,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
49	FILÉ DE PEIXE, Espécie: Variadas, Apresentação: cortado em filé, sem pele, sem espinhas, congelado, Características Adicionais: Isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano.	kg	1.500	R$ 73,00	R$ 109.500,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
50	PEIXE, Espécie: Jaraqui, Apresentação: inteiro, tamanho grande, eviscerado, escama grossa, congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano.	kg	1.500	R$ 30,00	R$ 45.000,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
51	PEIXE, Espécie: Sardinha, Apresentação: inteiro, sem escamas, ticado, eviscerado e congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano.	kg	1.500	R$ 30,00	R$ 45.000,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
52	PEIXE, Espécie: Tambaqui, Apresentação: inteiro, eviscerado, congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano.	kg	1.500	R$ 25,00	R$ 37.500,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

2.2. O valor global registrado para a **VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS** será na quantia de **R$ 1.350.089,00 (HUM MILHÃO TREZENTOS E CINQUENTA MIL E OITENTA E NOVE REAIS** conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados na planilha transcrita acima.
2.3. Os valores registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.
2.4. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 04 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada, sendo a publicação de seu extrato resumido no órgão de imprensa oficial condição para sua eficácia.

4. CONDIÇÕES E PRAZOS DE FORNECIMENTO

4.1. A solicitação para o fornecimento dos itens, respeitados os quantitativos máximos registrados em ata, será feita de acordo com a necessidade da Administração Pública, formalizada através de autorização de compra, emissão de nota de empenho ou formalização de contrato administrativo, sendo que, neste último caso, a celebração do instrumento contratual vinculará a Administração à contratação de determinado valor, sendo necessário, também a indicação de dotação orçamentária. Em não havendo a assinatura de termo de contrato, o Poder Público não estará obrigado a adquirir os quantitativos globais registrados, fazendo de acordo com suas necessidades, através da emissão de autorizações de compra ou nota de empenho, tendo o fornecedor, a partir de seu recebimento, o prazo de 15 (quinze) dias corridos para promover a efetiva entrega dos produtos, sob pena do ente público adotar as medidas cabíveis, previstas na Lei Federal 10.520/02, salvo em casos excepcionais, previamente justificados por escrito pelo fornecedor, e acatados pela Prefeitura Municipal.

5. PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado à **EMPRESA VENCEDORA** através de transferência bancária na conta corrente indicada pela empresa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da efetiva entrega dos produtos solicitados pela Administração Municipal e ateste recebido na(s) Notas(s) Fiscal(is) emitida(s), de acordo com as autorizações de compra emitidas, devendo o documento fiscal conter o endereço, o CNPJ, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da empresa.

6. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. Os produtos objeto do presente edital deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro na Av Danilo Correa s/n, Centro, Santa Isabel do Rio Negro (AM), salvo se, mediante comunicação prévia, a Administração Municipal solicitar a entrega diretamente na sede da Representação do Município, em Manaus.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas serão informados tempestivamente pelo Ilustre Secretário Municipal de Finanças, quando da emissão da Nota de Empenho ou documento equivalente.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A contratada se compromete e se obriga junto à contratante, dentre outros, a cumprir o estabelecido a seguir:
na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;
realizar a entrega do objeto, de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência, respeitando as normas técnicas e regulamentares pertinentes à matéria;
responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados;
responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à contratante ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais, assumindo o compromisso de manter, durante a execução do contrato, inclusive para pagamento, todas as condições de habilitação, qualificação e regularidades exigidas na licitação;
garantir a qualidade da prestação dos serviços, de acordo com os padrões de qualidade exigidos.
8.1. A contratada não será responsável:

• por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;
• por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Contrato.

8.2. A contratante não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: A contratante, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

• proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso de representantes da contratada às dependências da contratante relacionadas à execução do contrato;
• promover os pagamentos dentro do(s) prazo(s) estipulado(s) neste contrato, salvo motivo de força maior ou fato superveniente;
• fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

• designar formalmente, após a assinatura do contrato, se entender cabível, uma comissão de servidores para exercerem acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 73, inciso I ou II, da Lei nº. 8.666/93.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1 Os objetos deverão ser entregues mantendo-se a qualidade dos produtos finais, respeitando as especificações descritas neste Termo de Referência, sob pena de devolução e adoção das providências cabíveis previstas na Ata de Registro de Preços e no eventual Contrato;

10.2. Os valores registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues;

10.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 de maio de 2016, vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Santa Isabel do Rio Negro, 23 de agosto de 2016.

CORNÉLIO DIMAS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME
Representante Legal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:69152B58

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2016/002/SEMEC

PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2016-SRP

No dia 22 de agosto de 2016, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial n.º 001/2016**, tendo por objeto **o Registro de Preços, para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.** As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. **O presente registro de preços terá a vigência de 04 (QUATRO) meses, contados a partir de sua assinatura**.

EMPRESAS VENCEDORAS:

VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ME, C.N.P.J. 19.079.504/0001-77, estabelecida Rua dos Navegantes, 01 Cidade Nova, Manaus/AM.

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto **o Registro de Preços, para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme os itens especificados no projeto básico, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 001/16, o qual é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Empresa Vencedora
1	AÇÚCAR, refinado amorfo de primeira qualidade. Umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. 30x01kg	UN	3.000	R$ 7,48	R$ 22.425,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
2	CAFÉ, em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, apresentação moído, fardo com 20 pacotes. Tipo embalagem a vácuo em pacote de 250 gramas, com data de fabricação máxima de 2 meses anteriores à data de entrega. De primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café – ABIC. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 20X250G	unidade	3.000	R$ 9,13	R$ 27.375,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
3	AVEIA EM FLOCOS, Farinha de aveia enriquecida com vitaminas e sais minerais. Embalagem de aproximadamente 200g. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto. 12x200g	unidade	1.596	R$ 9,00	R$ 14.364,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4	ALHO, de 1° qualidade, comum, branco, in natura, produto próprio para consumo humano.	kg	240	R$ 99,75	R$ 23.940,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
5	ALMÔNDEGA EM LATA produto natural sem aditivos químicos, lata com 420g, produto próprio para consumo humano. 24X420g	unidade	2.500	R$ 11,45	R$ 28.625,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
6	ARROZ, parbolizado, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados exigidos na legislação e apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 30x1KG	unidade	5.000	R$ 6,98	R$ 34.875,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
7	BISCOITO SALGADO, tipo água e sal, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em pacote com 400 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 10x400g	unidade	1.500	R$ 11,20	R$ 16.800,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
8	BISCOITO DOCE, tipo maisena, diversas formatações, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, com 400 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 10x400g	unidade	1.500	R$ 12,50	R$ 18.850,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
9	CONDIMENTO COLORAU, Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, em embalagem plástica com 100 gramas. 10X100g	unidade	300	R$ 3,80	R$ 1.140,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
10	CHARQUE PONTA DE AGULHA, pacote com 5 kg. Preparado com Carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. 1X5KG	kg	120	R$ 52,50	R$ 6.300,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
11	CARNE BOVINA - EM CONSERVA - embalada em lata com 320g produto natural sem aditivos químicos, produto próprio para o consumo humano. 24X320g	unidade	2.000	R$ 12,50	R$ 25.000,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
12	EXTRATO DE TOMATE, deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. As latas não devem estar amassadas; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos;	unidade	2.000	R$ 7,75	R$ 15.500,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

	não devem apresentar manchas claras ou escuras e ferrugem, na parte interna. Embalado em lata de 180 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. 24X180g					
13	FARINHA LÁCTEA, Apresentação: pó, Composição: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, glúten, Unidade de Fornecimento: embalagem com 400 gramas, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 12x400g	unidade	1.500	R$ 14,73	R$ 22.087,50	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
14	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, torrada, seca, fina, tipo 01, branca, isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 01 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais.30x1kg	unidade	1.500	R$ 11,00	R$ 16.500,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
15	FARINHA DE MANDIOCA UARINI, torrada, fina, tipo 01, amarela, d'água ou uarini, isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 01 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30kg, fabricado no Amazonas. 30x1kg	unidade	1.500	R$ 19,15	R$ 28.725,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
16	FARINHA DE TRIGO especial para panificação, acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e resistente. A embalagem deve conter 01 kg, externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. 10x1kg	unidade	400	R$ 7,13	R$ 2.850,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
17	FRANGO – CONGELADO, embalado individualmente, isento de toda e qualquer evidencia de decomposição, produto próprio para o consumo humano. 1x15KG	kg	3.500	R$ 15,00	R$ 52.500,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
18	FEIJÃO CARIOCA, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto, 30X1Kg	kg	2.500	R$ 28,75	R$ 71.875,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
19	FEIJÃO PRETO, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30kg, com registro do ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. 30x1kg	kg	1.000	R$ 23,63	R$ 23.625,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
20	LEITE DE VACA EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, apresentação acondicionado em lata de 400 gramas. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado 25X400g	unidade	6.000	R$ 22,38	R$ 134.250,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
21	GOMA DE TAPIOCA, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 10x1kg	unidade	1.500	R$ 12,50	R$ 18.750,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
22	IOGURTE bebida láctea, com polpa de fruta, em sabores diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto. Embalagem de 150 ml. Prazo de validade de no mínimo 45 dias a partir da entrega do produto.	unidade	1.500	R$ 4,13	R$ 6.187,50	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
23	MACARRÃO tipo seca para macarronada, formato espaguete, de sêmola com ovos, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem com 500 gramas – fardo 10 Kg. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. 20x500g	unidade	1.500	R$ 6,75	R$ 10.125,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
24	MACARRÃO, tipo seca pré-cozida, formato parafuso, sêmola com ovos, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico com 500 gramas. Fardo de 10 kg. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.20x500g	unidade	1.500	R$ 9,13	R$ 13.687,50	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
25	MILHO PARA PIPOCA tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500 gramas que deve constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. O produto não deve apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. 20x500g	unidade	1.000	R$ 7,33	R$ 7.325,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
26	MILHO VERDE EM CONSERVA, simples grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes. Produto preparado com grãos de milho previamente debulhados, envasados e cozidos ou pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidos a processo tecnológico adequado, antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Acondicionado em latas de 3kg, devendo ser considerado como peso líquido, o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do Ministério da Agricultura e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. 24x200g	unidade	1.500	R$ 5,00	R$ 7.500,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
27	ACHOCOLATADO, EM PÓ em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Caixa com 20x400g.	unidade	1.500	R$ 12,50	R$ 18.750,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
28	ÓLEO COMESTÍVEL, extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml, de características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. 20x900ml	unidade	1.600	R$ 9,13	R$ 14.600,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
29	CONDIMENTO PIMENTA DO REINO, apresentação industrial, matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó. Embalagens de 50 gramas. 1X50g	unidade	600	R$ 7,75	R$ 4.600,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
30	SAL IODADO, embalagem primária, pacote de 1 kg. Embalagem secundária, fardo com 30 pacotes, que deverá conter externamente todos os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega. OBS.: Cada sache deve apresentar a identificação do produto como nome, peso e data de validade. 30x1KG	unidade	800	R$ 4,93	R$ 3.940,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
31	SALSICHA TIPO VIANA – em lata, sendo carne de frango ou bovina, lata com 180g produto natural sem aditivos químicos, produto próprio para o consumo humano. 24x180g	unidade	1.600	R$ 4,93	R$ 7.880,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
32	SARDINHA – em óleo comestível e sal, livre de gordura trans, embalada em lata com 125 gramas, produto próprio para o consumo humano. As embalagens devem conter externamente	unidade	3.000	R$ 7,88	R$ 23.625,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS

	os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 50x125g					ALIMENTICIOS
33	SELETA DE LEGUMES, Ingredientes Básicos: ervilha, batata, cenoura, água e sal; Unidade de Fornecimento: embalagem tetra pak com 200 gramas drenado. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 24x200g	unidade	1.600	R$ 5,00	R$ 8.000,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
34	SUCO CONCENTRADO – Sabor Caju – Solúvel em água, adoçado, sem adição de conservantes e corante, engarrafado em vidro de 500ml, produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. 12x500ml	unidade	1.500	R$ 5,38	R$ 8.062,50	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
35	SUCO apresentado em sachês de 30 gramas, sabores diversos, solúvel em água, produto próprio para o consumo humano. 12x30g	unidade	3.600	R$ 2,25	R$ 8.100,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
36	VINAGRE tipo neutro, acidez 4 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Caixa com 12 unidades de 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto. 12X500ml	unidade	720	R$ 6,25	R$ 4.500,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
37	BATATA PORTUGUESA, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano. 1X24KG	kg	3.600	R$ 15,00	R$ 54.000,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
38	CEBOLA – branca, 1º qualidade, casca integral, consistência firme, devendo ser bem desenvolvida e madura, livre de fungos, sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, produto próprio para consumo humano. 1x20kg	kg	3.600	R$ 7,50	R$ 27.000,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
39	MAÇÃ, Grupo: fuji, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação.	unidade	4.500	R$ 14,75	R$ 66.375,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
40	BETERRABA, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano 1x20kg	kg	1.500	R$ 14,50	R$ 21.750,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
41	CENOURA, Grupo: comum, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano. 1x20kg	kg	1.500	R$ 12,50	R$ 18.750,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
42	LARANJA Frescas, integras e firmes. Não estar amassada ou apresentando feridas, manchas na casca, ou qualquer alteração que afete sua aparência. Grau de maturação próprio para o consumo. Não conter terra, insetos ou corpos estranhos aderidos na casca. Com ausência de umidade e bolor. - O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação. 1X20KG	kg	1.000	R$ 7,38	R$ 7.375,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
43	LIMAO - Grupo: comum, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano. 1x20kg	kg	400	R$ 7,00	R$ 2.600,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
44	TOMATE, Grupo: comum, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação. 1X20kg	kg	1.500	R$ 12,50	R$ 18.750,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
45	REPOLHO, Tipo: extra, Grupo: verde, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação. 1X20KG	kg	800	R$ 12,50	R$ 10.000,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
46	ERVILHA VERDE EM CONSERVA, simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas em líquido de cobertura apropriados, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração. Acondicionada em lata com 2 kg drenados, sendo considerado como peso líquido o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do ministério da agricultura e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	unidade	1.200	R$ 5,50	R$ 6.000,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
47	CARNE BOVINA – PATINHO – MOÍDA, congelada, isenta de toda e qualquer evidencia de decomposição, produto próprio para consumo humano.	kg	2.000	R$ 51,38	R$ 102.750,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
48	CARNE DE BOI industrializada de 1ª qualidade, tipo FÍGADO, apresentação congelado, Temperatura de entrega - 18°C. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega.	kg	1.000	R$ 23,75	R$ 23.750,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
49	FILÉ DE PEIXE, Espécie: Variadas, Apresentação: cortado em filé, sem pele, sem espinhas, congelado, Características Adicionais: Isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano.	kg	1.500	R$ 73,00	R$ 109.500,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
50	PEIXE, Espécie: Jaraqui, Apresentação: inteiro, tamanho grande, eviscerado, escama grossa, congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano.	kg	1.500	R$ 30,00	R$ 45.000,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
51	PEIXE, Espécie: Sardinha, Apresentação: inteiro, sem escamas, ticado, eviscerado e congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano.	Kg	1.500	R$ 30,00	R$ 45.000,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
52	PEIXE, Espécie: Tambaqui, Apresentação: inteiro, eviscerado, congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano.	Kg	1.500	R$ 25,00	R$ 37.500,00	VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Santa Isabel do Rio Negro, 23 de agosto de 2016.

CORNÉLIO DIMAS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:25BC7DD4